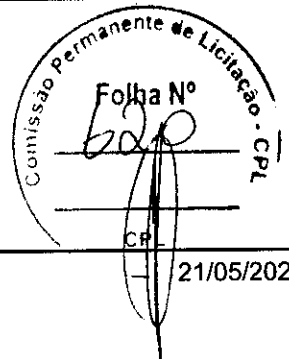




TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico



Número: **0800622-17.2025.8.10.0131**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Senador La Roque**

Última distribuição : **15/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.518,00**

Assuntos: **Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (IMPETRANTE)		JHONATA DA CONCEICAO SILVA registrado(a) civilmente como JHONATA DA CONCEICAO SILVA (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE (IMPETRADO)		ATILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS registrado(a) civilmente como ATILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS (ADVOGADO) DANIEL LOPES DE OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)	
BARTOLOMEU GOMES ALVES (IMPETRADO)		ATILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS registrado(a) civilmente como ATILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS (ADVOGADO)	
RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO (IMPETRADO)		PAULO VICTOR LIMA FACUNDO registrado(a) civilmente como PAULO VICTOR LIMA FACUNDO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18018 2601	19/05/2026 17:38	<u>Sentença</u>	Sentença



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE
Rua Teresinha Mota, 720, Senador La Rocque/MA, CEP 65
Fone: (99) 2055-1139 | E-mail: vara1_slr@tjma.jus.br



CLASSE JUDICIAL: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - [Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação]	
NÚMERO DOS AUTOS: 0800622-17.2025.8.10.0131	
REQUERENTE(S) E ENDEREÇO(S):	F. DA S. PEREIRA COMERCIO E SERVICOS 1 DE MAIO, 551, CENTRO, JOÃO LISBOA - MA - CEP: 65922-000
ADVOGADO(a):	Advogado do(a) IMPETRANTE: JHONATA DA CONCEICAO SILVA - MA23772
REQUERIDO(S) E ENDEREÇO(S):	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE Avenida Mota e Silva, SN, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE - MA - CEP: 65935-000 BARTOLOMEU GOMES ALVES RUA SARNEY FILHO, 50, VILA ALICE NUNES, SENADOR LA ROCQUE - MA - CEP: 65935-000 Telefone(s): (99)8822-3531 RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO RUA IMIGRANTES, 51, CINCO IRMAOS, IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-000

SENTENÇA

Trata-se de Mandado de Segurança Cível com pedido de medida liminar impetrado por F. DA S. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (Funerária Novo Caminho) contra ato supostamente ilegal atribuído ao Prefeito Municipal de Senador La Rocque/MA e ao Pregoeiro do Município, em razão de atos praticados no bojo do Pregão Eletrônico nº 009/2025 (Sistema de Registro de Preços). A controvérsia central reside na desclassificação da proposta da empresa impetrante para o fornecimento de urnas funerárias e serviços correlatos, sob o fundamento de inexecutabilidade de preços, decisão esta que a parte autora reputa arbitrária e desprovida de fundamentação técnica adequada.

Em sua peça exordial de ID 148773869, a impetrante narra que participou do certame licitatório e apresentou a proposta de menor valor global, sagrando-se vencedora na fase de lances. Contudo, após recurso administrativo interposto pela empresa concorrente, CAVALCANTE & MATOS LTDA, a autoridade impetrada decidiu pela sua desclassificação. Sustenta a impetrante que tal medida foi adotada de forma sumária, sem que lhe fosse oportunizada a realização de diligências para demonstrar a exequibilidade de seus preços, conforme determina a legislação de regência. Argumenta que a decisão administrativa violou o princípio do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pleiteando, assim, a anulação do ato de desclassificação e a sua reintegração ao certame.



O pedido de medida liminar foi objeto de análise por este juízo, tendo sido indeferido conforme decisão fundamentada de ID 164911859. Naquela oportunidade, entendeu-se que, em sede de cognição sumária, não restaram preenchidos os requisitos autorizados para a suspensão imediata do certame, facultando-se à parte impetrante a interposição de recurso adequado para a reapreciação da matéria em instância superior. O processo seguiu seu trâmite regular, com a determinação de notificação das autoridades coatoras e a ciência do órgão de representação judicial do Município.

As autoridades coatoras prestaram informações tempestivamente. O Prefeito Municipal de Senador La Rocque/MA, em sua manifestação de ID 166848780, ratificou a regularidade de todos os atos administrativos praticados na licitação, sustentando que a desclassificação da impetrante decorreu da análise criteriosa dos custos apresentados, os quais se mostraram insuficientes para garantir a execução contratual. No mesmo sentido, o Pregoeiro do Município, nas informações de ID 166850035, defendeu a autonomia técnica do julgamento das propostas e argumentou que a empresa impetrante não logrou êxito em comprovar documentalmente a viabilidade de seus preços durante a fase de análise da proposta, o que legitimou a exclusão e a subsequente adjudicação do objeto à segunda colocada.

O Município de Senador La Rocque/MA ingressou no feito e apresentou manifestação de ID 167900999, na qual reforçou as teses defensivas das autoridades coatoras. Alegou, preliminarmente, a perda superveniente do objeto do mandado de segurança, sob o argumento de que o certame licitatório já havia sido homologado e o respectivo contrato administrativo firmado com a empresa vencedora. No mérito, pugnou pela denegação da segurança, asseverando que a atuação administrativa pautou-se na legalidade estrita e no cumprimento das exigências editalícias. A litisconsorte passiva necessária, CAVALCANTE & MATOS LTDA, também se manifestou nos autos, defendendo a manutenção da decisão que lhe adjudicou o objeto, asseverando que a proposta da impetrante era manifestamente inexecutável e prejudicaria o interesse público.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Estadual emitiu parecer detalhado de ID 176339257. O órgão ministerial opinou pela concessão da segurança. Argumentou o *Parquet* que a desclassificação da impetrante padece de vício de motivação, uma vez que a Administração Municipal deixou de realizar as diligências indispensáveis para que a licitante pudesse justificar seus preços, em desacordo com o que preceitua a Lei nº 14.133/2021. Ressaltou, ainda, que a simples homologação do certame não impede o controle jurisdicional da legalidade dos atos procedimentais que a precederam, especialmente quando constatada nulidade absoluta na fase de julgamento.

É o relatório. **DECIDO.**

I. FUNDAMENTAÇÃO

Passo a fundamentar e decidir, nos termos do art. 93, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 489 do Código de Processo Civil.

A) DA PRELIMINAR DE PERDA DE OBJETO



Antes de ingressar no exame do mérito da pretensão mandamental, faz-se indispensável a análise da questão preliminar arguida pelo Município de Senador La Rocque/MA em sua manifestação de ID 167900999, referente à suposta perda superveniente do objeto desta ação. Argumenta o ente público que o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025 já se encontra devidamente encerrado, tendo sido homologado pela autoridade competente e adjudicado o seu objeto em favor da empresa CAVALCANTE & MATOS, LTDA, culminando, inclusive, na celebração do Contrato Administrativo nº 200/2025 de ID 159341387. Sob essa ótica, sustenta a Administração que não mais subsistiria interesse processual à impetrante, uma vez que o certame já teria atingido sua finalidade máxima, tornando inócua qualquer discussão jurisdicional sobre atos procedimentais pretéritos.

Entretanto, tal tese defensiva não merece prosperar. O interesse processual, condição essencial para o exercício do direito de ação conforme o art. 17 do Código de Processo Civil, desdobra-se no binômio necessidade e utilidade do provimento jurisdicional. No caso do mandado de segurança que impugna ato praticado em licitação, a utilidade da prestação jurisdicional não se esgota com a simples homologação ou adjudicação do objeto à outra licitante. A pretensão da impetrante visa o reconhecimento da nulidade de um ato específico (a sua desclassificação considerada arbitrária) o qual serviu de fundamento para todos os atos subsequentes da administração.

A teoria das nulidades no Direito Administrativo estabelece que o vício de legalidade em um ato que constitui o pressuposto necessário de outros subsequentes acarreta a invalidação de toda a cadeia administrativa. Se o ato de desclassificação da impetrante, ocorrido na fase de julgamento das propostas, estiver eivado de nulidade por vício de motivação ou violação ao devido processo legal, tal mácula contamina a adjudicação, a homologação e a própria celebração do contrato administrativo. Admitir o contrário significaria conferir à Administração Pública o poder de blindar atos ilegais contra o controle judicial mediante o simples aceleração das fases burocráticas do certame, o que afronta diretamente o princípio da inafastabilidade da jurisdição.

A adjudicação superveniente do objeto não importa na perda de objeto do mandado de segurança se o certame estiver contaminado por vícios de legalidade desde a sua origem. A segurança jurídica e a proteção ao erário exigem que o processo licitatório seja hígido, e a assinatura do contrato não tem o condão de convalidar nulidades absolutas ocorridas durante a seleção das propostas. A utilidade do provimento, portanto, permanece íntegra, pois a eventual concessão da segurança implicará a desconstituição dos atos derivados da ilegalidade, permitindo a recomposição da ordem jurídica e a eventual contratação da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Dessa forma, resta evidente que o interesse de agir da impetrante F. DA S. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS permanece hígido. Ante o exposto, **rejeito a preliminar** de perda superveniente do objeto arguida pelos impetrados e pelo Município, declarando o pleno interesse processual da impetrante e passando à análise definitiva do mérito da causa.

B) DO MÉRITO



Número do documento: 26051917385096700000166689896

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26051917385096700000166689896>

Assinado eletronicamente por: DAYAN JERFF MARTINS VIANA - 19/05/2026 17:38:50

Superadas as questões processuais e prejudiciais, passo ao exame do mérito da pretensão mandamental, o qual reside na análise da legalidade do ato administrativo que desclassificou a proposta da impetrante no Pregão Eletrônico nº 009/2025.



A questão central cinge-se à verificação de se a autoridade coatora, ao aceitar o recurso da empresa concorrente e excluir a impetrante do certame sob o argumento de inexecutabilidade de preços, observou os procedimentos obrigatórios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao dever de motivação e à realização de diligências prévias.

A análise detida dos autos revela que o procedimento licitatório em questão é regido pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a qual introduziu parâmetros rigorosos para a desclassificação de propostas. No regime jurídico atual, a presunção de inexecutabilidade não deve ser aplicada de forma automática ou meramente formalista, exigindo-se da Administração Pública uma postura ativa na busca pela proposta mais vantajosa, sem descuidar da segurança na execução do objeto. O legislador, ciente da complexidade da formação de preços no mercado, estabeleceu mecanismos para que o licitante possa justificar sua planilha de custos antes de ser sumariamente excluído da competição.

O dispositivo legal que fundamenta o direito líquido e certo da impetrante é o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe de forma clara sobre o rito a ser seguido pela autoridade administrativa diante de dúvidas sobre a viabilidade econômica de uma proposta:

Art. 59. "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; [...] § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo."

Extraí-se da norma que a desclassificação por inexecutabilidade pressupõe, obrigatoriamente, a prévia oportunidade de demonstração da exequibilidade pelo licitante interessado. No caso em tela, conforme se verifica na Ata Final do Registro de Preços Eletrônico de ID 148775183, no parecer jurídico de ID 148775208 e nos registros do julgamento do recurso administrativo de ID 148775183 - pág. 5, o Pregoeiro do Município procedeu à desclassificação imediata da impetrante F. DA S. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS logo após o provimento do recurso interposto pela litisconsorte CAVALCANTE & MATOS LTDA. Não consta nos documentos do processo administrativo qualquer registro de que tenha sido oportunizado à impetrante o prazo para apresentar planilha de custos detalhada, notas fiscais de insumos ou qualquer outro meio de prova que justificasse o valor ofertado.

Essa omissão administrativa configura vício de motivação do ato administrativo. A autoridade impetrada fundamentou a desclassificação exclusivamente nas alegações formuladas pela empresa concorrente no recurso administrativo de ID 148775211, sem proceder a uma análise técnica sobre a estrutura de custos da impetrante. Ao agir dessa forma, o Pregoeiro abdicou de seu dever de conduzir o certame com base em critérios objetivos e técnicos, transferindo o juízo de valor sobre a proposta vencedora para uma parte interessada na desclassificação da rival.



Nesse sentido, é imperioso destacar que o Parecer Jurídico de ID 148775208, que serviu de sustentáculo para a decisão de desclassificação, reconheceu expressamente que a empresa F DA S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS apresentou contrato e nota fiscal de prestação de serviços compatível com o objeto do certame'. Assim, ao admitir a compatibilidade técnica e fática da documentação, a conclusão lógica e legal deveria ser a manutenção da habilitação ou, no máximo, a realização de diligência para atualização de valores. Contudo, opinou pela exclusão baseada puramente em um critério temporal não previsto no edital, o que configura vício de motivação por incongruência entre o fundamento e a conclusão.

A desclassificação de proposta por inexecutabilidade, baseada em critério temporal não previsto no edital e sem a concessão de oportunidade ao licitante para demonstrar a viabilidade de seus preços, constitui cerceamento de defesa e violação ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa. A diligência prevista no § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 não é uma faculdade meramente discricionária quando há dúvida sobre a exequibilidade, mas um dever-poder vinculado à finalidade pública de contratar pelo melhor preço possível.

A conduta da Administração Municipal de Senador La Rocque, ao ignorar a necessidade de diligência saneadora e probatória, violou os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, assegurados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. No âmbito do processo administrativo licitatório, esses princípios garantem ao licitante o direito de não ser surpreendido por decisões desfavoráveis sem que lhe seja dada a chance de contrargumentar tecnicamente as imputações de inviabilidade de sua proposta.

A impetrante demonstrou possuir atestados de capacidade técnica e contratos pretéritos executados com valores semelhantes, conforme documentos anexados à inicial, o que reforça a necessidade de uma análise detida antes da exclusão. A desclassificação sumária, portanto, não apenas violou o direito individual da impetrante, mas também o interesse público, pois resultou na adjudicação do objeto à segunda colocada por valor superior, onerando desnecessariamente o erário municipal sem a devida comprovação de que a primeira proposta era, de fato, inviável.

Conclui-se, assim, que o ato administrativo impugnado padece de ilegalidade por descumprimento do rito procedimental estabelecido na Lei nº 14.133/2021, devendo ser anulado para que a Administração Pública realize o julgamento da proposta da impetrante com a observância do devido processo legal e do dever de diligência técnica.

Ainda, a análise da legalidade no procedimento licitatório não pode ser dissociada da finalidade pública que orienta toda a atuação administrativa. No bojo do Pregão Eletrônico nº 009/2025, a desclassificação da impetrante F. DA S. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS sob o pretexto de inexecutabilidade de preços representa, em última análise, um distanciamento do objetivo primordial estabelecido pelo art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Referido dispositivo impõe que o processo licitatório deve, obrigatoriamente, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

A vantagem econômica para o erário, manifestada no menor preço global ofertado pela impetrante na sessão de lances de ID 148775183, registrada no ranking de ID 148775212, não é



um fim em si mesma, mas um princípio de observância obrigatória que só pode ser afastado mediante prova técnica cabal de que o valor é inviável para a execução do contrato. Ao desclassificar a licitante vencedora sem a realização de diligências saneadoras, a autoridade coatora não apenas feriu o rito procedimental, mas também negligenciou o dever de buscar a economicidade. O interesse público é diretamente prejudicado quando a Administração se recusa a contratar o menor preço baseado em presunções de inviabilidade que o próprio licitante se dispõe a refutar tecnicamente.

Ademais, o princípio do formalismo moderado, agora positivado no art. 12, inciso III, da Nova Lei de Licitações, veda o afastamento de licitantes por irregularidades ou dúvidas que possam ser saneadas sem prejuízo à isonomia ou à substância da proposta. A norma estabelece que o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta não deve importar no afastamento do licitante. No caso concreto, a suposta dúvida sobre a composição dos custos da impetrante é matéria eminentemente passível de esclarecimento técnico por meio de diligência, enquadrando-se perfeitamente no dever de saneamento imposto pela legislação contemporânea.

Conclui-se, portanto, que a conduta do Pregoeiro do Município de Senador La Rocque/MA ao desclassificar a impetrante sem facultar-lhe a demonstração da viabilidade de seus preços constitui ato abusivo e ilegal. Restou demonstrada a violação ao direito líquido e certo da impetrante de ter sua proposta julgada conforme os princípios da legalidade, da economicidade e do formalismo moderado. A manutenção do ato impugnado implicaria cancelar um procedimento eivado de vício de motivação que impede a Administração Municipal de usufruir da proposta mais econômica, ferindo a um só tempo o direito do particular e o patrimônio público.

II. DISPOSITIVO

Ante o exposto, **CONCEDO A SEGURANÇA** pleiteada por **F. DA S. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (Funerária Novo Caminho)**, com fundamento no art. 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal, e no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para:

a) **declarar a nulidade do ato administrativo** que desclassificou a proposta da impetrante no bojo do Pregão Eletrônico nº 009/2025 (Processo Administrativo nº 019/2025);

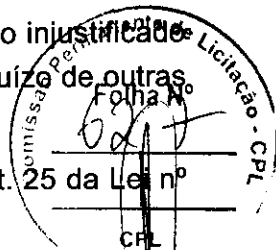
b) **anular, por via de consequência e em razão da contaminação pelo vício de origem, os atos subsequentes** de adjudicação e homologação do item objeto da controvérsia, bem como o Contrato Administrativo nº 200/2025 de ID 159341387 firmado com a litisconsorte passiva CAVALCANTE & MATOS LTDA;

c) **determinar ao Pregoeiro do Município de Senador La Rocque/MA que proceda à reinclusão imediata da impetrante no certame, facultando-lhe, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, a realização de diligência técnica para demonstração da exequibilidade de seus preços**, nos exatos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, antes de proferir novo julgamento fundamentado;

d) **fixar multa diária (astreintes)** no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser



suportada pessoalmente pelas autoridades coatoras em caso de descumprimento injustificado desta ordem judicial, limitada ao teto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem prejuízo de outras sanções por ato atentatório à dignidade da justiça ou improbidade administrativa.



Incabível a condenação em honorários advocatícios, nos termos do art. 25 da Lei nº 12.016/2009 e das Súmulas 512 do STF e 105 do STJ.

Custas processuais pelo Município de Senador La Rocque/MA, observada a isenção legal de que goza o ente público perante a Fazenda Estadual, devendo, contudo, ressarcir a impetrante as custas por esta eventualmente antecipadas.

Esta sentença está sujeita ao reexame necessário, na forma do art. 14, § 1º, da Lei nº 12.016/2009. Decorrido o prazo para recursos voluntários, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão com as cautelas de praxe.

Imponho força de mandado de intimação a esta sentença.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Senador La Rocque/MA, 19 de maio de 2026.

DAYAN JERFF MARTINS VIANA

Juiz de Direito Titular da Comarca de Senador La Rocque/MA



Número do documento: 26051917385096700000166689896

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26051917385096700000166689896>

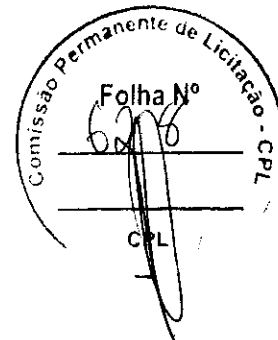
Assinado eletronicamente por: DAYAN JERFF MARTINS VIANA - 19/05/2026 17:38:50

Num. 180182601 - Pág. 7



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

OFÍCIO Nº 005/2026 - PGM
Senador La Rocque/MA, 25 de maio de 2026.



Ao Senhor
Pregoeiro do Município de Senador La Rocque/MA

Assunto: Cumprimento de determinação judicial - Pregão Eletrônico nº 009/2025.

Senhor Pregoeiro,

A Procuradoria Geral do Município de Senador La Rocque/MA, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, cientificá-lo acerca da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800622-17.2025.8.10.0131, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Senador La Rocque/MA, a qual concedeu a segurança pleiteada pela empresa F. DA S. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS (Funerária Novo Caminho).

Na referida decisão judicial, foi determinado, dentre outras providências, que o Pregoeiro do Município proceda à reinclusão imediata da impetrante no Pregão Eletrônico nº 009/2025, facultando-lhe o prazo legal de 03 (três) dias úteis para realização de diligência técnica destinada à demonstração da exequibilidade de seus preços, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, antes da prolação de novo julgamento devidamente fundamentado.

Dessa forma, considerando a obrigatoriedade de cumprimento da ordem judicial, bem como a previsão de aplicação de multa diária em caso de descumprimento injustificado, esta Procuradoria determina a adoção imediata das providências administrativas necessárias ao integral cumprimento da decisão judicial, especialmente para:

- I - promover a reinclusão da empresa F. DA S. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS no certame referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025;
- II - assegurar à licitante o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de documentos, planilhas, notas fiscais e demais elementos técnicos aptos à demonstração da exequibilidade de sua proposta;
- III - proceder à análise técnica da documentação eventualmente apresentada, observando rigorosamente os parâmetros estabelecidos no art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- IV - proferir novo julgamento administrativo devidamente motivado e fundamentado, em observância aos princípios da legalidade, motivação, contraditório, ampla defesa, economicidade e formalismo moderado.

Solicita-se, ainda, que após o cumprimento das determinações acima, seja encaminhado relatório circunstanciado a esta Procuradoria, acompanhado da documentação pertinente, para fins de acompanhamento processual e adoção das medidas judiciais cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548 - Port. 005/2025.
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Município de Senador La Rocque/MA

Cumprimento de determinação judicial – Nulidade de Atos Adms. Pregão Eletrônico nº 009/2025

P **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LAROCQUE** <pslensad@larocque@gmail.com>

para cidadão

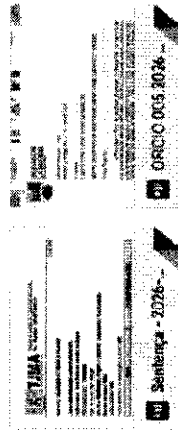
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA

A Procuradoria Geral do Município de Senador La Rocque/MA, no exercício de suas atribuições legais, encaminhou a este Departamento dando ciência acerca da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800622-17.2025.8.10.0131, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Senador La Rocque/MA, a qual concedeu a segurança pleiteada pela empresa F. DA S. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS (Funerária Novo Caminho).

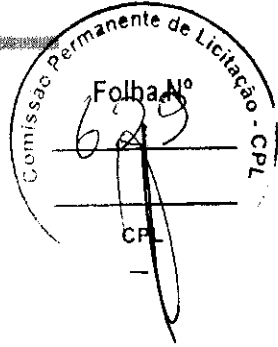
Nestes Termos,

Comunico a quebra de contrato de forma unilateral e por força da referida decisão judicial (em anexo), conforme segue:

2 anexos • Verificados pelo Gmail Adicionar tudo ao Drive

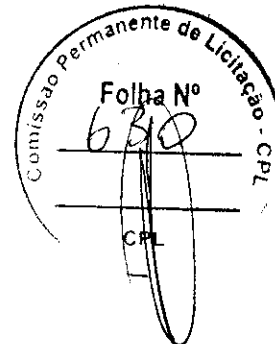


Responder Encaminhar





PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 200/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2025

CONTRATANTE: Município de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.761.742/0001-44 –

CONTRATADA: CAVALCANTE & MATOS LTDA, CNPJ/CPF nº 06.335.260/0001-02

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as cláusulas a seguir e com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 200/2025, cujo objeto: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentação Legal: Rescisão unilateral motivada por força de decisão judicial, em conformidade com o art. 138 e 139 da Lei 14.133/21.

Decisão Judicial Referência: Processo Judicial nº 0800622-17.2025.8.10.0131, oriundo da Comarca do Município de Senador La Rocque/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A rescisão unilateral não prejudica a aplicação das sanções administrativas previstas no Contrato Original e no Título III da Lei nº 14.133/2021, caso comprovada culpa ou inexecução por parte da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO DISTRATO

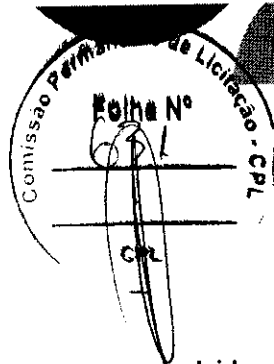
Por força da presente Extinção Unilateral, a CONTRATANTE dá por extinto, a partir de 26 de maio de 2026, o CONTRATO ORIGINAL.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque/MA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

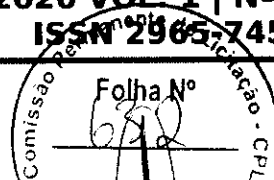
E, por estarem justos e acordados, firmam-se o presente instrumento.

Senador La Rocque/MA, 26 de maio de 2026

BARTOLOMEU
GOMES
ALVES:00013352350

Assinado de forma
digital por
BARTOLOMEU GOMES
ALVES:00013352350

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal



AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 200/2025

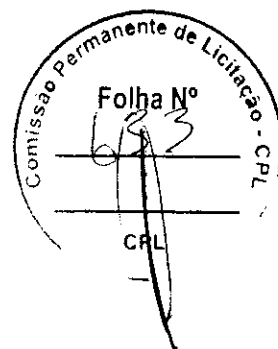
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 200/2025 - Pregão Eletrônico - SRP Nº 009/2025 - Processo Administrativo nº: 019/2025 - Contratante: Município de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.761.742/0001-44 - Contratada: CAVALCANTE & MATOS LTDA, CNPJ/CPF nº 06.335.260/0001-02 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA. Fundamentação Legal: Rescisão unilateral motivada por força de decisão judicial, em conformidade com o art. 138 e 139, da Lei nº 14.133/2021. Decisão Judicial Referência: Processo Judicial nº 0800622-17.2025.8.10.0131, oriundo da Comarca do Município de Senador La Rocque/MA. Data da Rescisão: 26/05/2026. Bartolomeu Gomes Alves - Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: \$TxQm3a3CjNW



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



JUNTADA DE DOCUMENTOS

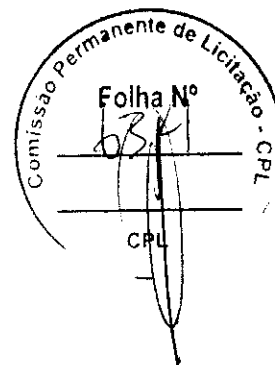
DE

HABILITAÇÃO



F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.340.610/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.339699-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2581



Proposta de Preços Realinhada

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e translado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA	UND	1	R\$ 225.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	URNA POPULAR INFANTIL SEM VISOR C/4 ALÇAS FIXA, 02 CHVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 0,40 A 1,40 MT	UND	20	R\$ 315,40	R\$ 6.308,00
2	URNA POPULAR ADULTO SEM VISOR C/06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 1,5 A 1,9MT	UND	50	R\$ 606,22	R\$ 30.311,00
3	URNA POPULAR INFANTIL (COM VISOR) C/4 ALÇAS FIXAS, 02 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 0,40 A 1,40MT	UND	10	R\$ 254,87	R\$ 2.548,70
4	URNA POPULAR ADULTO (COM VISOR) SEM VISOR C/06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 1,5 A 1,9MT	UND	20	R\$ 833,33	R\$ 16.666,60
5	URNA POPULAR ADULTA SEM VISOR, TAMANHO ESPECIAL 0,80 A 2,10MT	UND	10	R\$ 923,61	R\$ 9.236,10
6	ROUPA MORTUARIA MASCULINA C/ALÇA E CAMISA SOCIAL DE MANGAS COMPRIDAS, CUECA E MEIAS	UND	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
7	ROUPA MORTUARIA FEMININA C/VESTIDO DE MANGAS COMPRIDAS E DETALHES DE RENDA, CALCINHA E MEIAS	UND	50	R\$ 107,05	R\$ 5.352,50
8	ORNAMENTAÇÃO COM EDREDOM E FLORES ARTIFICIAIS ADULTO E OU INFANTIL	UND	110	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00
9	VÊU DE 0,5 C 1,9MT	UND	110	R\$ 41,61	R\$ 4.577,10
10	VELA FUNERAL BRANCA	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
11	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO INCLUINDO BANHO, BARBA, TROCA DE VESTIMENTA, SUTURA SE NECESSÁRIO, TAMPONAMENTO, COLOCAÇÃO DE CASTIÇAIS, TRANSPORTE DO CORPO P/RESIDENCIA E CEMITÉRIO	UND	110	R\$ 315,00	R\$ 34.650,00
12	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA (CONSERVAÇÃO DO CORPO	UND	110	R\$ 325,00	R\$ 35.750,00
13	SERVIÇOS DE TRANSLADO DE SENADOR LA ROCQUE - MA PARA OUTRAS CIDADES E DE OUTRAS CIDADES PARA SENADOR LA ROCQUE -MA	KM	25000	R\$ 2,17	R\$ 54.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 225.000,00

Rua 1ª de Maio, nº 551, Centro, 65922-000, João Lisboa - MA

Email: audafuneraria2@gmail.com

Celular: (99) 89136-9883

Francisco da Silva Pereira

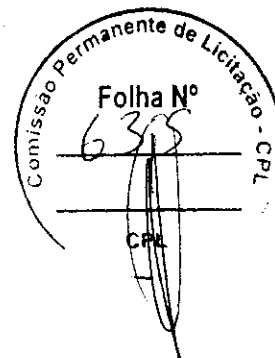


F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.340.610/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.339699-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2581



2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.340.610/000113

ENDEREÇO: Rua 1º de Maio, n.º 551, Centro, 65922-000, João Lisboa/MA

TELEFONE: 99-99136-9883

ZAP: 99-99136-9883

E-MAIL: audafuneraria2@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: Francisco da Silva Pereira

CPF: 725.854.043-15

RG: 254144942 SESP/MA

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Viuvo

PROFISSÃO: Comerciante

ENDEREÇO COMPLETO: Rua 1º de Maio, n.º 509, Centro, 65922-000, João Lisboa/MA

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco do Bradesco - Agência: 2218-7 - Conta Corrente: 145100-6

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

João Lisboa, MA 10 de Abril de 2025.

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ/MF: 12.340.610/0001-13

Francisco da Silva Pereira

RG: 254144942-SESP/MA

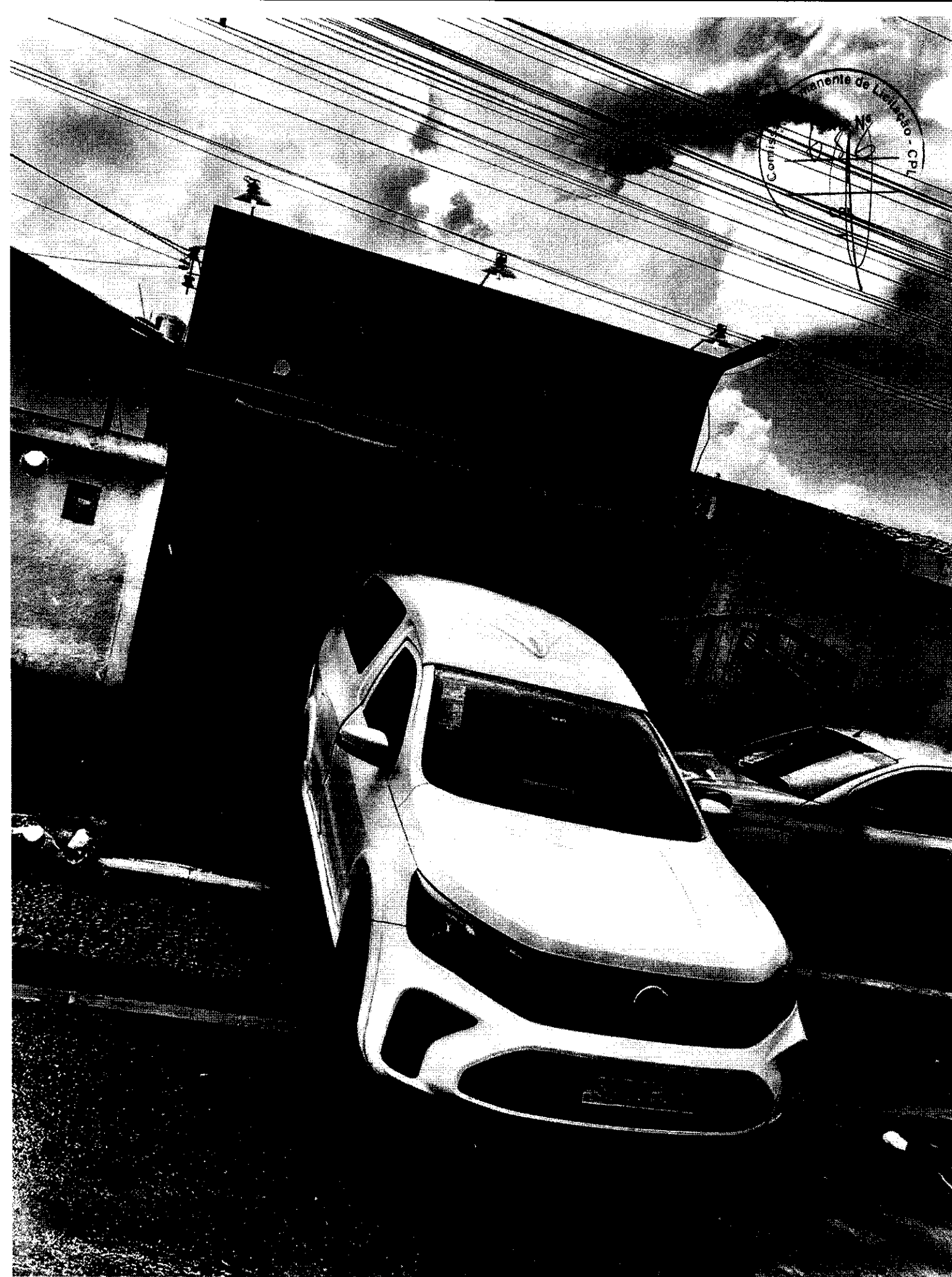
CPF: 725.854.043-15

Socio Proprietário

Rua 1º de Maio, nº 551, Centro, 65922-000, João Lisboa – MA

Email: audafuneraria2@gmail.com

Celular: (99)99136-9883



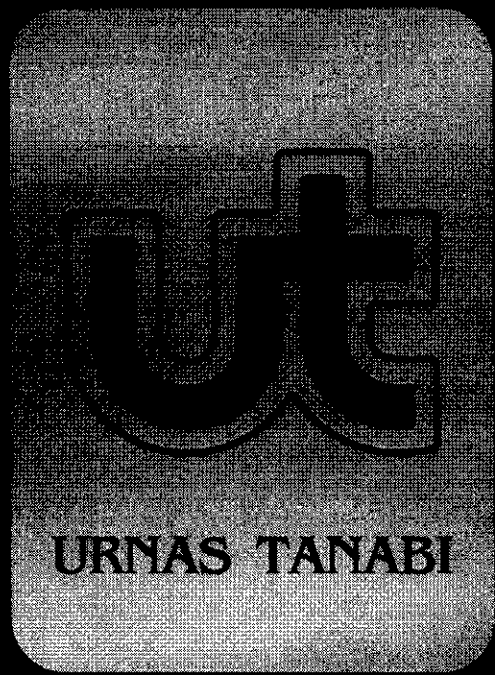
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nº 008/2012

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



[Handwritten signature]

Comitê Permanente de Licitação - CPL

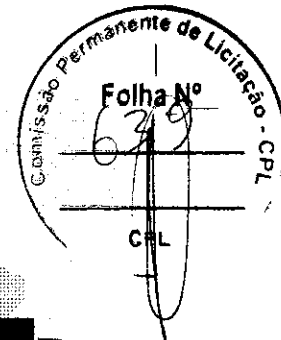


URNAS TANABI

Catálogo de Produtos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



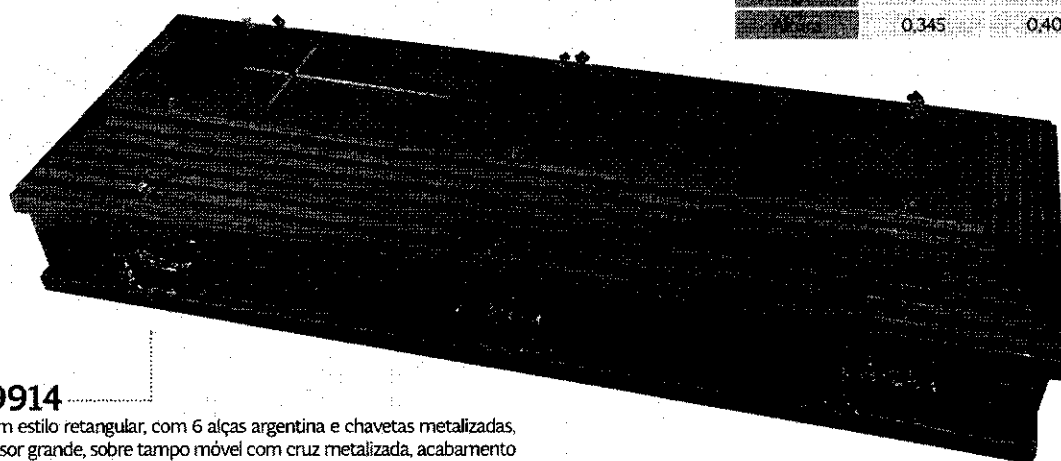
CATÁLOGO DE PRODUTOS

A Indústria de Urnas Tanabi completa 45 anos de história, produzindo os mais diversos modelos de urnas com a mais alta competência e seriedade, isso tudo aliado à qualidade de seus produtos.

ENTREGAS
EM TODO
BRASIL

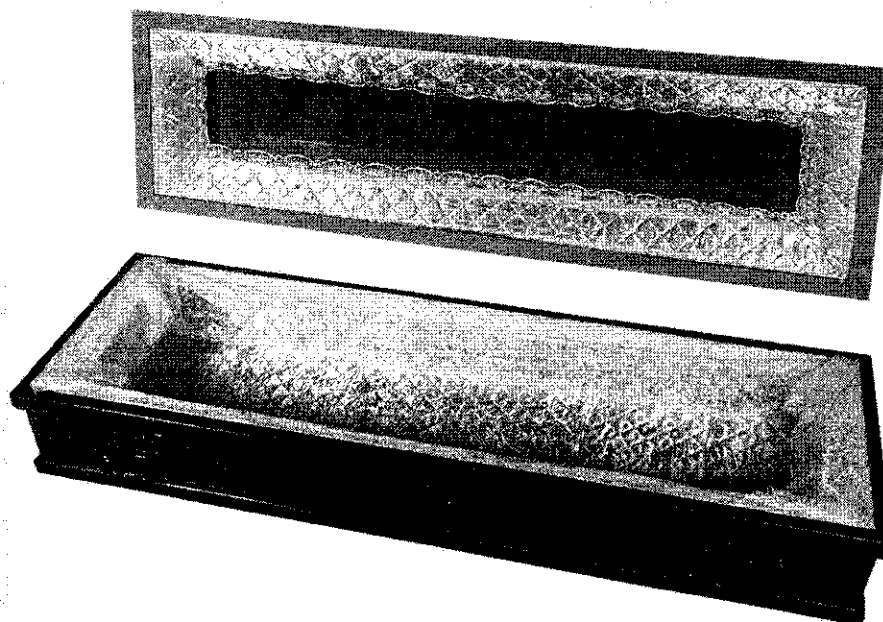


Ref. 9914	Interno	Externo
Comprimento	1,950	2,020
Largura	0,580	0,650
Altura	0,345	0,400

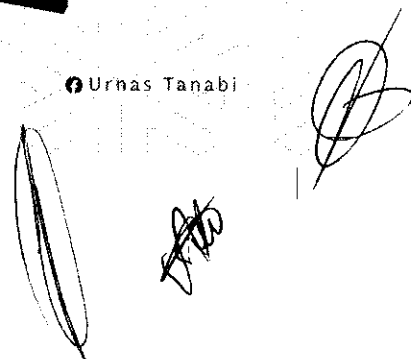


9914

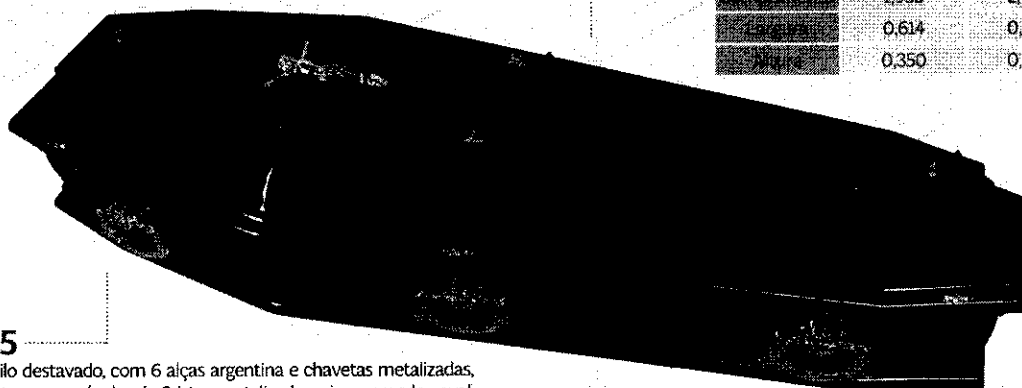
Em estilo retangular, com 6 alças argentina e chavetas metalizadas, visor grande, sobre tampo móvel com cruz metalizada, acabamento externo na cor cerejeira e verniz de alto brilho. Forração interna em matelassê, sobre babado em tecido rendado.



Urnas Tanabi



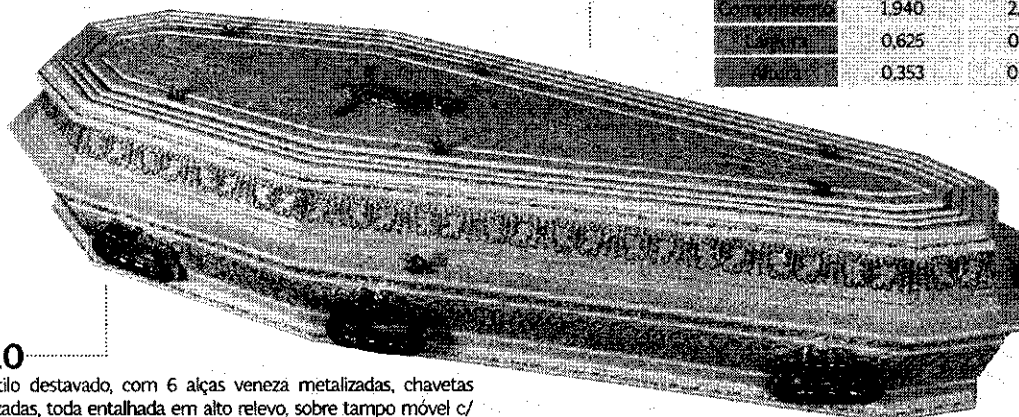
Ref. 4515	Interno	Externo
	1.935	2.040
	0.614	0.700
	0.350	0.390



4515

Em estilo destavado, com 6 alças argentina e chavetas metalizadas, sobre tampo móvel c/ Cristo metalizado, visor grande oval, acabamento externo na cor vinho e verniz de alto brilho. Forração interna em matelassê, sobre babado em tecido rendado.

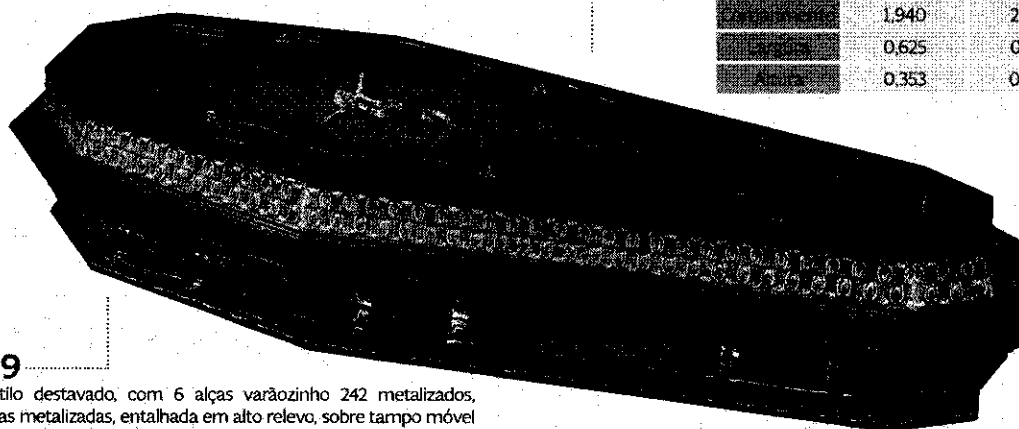
Ref. 4010	Interno	Externo
	1.940	2.010
	0.625	0.681
	0.353	0.395



4010

Em estilo destavado, com 6 alças veneza metalizadas, chavetas metalizadas, toda entalhada em alto relevo, sobre tampo móvel c/ Cristo metalizado, visor oval grande, acabamento externo na cor branco com destaque ouro nas laterais e verniz de alto brilho. Forrada internamente em tecido façonil, sobre babado em tecido rendado.

Ref. 3919	Interno	Externo
	1.940	2.010
	0.625	0.681
	0.353	0.384



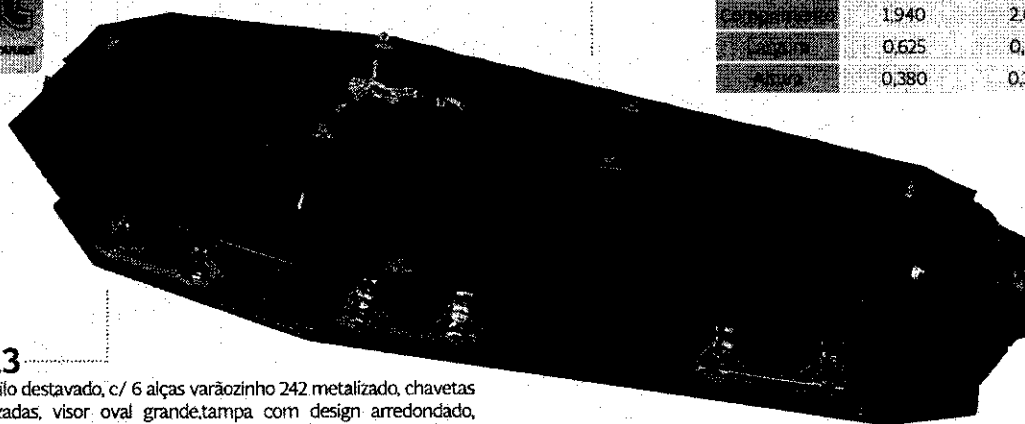
3919

Em estilo destavado, com 6 alças varãozinho 242 metalizados, chavetas metalizadas, entalhada em alto relevo, sobre tampo móvel c/ Cristo metalizado, visor oval grande, acabamento externo na cor marfim/ouro e verniz de alto brilho. Forrada internamente em tecido façonil, sobre babado em tecido rendado.





Ref. 4413	Interno	Externo
	1.940	2.010
	0.625	0.681
	0.380	0.390



4413

Em estilo destavado, c/ 6 alças varãozinho 242 metalizado, chavetas metalizadas, visor oval grande, tampa com design arredondado, tampo e sobre tampo em MDF c/ Cristo metalizado, acabamento externo na cor imbuia c/ verniz de alto brilho. Forrada internamente em tecido façoniil, sobre babado em tecido rendado.

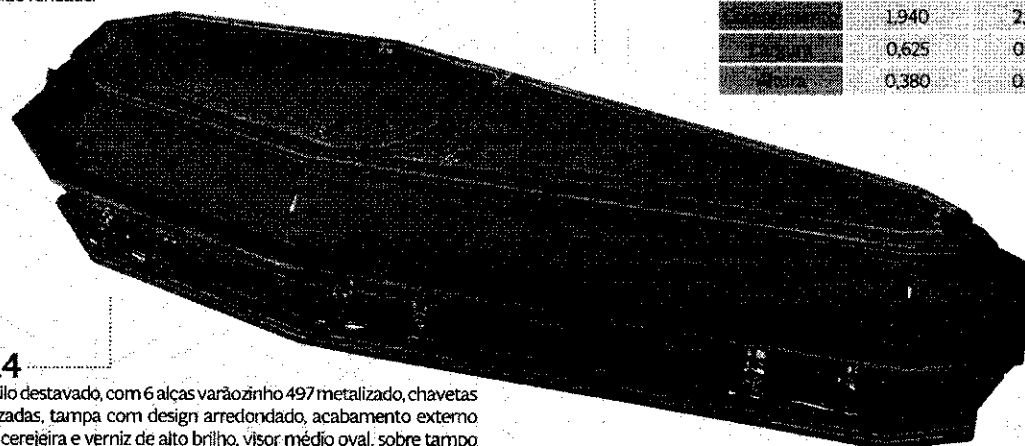
Ref. 4220	Interno	Externo
	1.940	2.010
	0.625	0.681
	0.380	0.395



4220

Em estilo destavado, com 6 alças varãozinho 242 metalizado, chavetas metalizadas, tampa com design arredondado, acabamento externo degradê nas cores mogno/vinho e verniz de alto brilho, visor médio oval, sobre tampo móvel em MDF c/ resplendor entalhado e Bíblia metalizada, forrada internamente em tecido façoniil, sobre babado em tecido rendado.

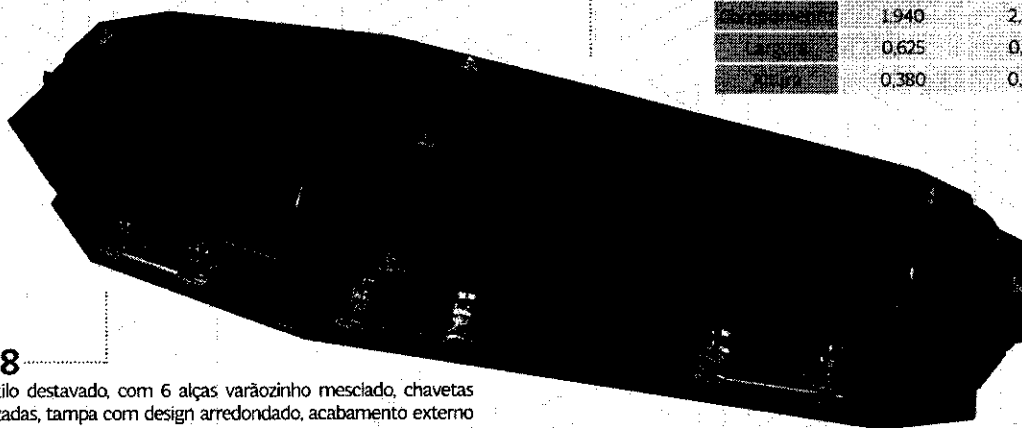
Ref. 4314	Interno	Externo
	1.940	2.010
	0.625	0.681
	0.380	0.395



4314

Em estilo destavado, com 6 alças varãozinho 497 metalizado, chavetas metalizadas, tampa com design arredondado, acabamento externo na cor cerejeira e verniz de alto brilho, visor médio oval, sobre tampo móvel 2 peças em MDF, forrada internamente em TNT, babado em façoniil, sobre babado em tecido rendado.

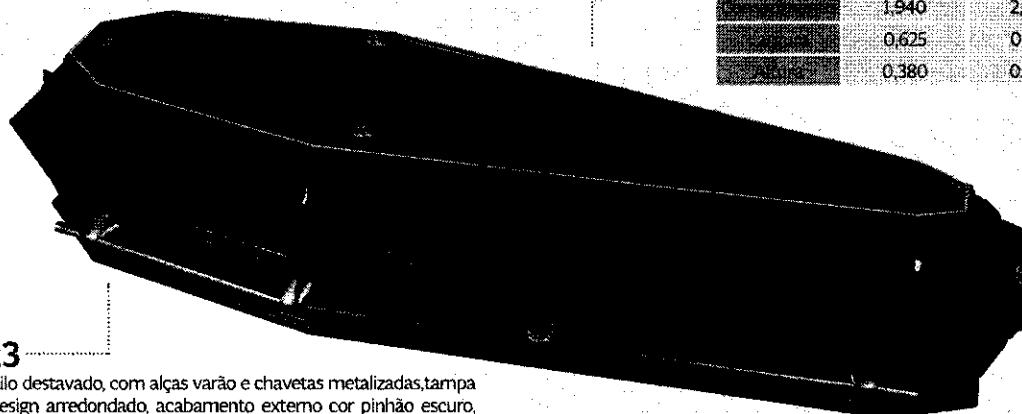
Ref. 8218	Interno	Externo
	1.940	2.010
	0.625	0.681
	0.380	0.395



8218

Em estilo destavado, com 6 alças varãozinho mesclado, chavetas metalizadas, tampa com design arredondado, acabamento externo degradê nas cores castanho/imbuia, verniz de alto brilho, visor oval médio, sobre tampo em MDF entalhado em estilo folhado. Forrada internamente em TNT, sobre babado em tecido rendado.

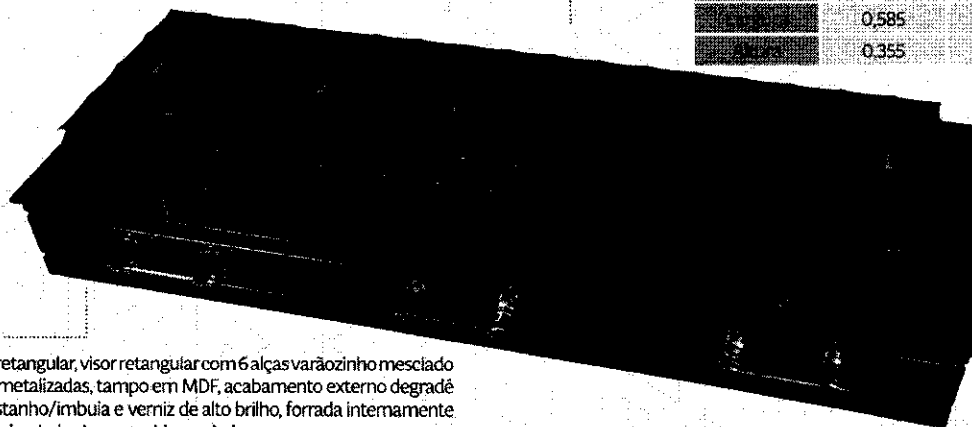
Ref. 4123	Interno	Externo
	1.940	2.010
	0.625	0.681
	0.380	0.395



4123

Em estilo destavado, com alças varão e chavetas metalizadas, tampa com design arredondado, acabamento externo cor pinhão escuro, verniz de alto brilho, moldura na cor natural, visor oval, tampo do visor em MDF. Forrada internamente em TNT, sobre babado em tecido rendado.

Ref. 1018	Interno	Externo
	1.903	1.965
	0.585	0.647
	0.355	0.371



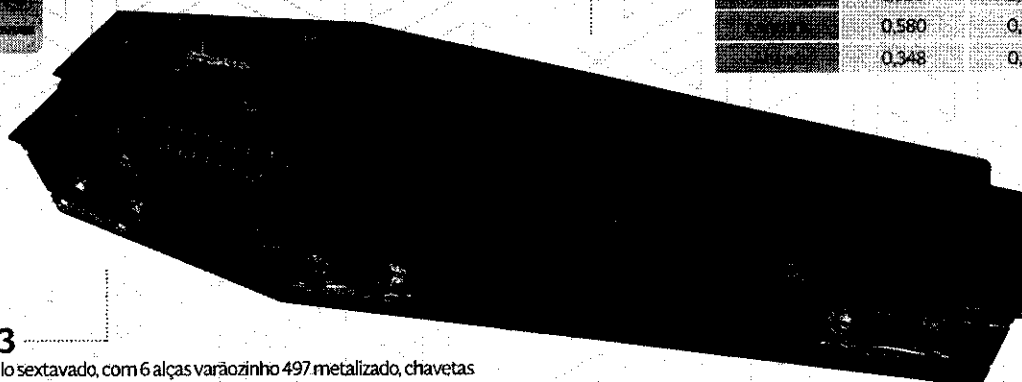
1018

Em estilo retangular, visor retangular com 6 alças varãozinho mesclado chavetas metalizadas, tampo em MDF, acabamento externo degradê na cor castanho/imbuia e verniz de alto brilho, forrada internamente em TNT, sobre babado em tecido rendado.



CPL

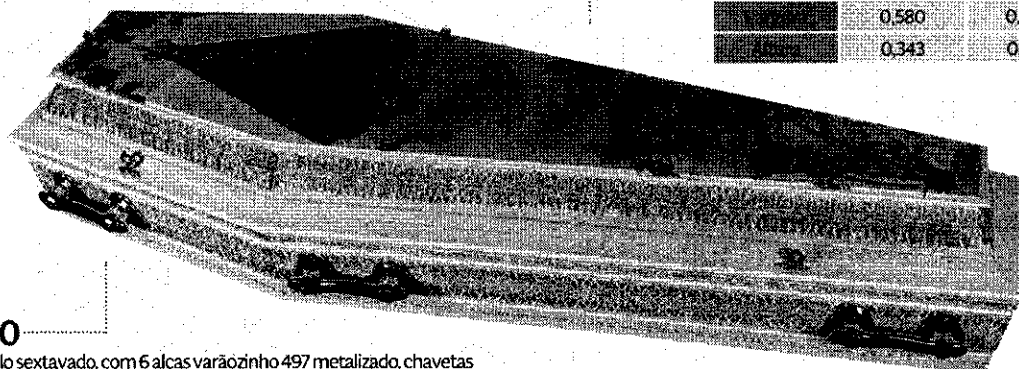
Ref. 3713	Interno	Externo
	1.950	2.020
	0.580	0.660
	0.348	0.369



3713

Em estilo sextavado, com 6 alças varãozinho 497 metalizado, chavetas metalizadas, tampo entalhado c/ Cristo metalizado, laterais da tampa e fundo entalhadas, visor oval, acabamento externo na cor imbuia e verniz de alto brilho. Forração interna em tecido façônfil, sobre babado em tecido rendado.

Ref. 8310	Interno	Externo
	1.950	2.020
	0.580	0.660
	0.343	0.363



8310

Em estilo sextavado, com 6 alças varãozinho 497 metalizado, chavetas metalizadas, visor, sobre tampo em MDF c/ plotagem de diversos santos, laterais da tampa e fundo entalhados, acabamento externo na cor branco com destaque ouro nas laterais, verniz alto brilho, forrada internamente em TNT, sobre babado em tecido rendado.

Ref. 3313	Interno	Externo
	1.950	2.020
	0.580	0.660
	0.360	0.405



3313

Em estilo sextavado, c/ 6 alças varãozinho 497 metalizado, chavetas e Cristo metalizados, visor oval médio, tampo e sobre tampo em MDF entalhados, acabamento externo na cor imbuia c/ verniz de alto brilho. Forrada internamente em tecido façônfil, sobre babado em tecido rendado.

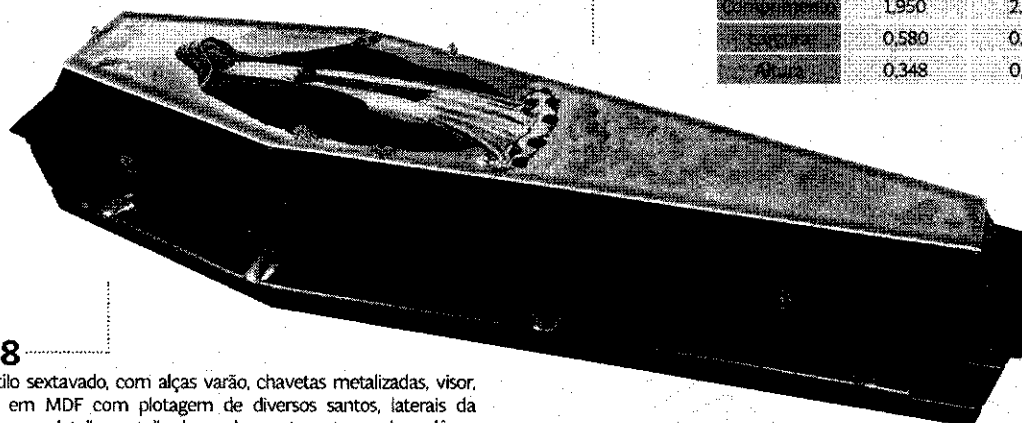
Ref. 3421	Interno	Externo
Comprimento	1.950	2.020
Largura	0.580	0.660
Altura	0.348	0.356



3421

Em estilo sextavado, c/ 6 alças varãozinho 497 metalizado, chavetas metalizadas, visor e tampo em MDF entalhado tipo cálice, laterais da tampa e fundo entalhados tipo parreira, acabamento externo na cor imbuia envelhecida c/ verniz alto brilho. Forrada internamente em TNT, sobre babado em tecido rendado.

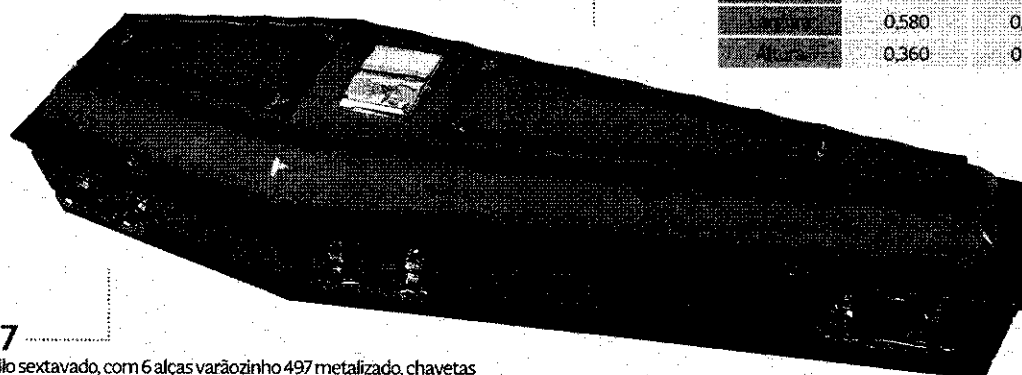
Ref. 8518	Interno	Externo
Comprimento	1.950	2.020
Largura	0.580	0.660
Altura	0.348	0.368



8518

Em estilo sextavado, com alças varão, chavetas metalizadas, visor, tampo em MDF com plotagem de diversos santos, laterais da tampa com detalhe entalhado, acabamento externo degradê na cor castanho/imbuia, verniz brilhante. Forração interna em celulose, babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.

Ref. 3217	Interno	Externo
Comprimento	1.950	2.020
Largura	0.580	0.660
Altura	0.360	0.405



3217

Em estilo sextavado, com 6 alças varãozinho 497 metalizado, chavetas e Bíblia metalizadas, visor e tampo em MDF entalhado, tampa com design arredondado e com detalhe entalhado nas laterais, acabamento externo degradê na cor ouro/mogno e verniz em alto brilho, forrada internamente em TNT, sobre babado em tecido rendado.

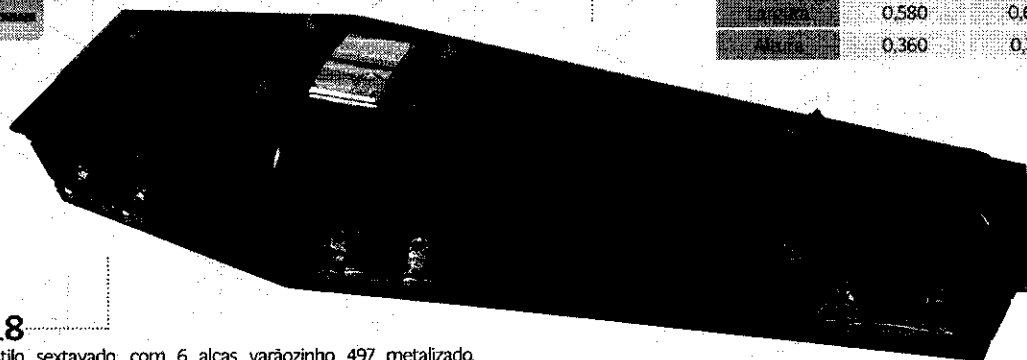


Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Ref. 9018	Interno	Externo
	1.950	2.020
	0.580	0.660
	0.360	0.375

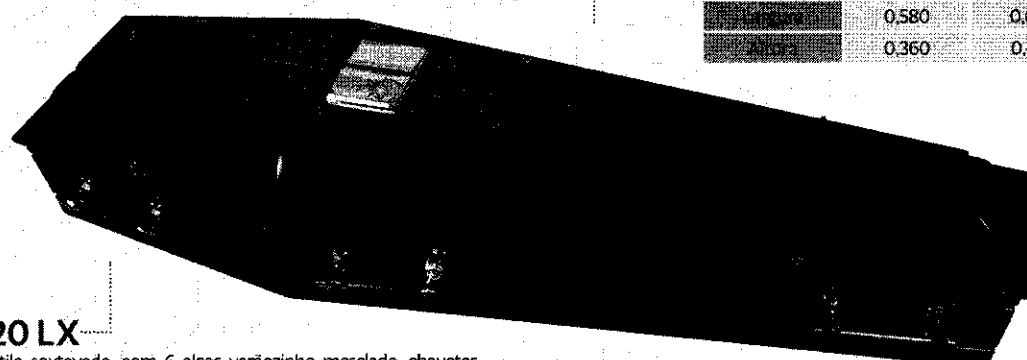
CPL



9018

Em estilo sextavado, com 6 alças varãozinho 497 metalizado, chavetas metalizadas, tampo do visor entalhado, tampa com design arredondado entalhado e Bíblia metalizada, acabamento externo degradê na cor castanho/imbúia e verniz brilhante. Forração interna em TNT, sobre babado em tecido rendado.

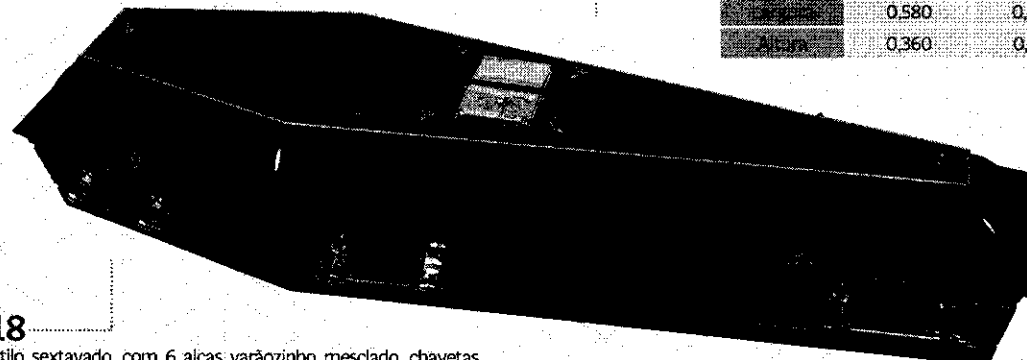
Ref. 2920 LX	Interno	Externo
	1.950	2.020
	0.580	0.660
	0.360	0.405



2920 LX

Em estilo sextavado, com 6 alças varãozinho mesclado, chavetas metalizadas, tampa com design arredondado, visor, sobre tampo móvel em MDF com resplendor entalhado e aplique de pérolas douradas nos raios, Bíblia ou Cristo metalizado, acabamento externo degradê na cor mogno/vinho e verniz em alto brilho, toda forrada internamente em TNT, sobre babado em tecido rendado.

Ref. 8818	Interno	Externo
	1.950	2.020
	0.580	0.660
	0.360	0.405

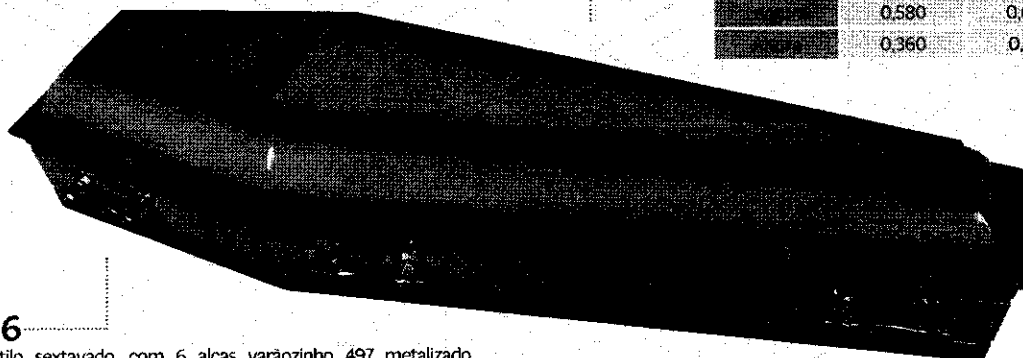


8818

Em estilo sextavado, com 6 alças varãozinho mesclado, chavetas e Bíblia metalizadas, tampa com design arredondado e detalhe entalhado na lateral, sobre-tampo 2 peças em MDF entalhado, acabamento externo na cor castanho/imbúia e verniz de alto brilho, moldura em madeira na cor natural sobre a tampa. Forração interna em TNT, sobre babado em tecido rendado.

[Handwritten signatures and marks]

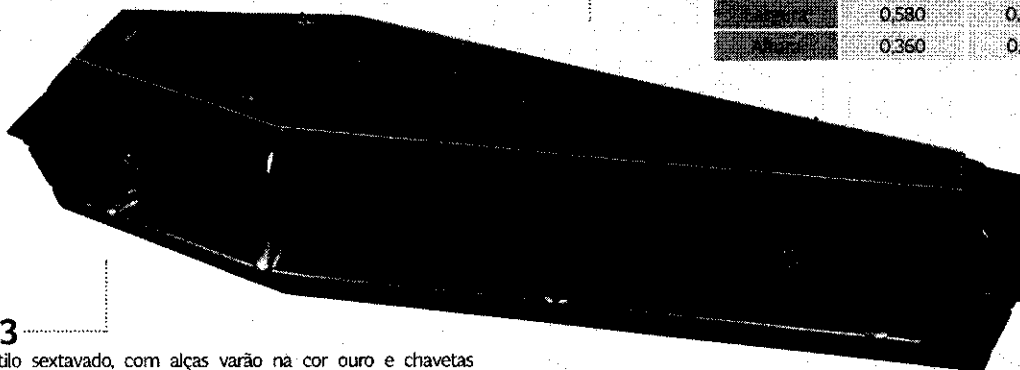
Ref. 3016	Interno	Externo
	1,950	2,020
	0,580	0,660
	0,360	0,375



3016

Em estilo sextavado, com 6 alças varãozinho 497 metalizado, chavetas metalizadas, tampa com design arredondado, tampo e visor entalhados, laterais da tampa com detalhe entalhado, moldura sobre a tampa, acabamento externo degradê na cor marfim/imbúia e verniz em alto brilho, toda forrada internamente em TNT, sobre babado em tecido rendado.

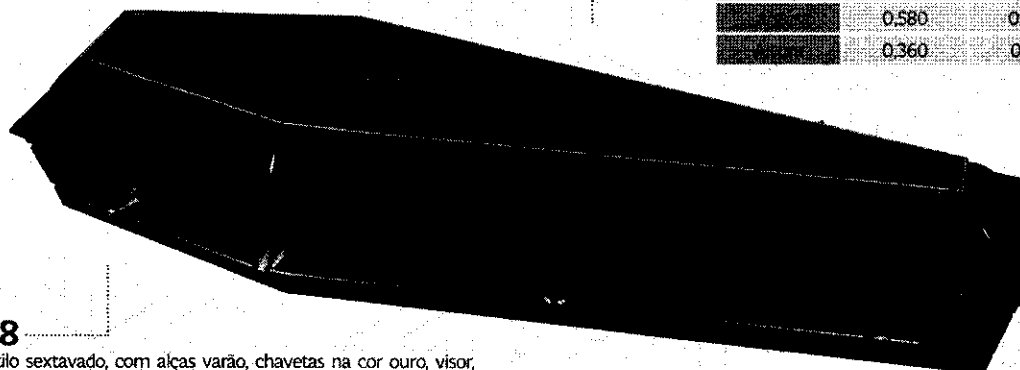
Ref. 2813	Interno	Externo
	1,950	2,020
	0,580	0,660
	0,360	0,405



2813

Em estilo sextavado, com alças varão na cor ouro e chavetas metalizadas, tampa com design arredondado, visor em MDF entalhado, acabamento externo na cor imbuia e verniz de alto brilho, laterais da tampa com detalhe entalhado, moldura em madeira na cor natural sobre a tampa. Forração interna em TNT, sobre babado em tecido rendado.

Ref. 2518	Interno	Externo
	1,950	2,020
	0,580	0,660
	0,360	0,375



2518

Em estilo sextavado, com alças varão, chavetas na cor ouro, visor, tampa com design arredondado, laterais da tampa com detalhe entalhado, moldura na cor natural sobre a tampa, acabamento externo na cor castanho/imbúia e verniz brilhante. Forração interna em celulose, babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.



Handwritten signature.

Handwritten signature.

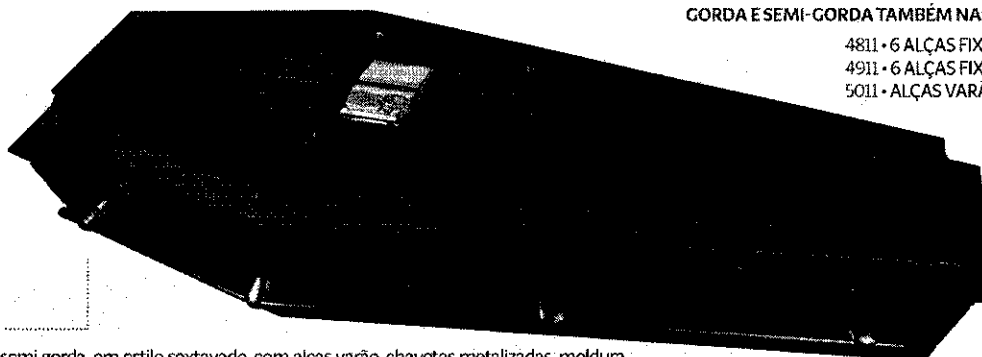
Handwritten signature.



GORDA			SEMI GORDA		
Ref. 5119	Interno	Externo	Ref. 5119	Interno	Externo
Comprimento	2,055	2,120	Comprimento	2,050	2,105
Largura	0,775	0,845	Largura	0,705	0,765
Altura	0,360	0,400	Altura	0,360	0,400

GORDA E SEMI-GORDA TAMBÉM NAS VERSÕES:

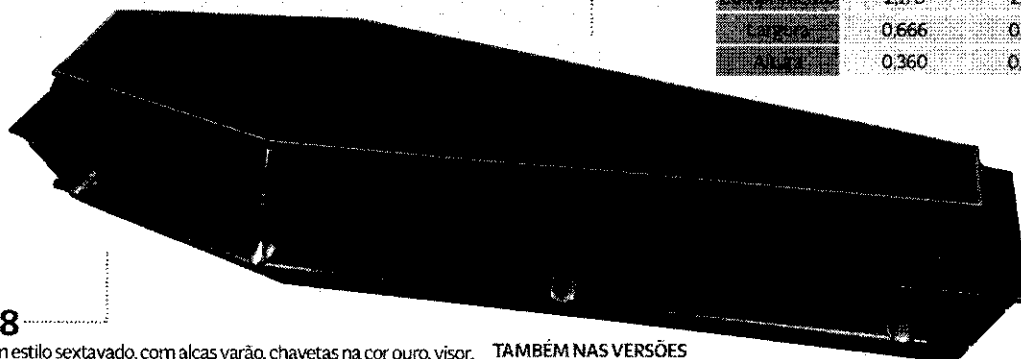
- 4811 • 6 ALÇAS FIXAS
- 4911 • 6 ALÇAS FIXAS E VISOR
- 5011 • ALÇAS VARÃO E VISOR



5119

Gorda ou semi gorda, em estilo sextavado, com alças varão, chavetas metalizadas, moldura sobre a tampa, visor, sobre tampão móvel em MDF com resplendor entalhado e Bíblia ou Cristo metalizado, acabamento externo degradê na cor marfim/ouro e verniz em alto brilho, toda forrada internamente em TNT, sobre babado em tecido rendado.

ALTA		
Ref. 5418	Interno	Externo
Comprimento	2,178	2,245
Largura	0,666	0,720
Altura	0,360	0,400



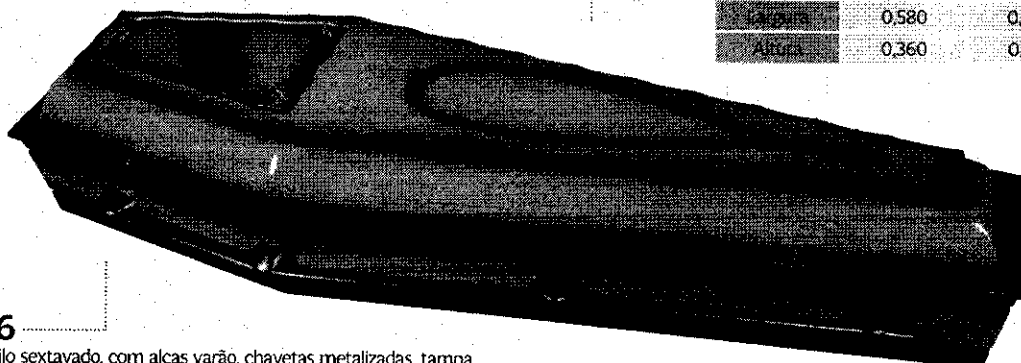
5418

Alta, em estilo sextavado, com alças varão, chavetas na cor ouro, visor, moldura na cor natural sobre a tampa, acabamento externo degradê na cor castanho/imbua e verniz brilhante. Forração interna e babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.

TAMBÉM NAS VERSÕES

- 5211 • 6 ALÇAS FIXAS
- 5311 • 6 ALÇAS FIXAS E VISOR
- 5511 • ALÇAS VARÃO, VISOR, SOBRE-TAMPO C/ RESPLENDOR E BÍBLIA

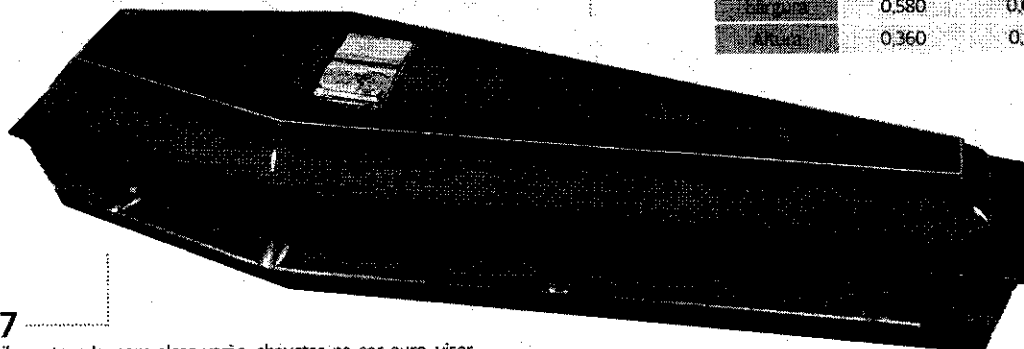
Ref. 8116	Interno	Externo
Comprimento	1,950	2,020
Largura	0,580	0,660
Altura	0,360	0,405



8116

Em estilo sextavado, com alças varão, chavetas metalizadas, tampa com design arredondado, tampão do visor entalhado paz, tampão em MDF com Rosário entalhado, laterais da tampa com detalhe entalhado, acabamento externo na cor marfim/imbua e verniz brilhante. Toda forrada em TNT, sobre babado em tecido rendado.

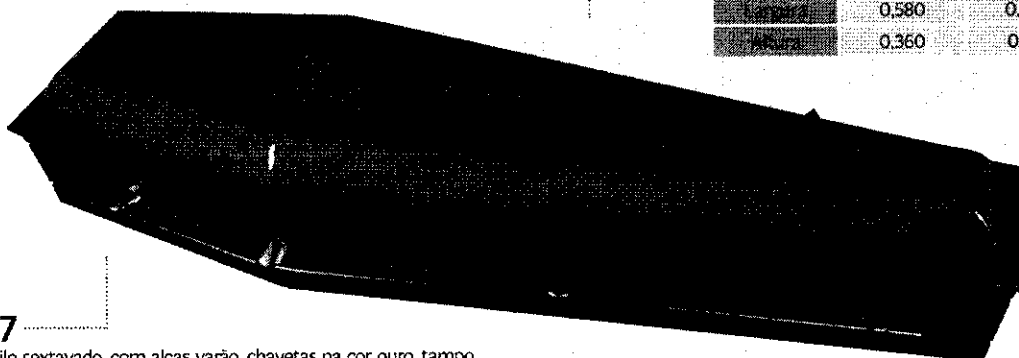
Ref. 2717	Interno	Externo
Comprimento	1.950	2.020
Largura	0.580	0.660
Altura	0.360	0.375



2717

Em estilo sextavado, com alças varão, chavetas na cor ouro, visor, tampa com design arredondado, tampo entalhado estilo candelabro, Bíblia metalizada sobre o tampo, laterais da tampa com detalhe entalhado, moldura sobre a tampa, acabamento externo degradê cor ouro/mogno, verniz brilhante. Forração interna em celulose, babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.

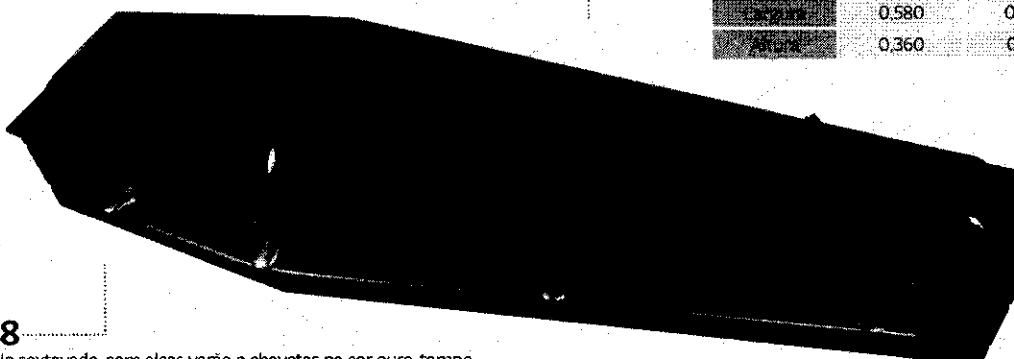
Ref. 8717	Interno	Externo
Comprimento	1.950	2.020
Largura	0.580	0.660
Altura	0.360	0.375



8717

Em estilo sextavado, com alças varão, chavetas na cor ouro, tampo do visor c/ entalhe da silhueta de Nossa Senhora, tampa com design arredondado e Rosário entalhado, acabamento externo na cor ouro/mogno e verniz brilhante. Forração interna em celulose, babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.

Ref. 8918	Interno	Externo
Comprimento	1.950	2.020
Largura	0.580	0.660
Altura	0.360	0.375



8918

Em estilo sextavado, com alças varão e chavetas na cor ouro, tampo do visor c/ silk da Bíblia, tampa com design arredondado e entalhe baixo relevo, acabamento externo degradê na cor castanho/imbuia e verniz brilhante. Forração interna em celulose, babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.



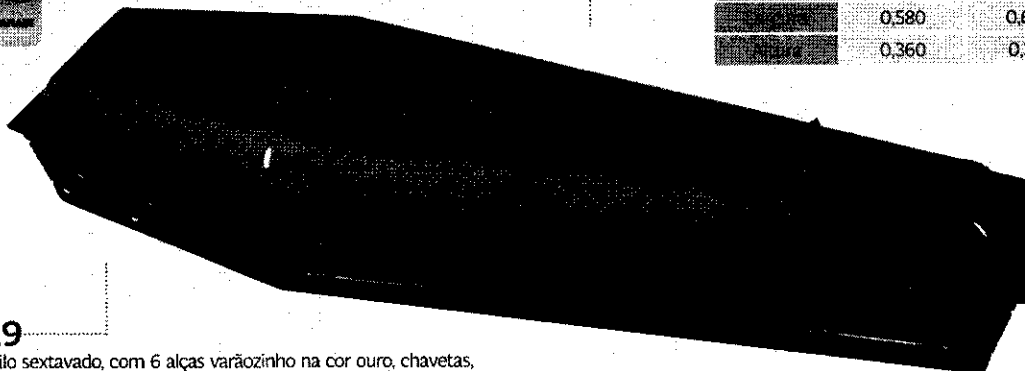
Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Ref. 2019	Interno	Externo
Comprimento	1950	2.020
Altura	0.580	0.660
Largura	0.360	0.375



2019

Em estilo sextavado, com 6 alças varãozinho na cor ouro, chavetas, visor, tampa com design arredondado, acabamento externo degradê nas cores marfim/ouro, verniz brilhante, com 2 linhas paralelas entalhadas na lateral da tampa, forrada internamente em celulose, babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.

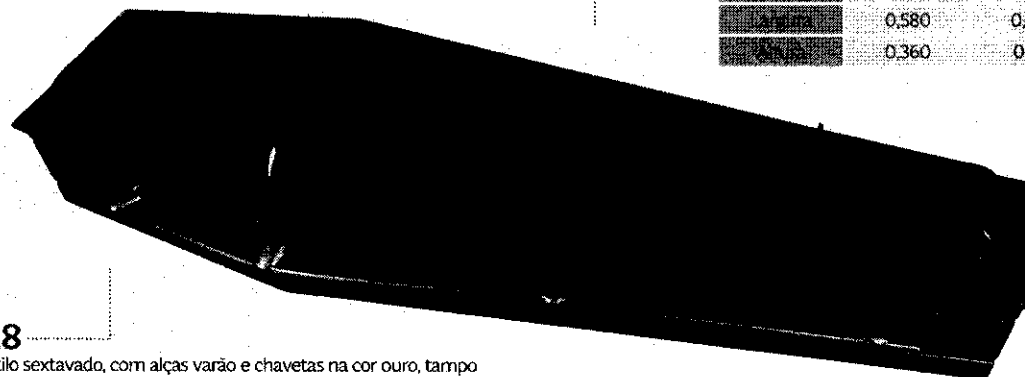
Ref. 2412	Interno	Externo
Comprimento	1950	2.020
Altura	0.580	0.660
Largura	0.360	0.375



2412

Em estilo sextavado, com alças varão, chavetas na cor ouro, visor, tampa com design arredondado, com 2 linhas paralelas entalhadas na lateral da tampa, acabamento externo na cor mogno e verniz brilhante. Forração interna em celulose, babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.

Ref. 2318	Interno	Externo
Comprimento	1950	2.020
Altura	0.580	0.660
Largura	0.360	0.375

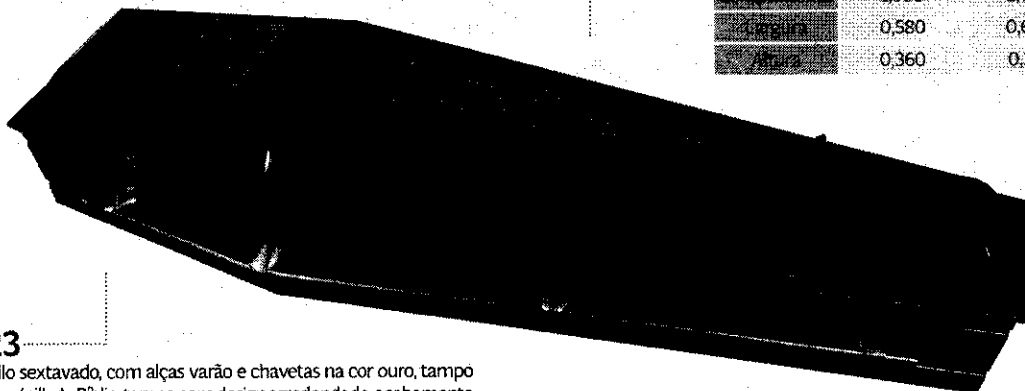


2318

Em estilo sextavado, com alças varão e chavetas na cor ouro, tampo do visor c/ entalhe, tampa com design arredondado e com vaso entalhado, acabamento externo degradê na cor castanho/imbuia e verniz brilhante. Forração interna em celulose, babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.

Ref. 2223	Interno	Externo
Comprimento	1.950	2.020
largura	0.580	0.660
Altura	0.360	0.375

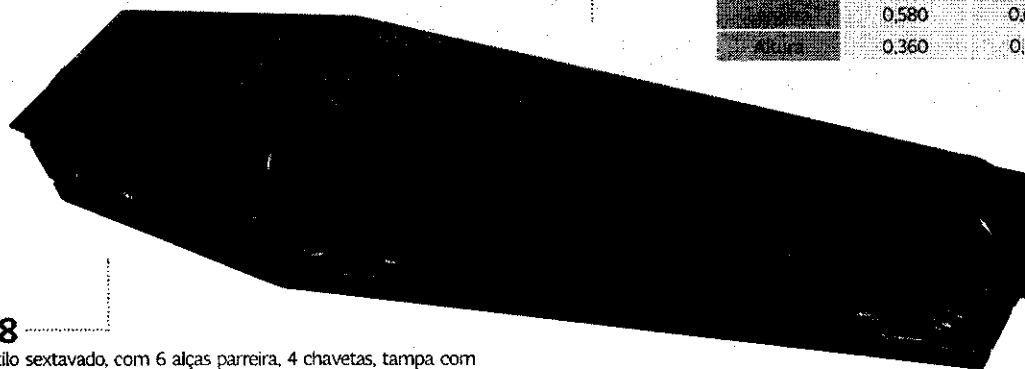
CPL



2223

Em estilo sextavado, com alças varão e chavetas na cor ouro, tampo do visor c/ silk da Bíblia, tampa com design arredondado, acabamento externo na cor pinhão escuro e verniz semi brilho, forração interna em celulose, babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.

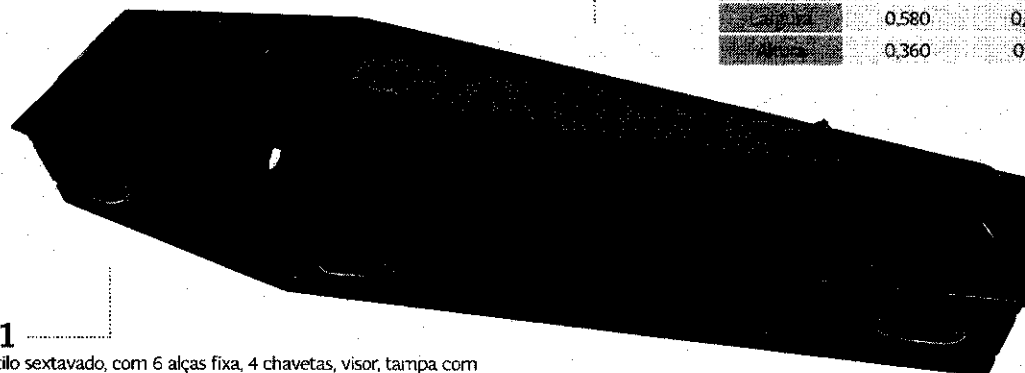
Ref. 1818	Interno	Externo
Comprimento	1.950	2.020
largura	0.580	0.660
Altura	0.360	0.370



1818

Em estilo sextavado, com 6 alças parreira, 4 chavetas, tampa com design arredondado, acabamento externo degradê na cor castanho/ imbuia, verniz brilhante, forrada internamente em celulose, babado em TNT.

Ref. 1611	Interno	Externo
Comprimento	1.950	2.020
largura	0.580	0.660
Altura	0.360	0.375



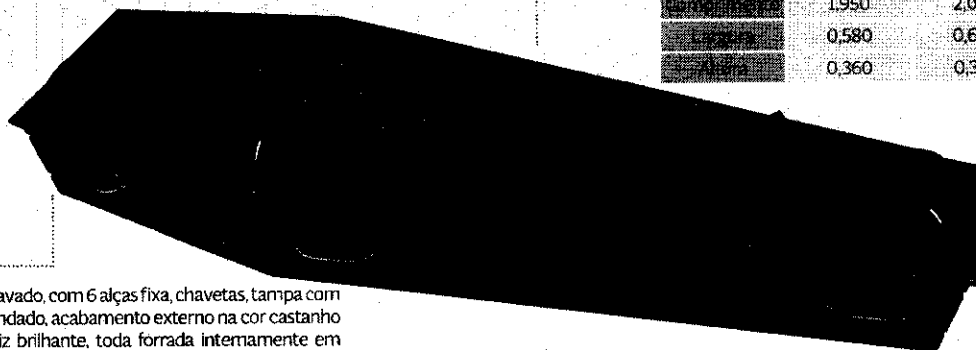
1611

Em estilo sextavado, com 6 alças fixa, 4 chavetas, visor, tampa com design arredondado, acabamento externo na cor castanho batido e verniz brilhante, toda forrada internamente em celulose, c/ babado em TNT.



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

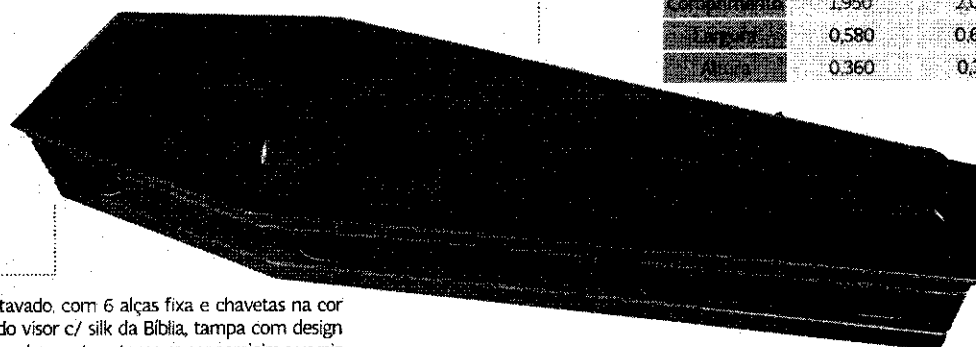
Ref. 1411	Interno	Externo
Comprimento	1,950	2,020
Largura	0,580	0,660
Altura	0,360	0,370



1411

Em estilo sextavado, com 6 alças fixa, chavetas, tampa com design arredondado, acabamento externo na cor castanho batido e verniz brilhante, toda forrada internamente em celulose, c/ babado em TNT.

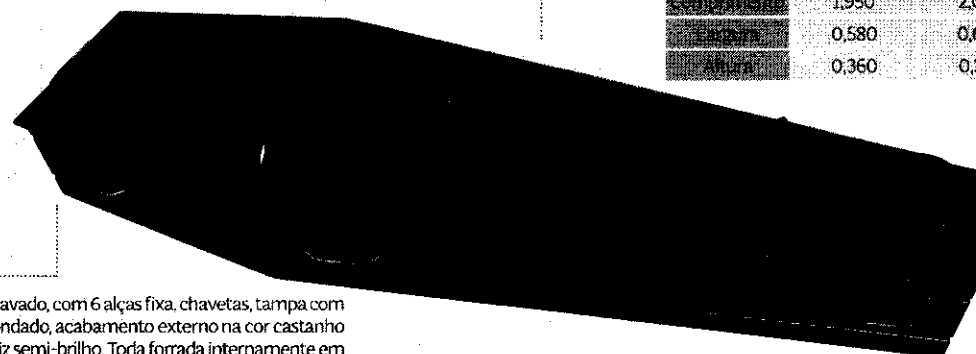
Ref. 1714	Interno	Externo
Comprimento	1,950	2,020
Largura	0,580	0,660
Altura	0,360	0,375



1714

Em estilo sextavado, com 6 alças fixa e chavetas na cor ouro, tampo do visor c/ silk da Bíblia, tampa com design arredondado, acabamento externo na cor cerejeira e verniz semi brilho, forração interna em celulose, babado em TNT, sobre babado em tecido rendado.

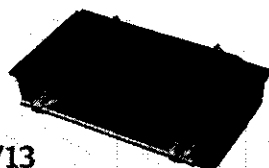
Ref. 1211	Interno	Externo
Comprimento	1,950	2,020
Largura	0,580	0,660
Altura	0,360	0,370



1211

Em estilo sextavado, com 6 alças fixa, chavetas, tampa com design arredondado, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho. Toda forrada internamente em celulose, babado em TNT.

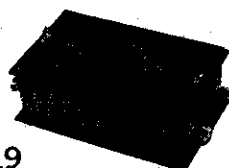
Ref. 4713	Interno	Externo
Comprimento	0,595	0,650
Largura	0,300	0,355
Altura	0,190	0,205



4713

P/ ossos em estilo retangular, c/ alças varão, acabamento na cor imbuia e verniz de alto brilho.

Ref. 8019	Interno	Externo
Comprimento	0,475	0,550
Largura	0,280	0,350
Altura	0,190	0,210



8019

P/ pet em estilo retangular, c/ 2 alças varãozinho mesclado, acabamento na cor marfim/ouro e verniz de alto brilho.

Ref. 7918	Interno	Externo
Comprimento	0,520	0,570
Largura	0,320	0,370
Altura	0,220	0,230



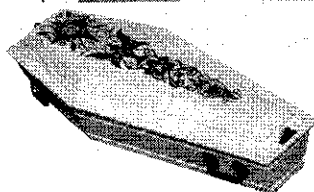
7918

P/ pet em estilo retangular, c/ 2 alças fixa, acabamento na cor castanho/imbuia e verniz de alto brilho.

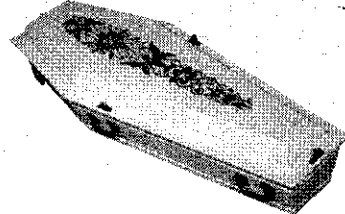
Ref. 6710	Interno	Externo
	0,607	0,665
	0,235	0,295
	0,160	0,175



Ref. 7110	Interno	Externo
	1,080	1,145
	0,410	0,475
	0,257	0,265



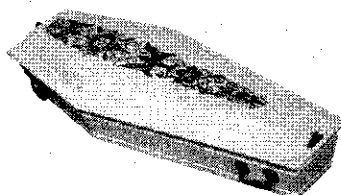
Ref. 7510	Interno	Externo
	1,485	1,560
	0,500	0,557
	0,257	0,265



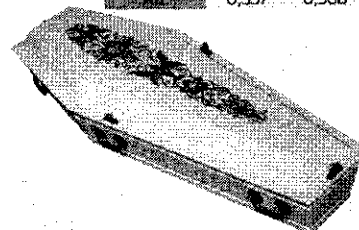
Ref. 6810	Interno	Externo
	0,705	0,763
	0,245	0,307
	0,170	0,184



Ref. 7310	Interno	Externo
	1,280	1,343
	0,470	0,520
	0,257	0,265



Ref. 7710	Interno	Externo
	1,710	1,775
	0,546	0,618
	0,357	0,368



Ref. 6910	Interno	Externo
	0,885	0,945
	0,330	0,390
	0,207	0,215



PADRÕES DE CORES



10
Branco



11
Castanho



12
Mogno



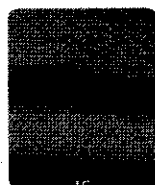
13
Imbuia



14
Cerejeira



15
Vinho



16
Marfim/Imbuia



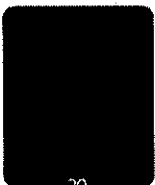
17
Ouro/Mogno



18
Castanho/Imbuia



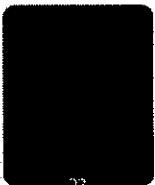
19
Marfim/Ouro



20
Mogno/Vinho



21
Imbuia Envelhecida



22
Pinhão Escuro

OPÇÕES DE IMAGENS



Nossa Sra. de Fátima



Sagrado Coração de Jesus



São Benedito



Divino Pai Eterno



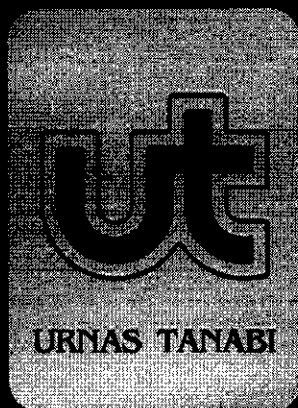
Evangelica



Nossa Sra. das Graças



Nossa Sra. Aparecida



DESDE 1978

(17) 3272.9494 vendas@urnastanabi.com.br

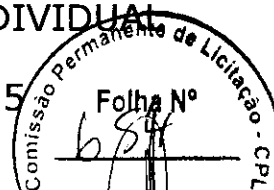
(17) 99747.9107 www.urnastanabi.com.br

Av. Antonio Gonçalves de Oliveira, 150 - Distr. Industrial
Tanabi/SP - CEP: 15170-000

REPRESENTANTE

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 72585404315



FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, brasileira, natural de Paulo Ramos/MA, casado, regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 04/10/1976, Filho de: ANTONIO PEREIRA e CEZARIA DA SILVA PEREIRA, empresário, CPF: 725.854.043-15 e RG: 254144942-SESP/MA, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 509, Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000. Proprietário Empresário Individual, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 72585404315, situada nesta cidade de João Lisboa – MA, na Rua 1º de Maio, 551, Centro, CEP 65.922-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob o nº 21800064906, por despacho de 06/08/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 12.340.610/0001-13, resolve, alterar e consolidar Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA I – O nome empresarial passa a ser a partir desta data: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, assumindo ATIVO e PASSIVO.

CLÁUSULA II - O capital social que é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fica elevado nesta data, para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se O Instrumento Empresário Individual, com a seguinte redação *

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a firma F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS e, tem como nome de fantasia FUNERÁRIA NOVO CAMINHO.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua 1º de Maio, nº 551, Centro, João Lisboa – MA, CEP 65.922-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: 9603-3/04 SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS e 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSÍVE URNAS).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida a atividade de: 9603-3/04 SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS e 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSÍVE URNAS).

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 72585404315



CLÁUSULA V - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 06/08/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII – DO PRÓ – LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

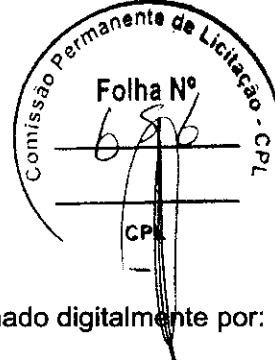
CLÁUSULA VIII - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E por está assim alterado e consolidado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

João Lisboa – MA, 10 de Março de 2020.

Francisco da Silva Pereira
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72585404315	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 12:38 SOB Nº 20200194283.
PROTOCOLO: 200194283 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001190334. NIRE: 21800064906.
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

TRIMMER, TRIMMER & TRIMMER

2450452373

2450452373

9	10	11	12	13	14	15	16	17
ACE					D			
A		10/10/2002			D1		10/10/2022	
A1					D2			
B			10/10/2012		D3			
B1					D4			
C			10/10/2012		D5			
C1					D6			

12 OBSERVATIONS

EA

LOCAL
SAO LUIS, SEA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADIA DE TRÁNSITO

MARANHÃO

[illegible]

I<BRA010709804<409<<<<<<<<<<
7610042M3210190BRA<<<<<<<<<<6
FRANCISCO<<DA<SILVA<PEREIRA<<<

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.340.610/0001-13 Inscrição Estadual: 12.339699-9

Razão Social: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1 DE MAIO

Número: 551 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 99843725

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 31/07/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

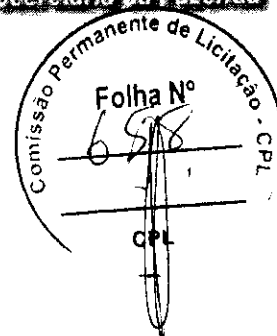
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/05/2026

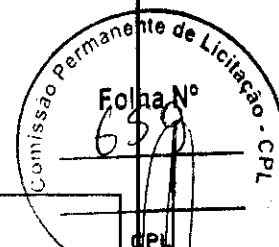
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.340.610/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA NOVO CAMINHO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 551	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOLDENCON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9136-9883
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

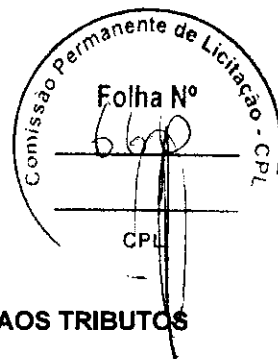
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2026 às 08:29:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.340.610/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:43 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.

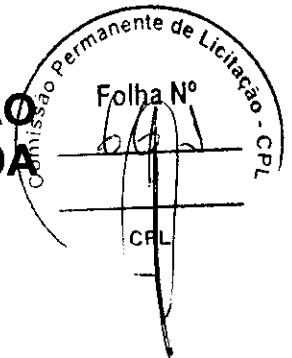
Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **10D4.E9B3.4308.F02A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 115958/26

Data da

07/05/2026 08:32:02

Inscrição Estadual: 123396999

CPF/CNPJ: 12340610000113

Razão Social: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA 1 DE MAIO, 551 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)99843725

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

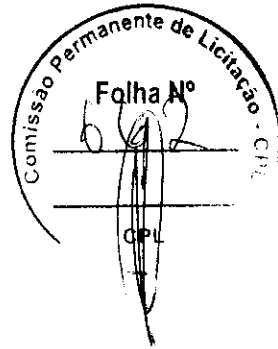
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2026 08:32:02



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045649/26

Data da

07/05/2026 08:32:58

Inscrição Estadual: 123396999

CPF/CNPJ: 12340610000113

Razão Social: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA 1 DE MAIO, 551 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)99843725

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

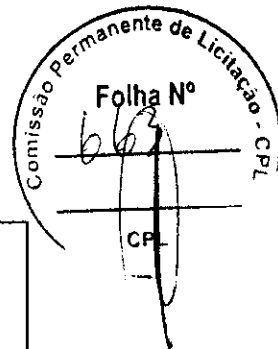
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2026 08:32:58

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.340.610/0001-13
Razão social: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
Endereço: RUA 1 DE MAIO 551 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

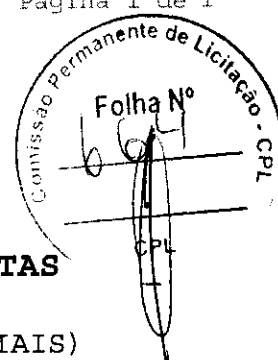
Certificação Número: 2026052707381658396691

Informação obtida em 01/06/2026 09:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.340.610/0001-13

Certidão nº: 46448105/2026

Expedição: 07/05/2026, às 08:40:02

Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.340.610/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP:
65.922-000



01/06/2026 09:48:56

ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 297/2026

AUTENTICAÇÃO: ATSJ-DFPZ



A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 12.340.610/0001-13 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.340.610/0001-13

Razão Social: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA 1 DE MAIO, 551 CENTRO

Inscrição: 2581-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 06/08/2010

Atividade Principal: 9603304-SERVICOS DE FUNERARIAS

Nome Fantasia: FUNERARIA NOVO CAMINHO

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 30/08/2026.

JOAO LISBOA-MA, 01/06/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

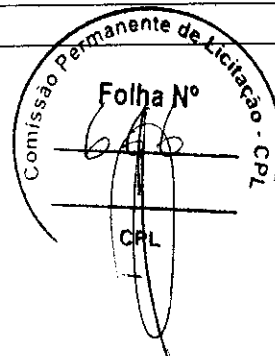
SECRETARIA DE FINANÇAS



07/05/2026 08:36:32
ANONYMOUS

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL



Insc. Municipal: 2581-0 Situação: ATIVA

Razão social: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

Nome Fantasia: FUNERARIA NOVO CAMINHO

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 12.340.610/0001-13

Insc. Estadual: 12.339699-9

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 06/08/10 00:00

Data de Início: 06/08/10 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/08/10 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 1 DE MAIO	551	CENTRO	JOAO LISBOA-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	725.854.043-15	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	100.0	01/01/2000	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE FUNERARIAS	1.0	06/08/2010	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	06/08/2010	

ENQUADRAMENTO

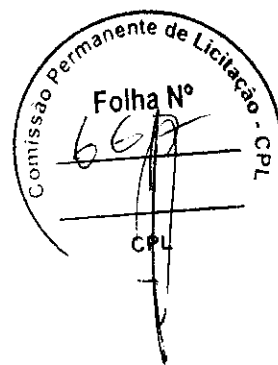
Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	06/08/2010	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991369883
EMAIL	AUDAFUNERARIA2@GMAIL.COM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 07/05/2026

Nº da certidão: 12602034843

Data de validade: 07/07/2026

Código de Validação: baf2908eb5

NOME: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 12.340.610/0001-13

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Autenticação

SAM2-VQOI

2026

Nº 120/2026

Insc. Municipal

2581

CNPJ

12.340.610/0001-13

Data da Constituição

06/08/2010

Nome/Razão Social

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

Denominação Comercial

FUNERARIA NOVO CAMINHO

Natureza Jurídica

213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Início

06/08/2010

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

9803304-SERVICOS DE FUNERARIAS

Atividades Secundárias

4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

LOCALIZAÇÃO

Endereço:

RUA 1 DE MAIO, N: 551, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65922-000

Data de Cadastro

06/08/2010

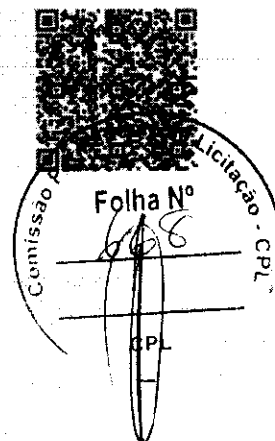
Validade

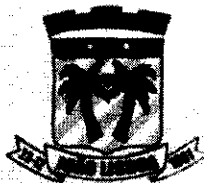
31/12/2026

Informações Adicionais

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA, 05/03/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 011

Alvará de Licença Sanitária

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal 020/2017, concede o Alvará de Licença Sanitária para o exercício de 2026.

Razão Social:

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

12.340.610/0001-13

Nome de Fantasia:

FUNERARIA NOVO CAMINHO

Atividade Autorizada:

Serviços de funerárias

Endereço:

RUA 1 DE MAIO

Nº

551

Bairro:

CENTRO

Resp. Técnico/Rep. Legal:

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

CR

Nº

João Lisboa, 21 de 01 de 20 26

Raquel Alves Monteiro
Chefe da Vigilância Sanitária Municipal

Jeremias Campelo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 - GAB
João Lisboa - MA
Secretário(a) Municipal de Saúde

Raquel Alves Monteiro

Coordenadora de Vigilância

Sanitária

Portaria nº 053/2025 - GAB
João Lisboa - MA

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



PREFEITURA DE
**João
LISBOA**



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65020-906
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSC. ESTADUAL Nº 120505371
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08007010195

SEGUNDA VIA

Nº Documento: 143612603 ESCRITÓRIO: SENADOR LA ROTA: 5 SEQUENCIAL: 2657

MATRÍCULA 01080351.3 CLIENTE EDIMILTON PEREIRA DINIZ CPF/CNPJ: 782.264.733-49

INSCRIÇÃO 710.730.005.2657.000 ENDEREÇO DO IMÓVEL R TIRADENTES, NUMERO, S/N - SANTA LUZIA SENADOR LA ROQUE MA 65935-000 ROTA DE ENTREGA:5

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA ESGOTO
LIGADO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS
04/2026 - 15 03/2026 - 15
02/2026 - 15 01/2026 - 15
12/2025 - 15 11/2025 - 15
ECONOMIAS CONS. POR ECONOMIA COD. AUXILIAR
1 15 N 5 15

LEITURA CONSUMO CONSUMO/DIA
ANTERIOR ATUAL (M³) DIAS (M³)
15
NºHm:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE ATE 10 M3 - R\$ 33,58 (POR UNIDADE) 11 M3 A 20 M3 - R\$ 6,80 POR M3 TOTAL AGUA MULTA POR IMPONTUALIDADE 03/2026 JUROS DE MORA 03/2026	10 M3 5 M3	33,58 34,00 67,58 1,37 0,35

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$

TOTAL GERAL R\$ 69,30

SR. USUARIO, EM 02/06/2026 REGISTRAMOS QUE V. SA. ESTAVA EM DEBITO COM A CAEMA. COMPAREÇA A UM DE NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUACAO. EVITE O CORTE. CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APOS A DATA INDICADA, FAVOR DESCONSIDERE ESTE AVISO. QUANTIDADE FATURAS: {1}

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA SUL Mês/Ano: 04/2026
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TURBIDEZ (uT) CLORO (mg/L)
PARÂMETROS (Valores Médios)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 02/06/2026



MATRÍCULA 01080351.3 INSCRIÇÃO 710.730.005.2657.000

PIX

FATURA 05/2026

GRUPO: 799

FIRMA: 54

VALOR R\$ 69,30

82670000000-1 69300002710-4 01080351301-8 05202620003-1



VIA CAEMA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, (MA), por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Senhora, **RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES**, ATESTA para os devidos fins de direito, que a empresa **F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – FUNERÁRIA NOVO CAMINHO**, CNPJ/MF n.º 12.340.610/0001-13, estabelecida na Rua 1 de Maio, nº 551, Bairro Centro, Joao Lisboa/MA, CEP 65922-000, neste ato, representada pelo, Sr. Francisco Da Silva Pereira, portador do RG n.º 000025414494-2 SSP-MA e do CPF/MF n.º 725.854.043-15, prestou serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares, em conformidade com o tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 003/2022 – CPL, Processo Administrativo nº 0117/2022, CONTRATO Nº 105/2022**, os respectivos aditivos de prazo ao mesmo e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

Segue abaixo a planilha discriminatória dos serviços prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
01	Urna Adulto, cofeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 04 chavetas, com 6 alças articuladas.	UND	40
02	Urna Infantil, cofeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 04 chavetas, com 6 alças articuladas.	UND	20
03	Conjunto de mortalha adulta masculina e feminina.	UND	40
04	Conjunto de mortalha infantil masculina e feminina.	UND	20
05	Tanatopraxia (Embalsamento) serviço em prepara de cadaver.	UND	60
06	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perimetro urbano e rural	KM	1500

Atesta-se que, a empresa demonstrou um desempenho operacional esperado, cumprindo com seus deveres e direitos.

Declara-se que não houve nenhum tipo de contramedida ou punição em razão da execução do contrato, até a data deste documento.

Sítio Novo, (MA), 30 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Data: 31/05/2025 20:32:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



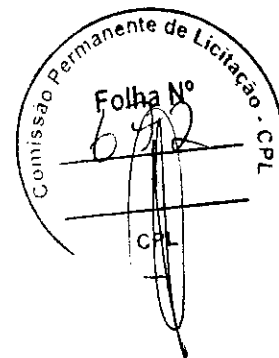
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE
JOÃO LISBOA - MA.

Fundado em 19/12/1971 CNPJ No 06.413.264/0001-53

Carta Sindical No 823222-74 Reconhecido em: 11/12/1974

Av. Imperatriz No 1362- Bairro: centro Cep. 65.922.000 - João Lisboa - MA ☎ 3535-1521

Trabalhador Rural Sindicalizado é Trabalhador Protegido



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 12.340.610/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 254144942 SSP/MA e CPF nº 725.854.043-15; forneceu de forma satisfatória, serviços funerários a esta empresa, informamos que a mesma cumpriu com assiduidade dentro do prazo contratado de forma honrosa, não havendo nada que desabone sua conduta ou capacidade técnica e comercial.

João Lisboa(MA), 07 de fevereiro de 2019.


SINDICATO DOS TRAB. E TRAB.
RURAIS DE JOÃO LISBOA-MA
Cosmo Rodrigues de Araújo
Presidente em Exercício

COSMO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente.

FUNERARIAS DOVO CAMILLO
CNPJ nº 12.340.610/0001-13
Francisco da Silva Pereira
Contratado em 19/02/2019

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECPIR02009448JQVVB1W9/SPM74. Data/Hora:
16/03/2020 10:50:51. Ano: 13.17.2. Perfil: COSMO
RODRIGUES DE ARAÚJO. Rec.Firm: Semelhantes. Total: R\$
4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. PERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

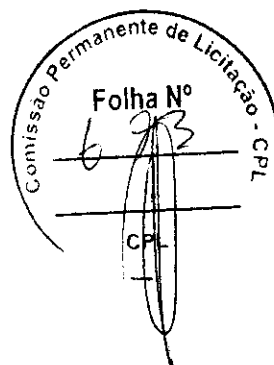


Ata da Comissão Rec
16-03-2020





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ATESTADO

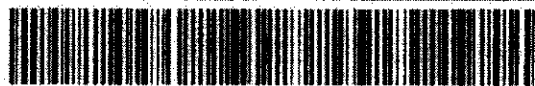
Atesto para os devidos fins que a empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ. Nº 12.340.610/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, portador da cédula de identidade Nº 254144942 SSP/MA e CPF. 725.854.043-15, forneceu de forma satisfatória, serviços funerários a esta empresa, informamos que a mesma cumpriu com assiduidade dentro do prazo contratado de forma honrosa, não havendo nada que desabone sua conduta ou capacidade técnica e comercial.

João Lisboa-MA, 05 de Abril 2021.

VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IND URNAS FUN SAO GONCALO EIRELI EPP

RUA DOS OPERARIOS, 85 - CIS TOMBA - CEP:44010-655 -
FEIRA DE SANTANA - BA
TEL: (75)3322-5900DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000019402 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2925 0302 8721 6500 0189 5500 1000 0194 0210 0019 9008

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129251858429856 24/03/2025 07:22:33

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DA PRODUÇÃO DO ESTABELEC. FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

50060865

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

02.872.165/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 72585404315

CNPJ / CPF

12.340.610/0001-13

DATA DA EMISSÃO

24/03/2025

ENDEREÇO

RUA I DE MAIO, 551

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65922-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

24/03/2025

MUNICÍPIO

JOAO LISBOA

FONE / FAX

(99)9136-9883

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123396999

HORA DA SAÍDA

07:22:13

FATURA

NÚMERO

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

DADOS DA FATURA

019402

1.516,20

0,00

1.516,20

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
01	24/03/2025	1.516,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		2.166,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		649,80		0,00		0,00		1.516,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NEN / NDI	CODEN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
220	URNAS FUNERARIAS 130 N ICMS: (12.00) 0.00, COFINS: (0.00) 0.00, PIS: (0.00) 0.00	44151000	0101	6101	UN	1.0000	250.0000	250.00	75.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
79443	URNAS FUNERARIAS PAX ESPECIAL ICMS: (12.00) 0.00, COFINS: (0.00) 0.00, PIS: (0.00) 0.00	44151000	0101	6101	UN	1.0000	135.0000	135.00	40.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
214	URNAS FUNERARIAS 130 L ICMS: (12.00) 0.00, COFINS: (0.00) 0.00, PIS: (0.00) 0.00	44151000	0101	6101	UN	3.0000	247.0000	741.00	222.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
81432	130L/10 URNA FUNERARIA ESPECIAL ICMS: (0.00) 0.00, COFINS: (0.00) 0.00, PIS: (0.00) 0.00	44151000	0500	6403	UN	2.0000	520.0000	1.040.00	312.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOC. FIS. EMI. POR EMP. OP. PELO SIMP. NACI. NAO G ER. CRED. DE ICMS ISS IPI
CORRESP. A 2,33% TERM A RT 23 DA LC 12 3.1-73269000 "Forma Pagamento="A VISTA -

RESERVADO AO FISCO

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 24/03/2025 07:22:16 - TOT

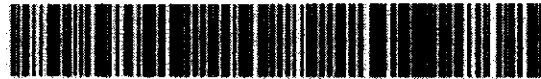
www.infodanfe.com.br

INDUSTRIA DE URNAS TANABI LTDA

AV. ANTONIO G. DE OLIVEIRA, 150 -
DISTRITO INDUSTRIAL I - CEP:15170-000 -
TANABI - SP
TEL: (17)3272-9494

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.016.397 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3525 0351 3484 5600 0188 5500 1000 0163 9719 9016 3976

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135250793443011 26/03/2025 08:38:49

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

681004372116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

51.348.456/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ / CPF

12.340.610/0001-13

DATA DA EMISSÃO

26/03/2025

ENDEREÇO

RUA I DE MAIO, 551

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65922-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

26/03/2025

MUNICÍPIO

JOAO LISBOA

FONE / FAX

(99)3535-2698

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123396999

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

001	25/03/2025	2.422,00	002	24/06/2025	2.422,00
-----	------------	----------	-----	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.844,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	URNAS	URNAS TANABI		464,180	453,880

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

100403	URNA POP 17 B SEM VISOR	44219900	0102	6107	PC	2,0000	148,0000	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100403	URNA POP 17 B	44219900	0102	6107	PC	4,0000	153,0000	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100473	URNA POP 17 I	44219900	0102	6107	PC	2,0000	153,0000	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100473	URNA POP 17 I SEM VISOR	44219900	0102	6107	PC	3,0000	148,0000	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903	URNA POP 22 B	44219900	0102	6107	PC	3,0000	175,0000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100973	URNA POP 22 I	44219900	0102	6107	PC	2,0000	175,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102983	URNA POP 40 A MESCLADO OURO	44219900	0102	6107	PC	1,0000	582,0000	582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110954	URNA POP 42 K L	44219900	0102	6107	PC	1,0000	362,0000	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111074	URNA POP 42 N LX VERNIZ ACETINADO	44219900	0102	6107	PC	1,0000	362,0000	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102963	URNA POP 44 D	44219900	0102	6107	PC	1,0000	385,0000	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102999	URNA POP 45 E	44219900	0102	6107	PC	1,0000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED. 21947 2093 BOLETO

** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL **

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO
GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPIMERCADORIA DESTINADA NA PRESTACAO
DE SERVICOS FUNERARIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR NA 116 DE 31/07/2003,
CONSTANTE DA LISTA DE SERVICOS ANEXA A REFERIDA LEI ITEM 25.1.

RESERVADO AO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA DO
ESTADO DO TOCANTINS

29032

00 035

00002239

1530 AUTORIZADO EM 15/03/25
1530-0000-0000

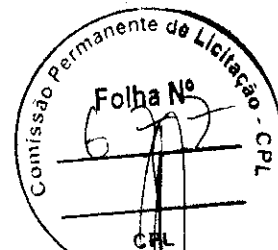
MAIS UM CONTROLE ELETRÔNICO

By Denmarc Systems

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL, ELETRÔNICA			
LUIZ CARLOS RANDOLI		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 35250367939280000179550010000181441000153504	
AV. CORONEL VICTOR CANDIDO DE SOUZA,2850 PARQUE INDUSTRIAL Cep:15.135-100 MIRASSOL-SP Fone: (17) 3242-4412 esquifesmirassol@ig.com.br		N.º 000.018.144 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1		Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		135250818498338 28/03/2025-13:31:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 451.025.342.112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 67.939.280/0001-79	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL F. DA S. PEREIRA COMERCIO E SERVICOS		12.340.610/0001-13		28/03/2025	
ENDEREÇO RUA 1º DE MAIO N 551		BAIRRO / CENTRO CENTRO		CEP 65922-000	
MUNICÍPIO JOAO LISBOA		UF MA		FONE / FAX 9999136988	
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 123396999		HORA DA SAÍDA	
018144/1-4 27/04/2025 575,00		018144/4-4 28/07/2025 575,00			
018144/2-4 27/05/2025 575,00					
018144/3-4 26/06/2025 575,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VLR ICMS DESON 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.300,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.300,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL LOURIVAL MENDES DA SILVA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT EIS9722	
ENDEREÇO RUA DOS SCARIN N° 3905 - BAIRRO ALVORADA		MUNICÍPIO MIRASSOL		UF SP	
QUANTIDADE 5		ESPECIE ESQUIFE		MARCA MIRASSOL	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 120		PESO LÍQUIDO 120	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID
0VEP7	ESQUIFE 000 - C/V-ES-PALMA COR DOUR	44199000	0101	6101	PC
		QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS
		5	460,00	2.300,00	0
					VALOR ICMS
					0
					VALOR IPI
					0,00
					ALÍQUOTAS ICMS IPI
					0 0
DADOS ADICIONAIS					
Informações Complementares DOC EMITIDO POR EPP OPTANTE S.NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL ICMS, ISS E IPI RES.CGSN 20/2007 DOU 15/08/07 DOC EMITIDO POR ME OU EPP OPT PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI				RESERVADO AO FISCO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19.03.03/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, representado por sua secretária de Assistência Social, **AURENICE ANUNCIÇÃO LIMA**, brasileira, casada, agente político, portadora do RG n.º 52445896-0 SSP-MA e do CPF n.º 910.546.193-04.

CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 12.340.610/0001-13, localizado à Rua Primeiro de Maio n.º 551, Centro, João Lisboa – MA, representado pelo Sr. **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 254144942 SSP-MA e do CPF n.º 725.854.043-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º **19.03.03/2020**, resolveram na forma da Lei n.º 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em **19/03/2020**, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, e conforme Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

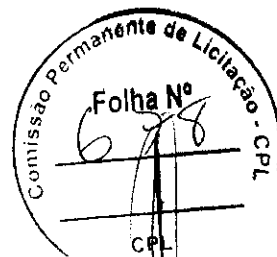
- 08.244.0005.2-091 – Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais
- 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

João Lisboa (MA), 12 de novembro de 2020.

Assinatura
Seq. Mun. de Assistência Social
12/11/2020 09:57:00

CONTRATANTE
Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura da S. L. P.
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

2

RECEBEMOS DE M V SERVICOS E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA NO LADO - DESTINATÁRIO: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME - R. 1 DE MAIO, 551 PROX.MERCADO MUNICIPAL - CENTRO - JOAO LISBOA - MA - EMISSÃO: 07-02-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 423,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Comissão Permanente de Licitação - Cpl

Nº: 8383

Série: 1

M V SERVICOS E COMERCIO LTDA

R. RUA SOLDADO HAMILTON DA SILVA COSTA, 1

JARDIM MUNHOZ

GUARULHOS

SP (11) 2440-8004 07.042-180

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 8383

Série: 1

3525 0225 2052 3200 0107 5500 1000 0083 8313 1967 4630

CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127484301111

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

25.205.232/0001-07

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135250354058354 07/02/2025 16:38:35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME

ENDEREÇO

R. 1 DE MAIO, 551 PROX.MERCADO MUNICIPAL

MUNICÍPIO

JOAO LISBOA

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

UF

MA

INDICADOR IE

1-Contribuinte

CNPJ/CPF

12.340.610/0001-13

CEP

65.922-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123396999

DATA DA EMISSÃO

07-02-2025

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

07-02-2025

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

16:38:00

FATURA

NÚMERO

8383

VALOR ORIGINAL

423,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

423,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09-03-2025	423,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	423,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAJEM DE TURISMO LTD

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

82.096.413/0001-86

ENDEREÇO

R. RUA VIDAL DE NEGREIROS, 128 - CANINDE

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

VOLUME

11,000

11,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BCICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
AC9017	VELA VOTIVA 5 X 5 CAIXA C/ 96 UNID	34060000	000	6102	CX	1,00	279,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AC3047	VESTIDO CETIM PLANO BRANCO	54075100	000	6102	UN	5,00	24,90	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AC8052	VEU SIMPLES 2,00 X 0,60	58041090	000	6102	UN	10,00	1,95	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

causa

Pedido: 127692.DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M V SERVICOS E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 8496		NF-e
LADO - DESTINATÁRIO: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME - R. 1 DE MAIO, 551 PROX.MERCADO MUNICIPAL - CENTRO - JOAO LISBOA		Nº: 8496
MA - EMISSÃO: 04-04-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 223,10		Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M V SERVICOS E COMERCIO LTDA R. RUA SOLDADO HAMILTON DA SILVA COSTA, 1 JARDIM MUNHOZ GUARULHOS SP (11) 2440-8004 07.042-180	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 8496 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0425 2052 3200 0107 5500 1000 0084 9619 4774 8105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250891175673 04/04/2025 16:30:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127484301111	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ / CPF 25.205.232/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME		12.340.610/0001-13	04-04-2025
ENDEREÇO R. 1 DE MAIO, 551 PROX.MERCADO MUNICIPAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.922-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04-04-2025
MUNICÍPIO JOAO LISBOA	FONE/FAX (99) 99136-9883	UF MA	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 16:30:00
INDICADOR IE 1-Contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL 123396999	

FATURA		VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO							
NÚMERO 8496		223,10	0,00	223,10							
DUPLICATAS											
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	11-04-2025	223,10	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		0,00	0,00	0,00	230,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	6,90	0,00	0,00	223,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAJEM DE TURISMO LTD		1 - Destinatário				82.096.413/0001-86
ENDEREÇO R. RUA VIDAL DE NEGREIROS, 128 - CANINDE		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	VOLUME			23,000	23,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS
AC8935	FLUIDO ARTERIAL TA-32 1 LITRO	29121919	0101	6102	FR	20,00	11,50	230,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI
												0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES GUSTAVO Pedido: 129869.DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE MODIAL COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME - R. 1 DE MAIO, 551 PROX.MERCADO MUNICIPAL CENTRO - JOAO LISBOA - MA - EMISSÃO: 11-01-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 1.392,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Comissão Permanente de Licitação

CPF

0771

NF-e

Nº: 34977

Série: 1

R. RUA SOLDADO HAMILTON DA SILVA COSTA, 17
JARDIM MUNHOZ

GUARULHOS

SP (11) 2440-8004 07.042-180

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 34977

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0104 9178 1800 0124 5500 1000 0349 7710 6741 3211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

336690310119

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ / CPF

04.917.818/0001-24

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240075654315 11/01/2024 10:21:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME

CNPJ/CPF

12.340.610/0001-13

DATA DA EMISSÃO

11-01-2024

ENDEREÇO

R. 1 DE MAIO, 551 PROX.MERCADO MUNICIPAL

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65.922-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

11-01-2024

MUNICÍPIO

JOAO LISBOA

FONE/FAX

(99) 99136-9883

UF

MA

INDICADOR IE

1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123396999

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

10:19:00

FATURA

NÚMERO

34977

VALOR ORIGINAL

1.392,50

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

1.392,50

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10-02-2024	464,17	002	11-03-2024	464,17	003	10-04-2024	464,16	---	---	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

1.392,50

VALOR DO ICMS

97,48

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.392,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.392,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAJEM DE TURISMO LTD

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

82.096.413/0001-86

ENDEREÇO

R. GENERAL COUTO DE MAGALHÃES, 410-428 - SANTA EFIGENIA

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

16,000

PESO LÍQUIDO

16,000

VOLUME

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI
AC3843	CONJUNTO MASCULINO PLANO CAMISA BRANCA	62031200	000	6101	UN	5,00	54,90	274,50	274,50	19,22	0,00	7,00	0,00
AC9177	EDREDON FLORAL MODIAL	58110000	000	6101	UN	20,00	55,90	1.118,00	1.118,00	78,26	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CAYO.Pedido: 112093. - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00 (Lei da Transparência - 12.741/12)

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000

Número da Nota:

202400000000021

Código de Verificação:

GGJ6-HRFB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 23/12/2024 09:53:31

Período de Tributação: 12/2024

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: JOAO LISBOA/MA

RPS:

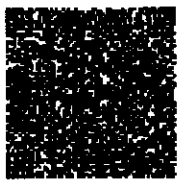
Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Tributação: TRIBUTÁVEL

Comissão Permanente de Licitação

Folha Nº 63

CPL



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Endereço Completo: RUA 1 DE MAIO 551 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.922-000

Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA

Telefone: 9991369883

Email: AUDAFUNERARIA2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 12.340.610/0001-13

Insc. Municipal: 2581

Insc. Estadual: 12.339699-9

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOAO LISBOA

Endereço Completo: PARSONDAS DE CARVALHO, Nº 100 - CENTRO

Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA

Email: SEM@EMAIL.COM

CPF/CNPJ: 18.298.590/0001-46

CEP: 65922000

Telefone: 9999999999

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 2501-FUNERAIS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CAIXÃO, URNA OU ESQUIFES; ALUGUEL DE CAPELA; TRANSPORTE DO CORPO CADAVERICO; FORNECIMENTO DE FLORES, COROAS E OUTROS PARAMENTOS; DESEMBARAÇO DE CERTIDÃO DE

Atividade: 9603304-SERVICOS DE FUNERARIAS

Unidade: 50 / Serviço: URNA MORTUÁRIA ADULTO SIMPLES,4 ALÇAS,COM HIGIENIZAÇÃO,REMOÇÃO DENTRODO PERÍMETRO URBANO / Valor Unitário: 210,00 / Valor Total: 10.500,00

Unidade: 12 / Serviço: URNA MORTUÁRIA ESPECIAL,COM VISOR,6 ALÇAS,COM RENDA E BABADO,COM HIGIENIZAÇÃO / Valor Unitário: 413,25 / Valor Total: 4.959,00

Unidade: 7 / Serviço: URNA MORTUÁRIA INFANTIL,4 ALÇAS,COM HIGIENIZAÇÃO,REMOÇÃO DENTRODO PERÍMETRO URBANO / Valor Unitário: 180,00 / Valor Total: 1.260,00

Unidade: 54 / Serviço: TRANSLADO FORA DO PERÍMETRO URBANO / Valor Unitário: 1,50 / Valor Total: 81,00

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$16.800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$16.800,00	3.0	R\$504,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$16.800,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202400000000021

Código de Verificação: GGJ6-HRFB

Emitida em: 23/12/2024 às 10:53:31

Recebi da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOSos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://contribuinte.joaolisboa.ma.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

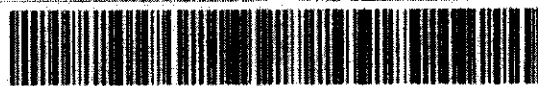
IND URNAS FUN SAO GONCALO EIRELI EPP

RUA DOS OPERARIOS, 85 - CIS TOMBA - CEP:44010-655 -
FEIRA DE SANTANA - BA
TEL: (75)3322-3900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000019402 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2925 0302 8721 6500 0189 5500 1000 0194 0210 0019 9008

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129251858429856 24/03/2025 07:22:33

Folha Nº

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DA PRODUÇÃO DO ESTABELEC. FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

50060865

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPI / CPF

02.872.165/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 72585404315

CNPI / CPF

12.340.610/0001-13

DATA DA EMISSÃO

24/03/2025

ENDEREÇO

RUA I DE MAIO, 551

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65922-000

DATA DA ENTRADA

24/03/2025

MUNICÍPIO

JOAO LISBOA

PHONE / FAX

(99)9136-9883

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123396999

HORA DA SAÍDA

07:22:13

FATURA

NÚMERO

DADOS DA FATURA

019402

VALOR ORIGINAL

1.516,20

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LIQUIDO

1.516,20

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/03/2025	1.516,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		2.166,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		649,80		0,00		0,00		1.516,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NEN / SH	CODEN	CEOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
220	URNAS FUNERARIAS 130 N ICMS: (12.00) 0.00, COFINS: (0.00) 0.00, PIS: (0.00) 0.00	44151000	0101	6101	UN	1,0000	250,0000	250,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79443	URNAS FUNERARIAS PAX ESPECIAL ICMS: (12.00) 0.00, COFINS: (0.00) 0.00, PIS: (0.00) 0.00	44151000	0101	6101	UN	1,0000	135,0000	135,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	URNAS FUNERARIAS 130 L ICMS: (12.00) 0.00, COFINS: (0.00) 0.00, PIS: (0.00) 0.00	44151000	0101	6101	UN	3,0000	247,0000	741,00	222,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81432	130L/10 URNA FUNERARIA ESPECIAL ICMS: (0.00) 0.00, COFINS: (0.00) 0.00, PIS: (0.00) 0.00	44151000	0500	6403	UN	2,0000	520,0000	1.040,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOC. FIS. EMI. POR EMP. OP. PELO SIMP. NACI. NAO GER. CRED. DE ICMS ISS IPI
CORRESP. A 2,33% TERM A RT 23 DA LC 12 3.1-73269000 "Forma Pagamento="A VISTA -

RESERVADO AO RISCO

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 24/03/2025 07:22:36 - TOT

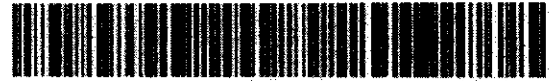
www.infodanfe.com.br

INDUSTRIA DE URNAS TANABI LTDA

AV. ANTONIO G. DE OLIVEIRA, 150 -
DISTRITO INDUSTRIAL I - CEP:15170-000 -
TANABI - SP
TEL: (17)3272-9494

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.016.397 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3525 0351 3484 5600 0188 5500 1000 0163 9719 9016 1876

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha Nº

Comissão de Licitação - CPL
685

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUTOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135250793443011 26/03/2025 08:38:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

681004372116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

51.348.456/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ / CPF

12.340.610/0001-13

DATA DA EMISSÃO

26/03/2025

ENDEREÇO

RUA I DE MAIO, 551

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65922-000

DATA SAÍDA ENTRADA

26/03/2025

MUNICÍPIO

JOAO LISBOA

FONE / FAX

(99)3535-2698

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123396999

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

001	25/05/2025	2.422,00	002	24/06/2025	2.422,00
-----	------------	----------	-----	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.844,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	URNAS	URNAS TANABI		464,180	453,880

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

100403	URNA POP 17 B SEM VISOR	44219900	0102	6107	PC	2,0000	148,0000	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100403	URNA POP 17 B	44219900	0102	6107	PC	4,0000	153,0000	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100473	URNA POP 17 I	44219900	0102	6107	PC	2,0000	153,0000	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100473	URNA POP 17 I SEM VISOR	44219900	0102	6107	PC	3,0000	148,0000	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903	URNA POP 22 B	44219900	0102	6107	PC	3,0000	175,0000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100973	URNA POP 22 I	44219900	0102	6107	PC	2,0000	175,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102683	URNA POP 40 A MESCLADO OURO	44219900	0102	6107	PC	1,0000	552,0000	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110854	URNA POP 42 K L	44219900	0102	6107	PC	1,0000	382,0000	382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111074	URNA POP 42 N LX VERNIZ ACETINADO	44219900	0102	6107	PC	1,0000	382,0000	382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122853	URNA POP 44 D	44219900	0102	6107	PC	1,0000	385,0000	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102689	URNA POP 45 E	44219900	0102	6107	PC	1,0000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED. 21947 2093 BOLETO

** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL **

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO
GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPIMERCADORIA DESTINADA NA PRESTACAO
DE SERVICOS FUNERARIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR NA 116 DE 31/07/2003,
CONSTANTE DA LISTA DE SERVICOS ANEXA A REFERIDA LEI ITEM 25.1.

RESERVADO AO FISCO

SECRETARIA DA FAZENDA DO
ESTADO DO TOCANTINS

29 03 24

00 035

00000239

3080 AUGUSTO DA SILVA
MAIORE CONTROLADOR ELETRONICAMENTE

By Donato: Siscas

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUIZ CARLOS RANDOLI

AV. CORONEL VICTOR CANDIDO DE SOUZA,2850
PARQUE INDUSTRIAL Cep:15.135-100 MIRASSOL-SPFone: (17) 3242-4412
esquifesmirassol@ig.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL,
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.018.144

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3525036793928000017955001000018144100033594

Consulta de autentificação no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha Nº 1
Consul. Permanente de LicitaçãoNATUREZA DE OPERAÇÃO:
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

135250018498338 28/03/2025-13:31:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

451.025.342.112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

67.939.280/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F. DA S. PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ / CPF

12.340.610/0001-13

DATA DE EMISSÃO

28/03/2025

ENDEREÇO

RUA 1º DE MAIO N 551

BAIRRO / CENTRO

CENTRO

CEP

65922-000

DATA DA SAÍDA

28/03/2025

MUNICÍPIO

JOAO LISBOA

UF

MA

FONE / FAX

9999136988

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123396999

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

018144/1-4	27/04/2025	575,00	018144/4-4	26/07/2025	575,00
018144/2-4	27/05/2025	575,00			
018144/3-4	26/06/2025	575,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VLR ICMS DESON.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LOURIVAL MENDES DA SILVA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

EIS9722

UF

SP

CNPJ / CPF

109.337.098-03

ENDEREÇO

RUA DOS SCARIN Nº 3905 - BAIRRO ALVORADA

MUNICÍPIO

MIRASSOL

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

ESQUIFE

MARCA

MIRASSOL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

120

PESO LÍQUIDO

120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0VEP7	ESQUIFE 000 - C/V-ES-PALMA COR DOUR	44199000	0101	6101	PC	5	460,00	2.300,00	0	0	0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

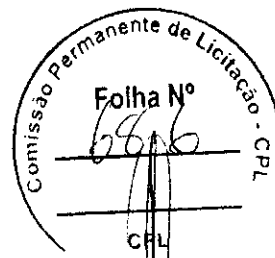
Informações Complementares

DOC EMITIDO POR EPP OPTANTE S.NACIONAL,NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL ICMS, ISS E IPI,RES.CGSN 20/2007 DOU 15/08/07 DOC EMITIDO POR ME OU EPP OPT PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI

RESERVADO AO FISCO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19.03.03/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, representado por sua secretária de Assistência Social, **AURENICE ANUNCIAÇÃO LIMA**, brasileira, casada, agente político, portadora do RG n.º 52445896-0 SSP-MA e do CPF n.º 910.546.193-04.

CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 12.340.610/0001-13, localizado à Rua Primeiro de Maio n.º 551, Centro, João Lisboa – MA, representado pelo Sr. **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 254144942 SSP-MA e do CPF n.º 725.854.043-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º **19.03.03/2020**, resolveram na forma da Lei n.º 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em **19/03/2020**, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, e conforme Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

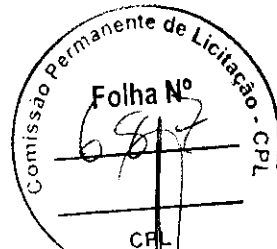
- 08.244.0005.2-091 – Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais
- 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

João Lisboa (MA), 12 de novembro de 2020.

Autenticado em
Ses. Mun. de Assistência Social
12/11/2020

CONTRATANTE

Secretário Municipal de Assistência Social

Franco da Silva Pereira

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

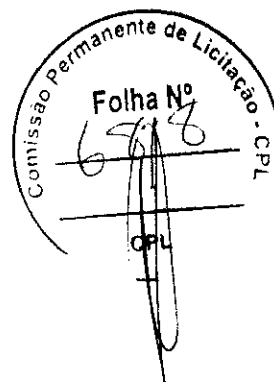
CPF: _____

[Handwritten signatures]

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, município João Lisboa, CNPJ nº 12.340.610/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21800064906.

✓ Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/08/2010

Ato constitutivo: 21800064906

João Lisboa, 01/01/2024

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009894

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Empresário
CPF 725.854.043-15

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de janeiro de 2024

Diário Permanente de Licitação - Cpl

Folha: 2

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		135,26
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		187,26
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		18,36
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		156,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		516,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		206,29
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		120,36
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		80,16
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		15,27
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	120,36	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	80,16	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	135,26	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	187,26	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	18,36	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	15,27	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	206,29	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	516,28	
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	156,00	
Total do Dia:			1.435,24	
			1.435,24	
11 de janeiro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 34977	00054		1.392,50
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 34977	00054	1.392,50	
Total do Dia:			1.392,50	
			1.392,50	
20 de janeiro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		435,60
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		17,63
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		629,08
(2113)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	435,60	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	17,63	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	629,08	
Total do Dia:			1.082,31	
			1.082,31	
25 de janeiro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 35369	00054		1.015,59
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 35369	00054	1.015,59	
Total do Dia:			1.015,59	
			1.015,59	

31 de janeiro de 2024

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de janeiro de 2024

Diário : 6

Folha:3

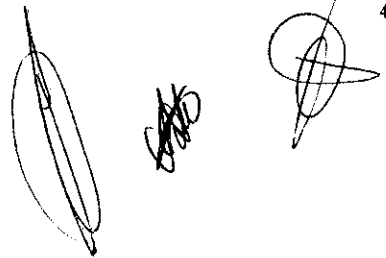
Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	28.030,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	200,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		4.236,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		465,96
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		706,00
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		27,45
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		1.452,37
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		28.030,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		3.200,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	1.452,37	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	4.236,00	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	465,96	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	706,00	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	27,45	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		2.625,31
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		812,43
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		1.560,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		326,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		3.475,18
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		6.874,25
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		4.325,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		3.287,29
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		2.625,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		2.650,00
(1316)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	4.325,00	
(1317)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	3.287,29	
(1318)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	2.625,00	
(1319)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	2.650,00	
(1323)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	6.874,25	
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	2.625,31	
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	812,43	
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	1.560,28	
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	326,00	
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	3.475,18	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00054		1.320,00
(2135)	VR MOVIMENTO NO MES	00054	1.320,00	

Total do Dia:

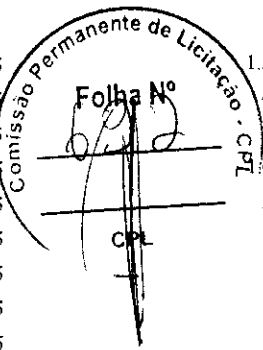
67.998,52

67.998,52

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 35566	00055		1.168,10
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 35566	00055	1.168,10	
Total do Dia:			1.168,10	1.168,10
07 de fevereiro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 35706	00055		230,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 35706	00055	230,00	
Total do Dia:			230,00	230,00
20 de fevereiro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		1.452,37
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		27,45
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	27,45	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	1.452,37	
Total do Dia:			1.479,82	1.479,82
21 de fevereiro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 7594	00055		1.118,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 7594	00055	1.118,00	
Total do Dia:			1.118,00	1.118,00
28 de fevereiro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	21.800,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	9.964,50	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		4.236,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		465,96
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		706,00
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		97,92
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		1.769,54
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		21.800,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		9.964,50
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	1.769,54	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	4.236,00	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	465,96	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	706,00	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	97,92	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 6477	00055		4.530,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 6477	00055	4.530,00	
Total do Dia:			43.569,92	43.569,92

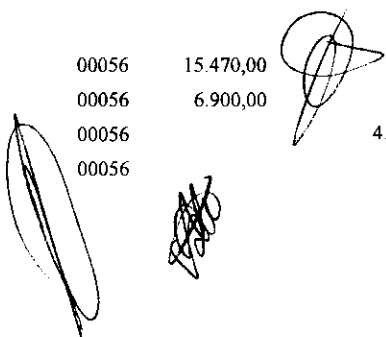
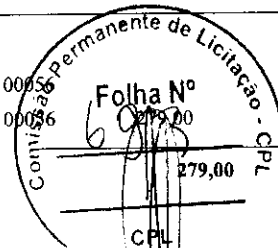


Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
29 de fevereiro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 17319	00055		1.543,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		478,91
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		278,36
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		625,41
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		284,19
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		625,71
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		305,38
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		125,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		80,16
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		356,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		625,87
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		15,27
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00055		180,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 17319	00055	1.543,00	
(3628)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	625,87	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	1.625,41	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	15,27	
(3633)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	284,19	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	305,38	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	125,00	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	180,00	
(3637)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	80,16	
(3637)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	356,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	278,36	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	478,91	
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES	00055	625,71	
Total do Dia:			6.523,26	6.523,26



Three large handwritten signatures or initials are present at the bottom right of the page.

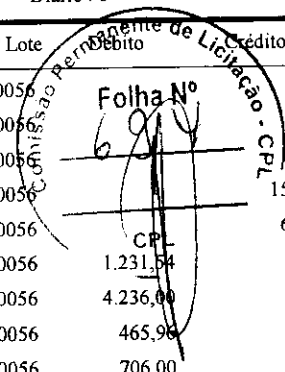
Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
08 de março de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 36473	00056		279,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 36473	00056	279,00	
Total do Dia:			279,00	279,00
13 de março de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 18293	00056		1.355,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 18293	00056	1.355,00	
Total do Dia:			1.355,00	1.355,00
20 de março de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		1.769,54
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		97,92
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	97,92	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	1.769,54	
Total do Dia:			1.867,46	1.867,46
28 de março de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37005	00056		1.198,50
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		625,81
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		719,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		326,91
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		185,43
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		460,90
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		156,29
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		34,26
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		870,49
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37005	00056	1.198,50	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	625,81	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	156,29	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	34,26	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	460,90	
(3637)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	870,49	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	326,91	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	719,28	
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	185,43	
Total do Dia:			4.577,87	4.577,87
31 de março de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	15.470,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	6.900,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		4.236,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		465,96



Conta	Histórico	Nº Lote	Debito	Crédito
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		706,00
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		32,29
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		231,54
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		15.470,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00056		6.900,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	1.231,54	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	4.236,00	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	465,96	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	706,00	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00056	32,29	

Total do Dia:29.041,79

29.041,79



F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de abril de 2024

Diário : 6

Folha: 8

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
10 de abril de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37248	00057		752,79
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37248	00057		
		Total do Dia:		1.752,79
20 de abril de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00057		1.231,54
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00057		32,29
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00057	32,29	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00057	1.231,54	
		Total do Dia:		1.263,83
				1.263,83
23 de abril de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37646	00057		460,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37646	00057	460,00	
		Total do Dia:		460,00
				460,00
26 de abril de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057		318,80
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057	318,80	
		Total do Dia:		318,80
				318,80
30 de abril de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00057	15.000,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00057		4.236,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00057		465,96
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00057		706,00
(2115)	VR MOVIMENT NO MES	00057		58,23
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00057		746,67
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00057		15.000,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00057	746,67	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00057	4.236,00	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00057	465,96	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00057	706,00	
(0007)	VR MOVIMENT NO MES	00057	58,23	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057		587,49
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057		284,29
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057		625,63
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057		279,58
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057		155,26
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057		32,69
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057	155,26	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057	625,63	

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057	32,69	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057	279,58	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057	284,29	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES NF 37776	00057	587,49	

Total do Dia:

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº

696

23.177,80

CPL

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)
CNPJ : 12340610000113 NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010
Diário de maio de 2024

ESCON CONTAD E ASSESSORIA LTDA

Diário: 06/08/2010 Folha: 10

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
20 de maio de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00058		746,67
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00058		58,23
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00058	58,23	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00058	746,67	
Total do Dia:			804,90	804,90

21 de maio de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058		2.094,71
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058	2.094,71	
Total do Dia:			2.094,71	2.094,71

31 de maio de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00058	9.110,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00058	6.452,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00058		4.236,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00058		465,96
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00058		706,00
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00058		48,18
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00058		941,67
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00058		9.110,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00058		6.452,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00058	941,67	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00058	4.236,00	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00058	465,96	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00058	706,00	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00058	48,18	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058		696,22
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058		218,22
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058		179,85
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058		326,30
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058		340,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058		15,20
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058	179,85	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058	15,20	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058	340,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058	218,22	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058	696,22	
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES NF 38484	00058	326,30	
Total do Dia:			23.735,60	23.735,60

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAD E ACESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

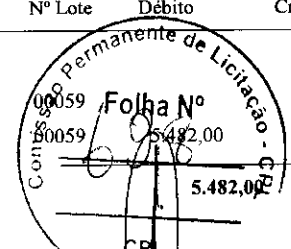
NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de junho de 2024

Diário : 6

Folha: 11

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
06 de junho de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		5.482,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	5.482,00	
		Total do Dia:		5.482,00
11 de junho de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 17546	00059		582,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 17546	00059	582,00	
		Total do Dia:		582,00
20 de junho de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		941,67
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		48,18
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	48,18	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	941,67	
		Total do Dia:		989,85
30 de junho de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	15.840,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	27.055,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		4.236,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		465,96
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		706,00
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		139,47
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		2.758,76
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		15.840,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		27.055,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	2.758,76	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	4.236,00	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	465,96	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	706,00	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	139,47	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		452,77
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		298,36
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		400,20
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		284,27
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		620,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		326,82
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		80,29
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		15,77
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00059		341,73
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	341,73	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	400,20	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	326,82	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	80,29	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

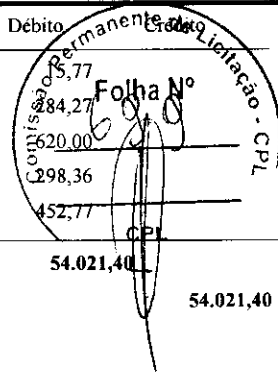
Diário de junho de 2024

Diário : 6

Folha:12

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	5,77
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	284,27
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	620,00
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	298,36
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00059	452,77
Total do Dia:			54.021,40

54.021,40



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de julho de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		279,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	279,00	
		Total do Dia:		279,00
09 de julho de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 6633	00060		1.274,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 6633	00060	1.274,00	
		Total do Dia:		1.274,00
20 de julho de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		2.758,76
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		139,47
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	139,47	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	2.758,76	
		Total do Dia:		2.898,23
31 de julho de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	6.200,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	13.104,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		4.236,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		465,96
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		706,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		516,25
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		115,29
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		135,62
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		281,57
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		620,00
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		35,72
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		1.277,18
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		6.200,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00060		13.104,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	1.277,18	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	4.236,00	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	465,96	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	706,00	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	35,72	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	135,62	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	281,57	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	620,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	115,29	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00060	516,25	
		Total do Dia:		27.693,59

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº 00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

279,00

27

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº 13

279,00

1.274,00

1.274,00

27.693,59

27.693,59

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

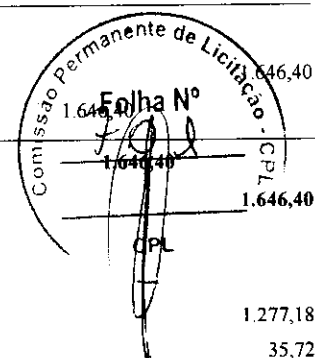
NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de agosto de 2024

Diário : 6

Folha:14

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
16 de agosto de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 40999	00061		646,40
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 40999	00061	1.646,40	
Total do Dia:				1.646,40
20 de agosto de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		1.277,18
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		35,72
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	35,72	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	1.277,18	
Total do Dia:			1.312,90	1.312,90
22 de agosto de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 41119	00061		755,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 41119	00061	755,00	
Total do Dia:			755,00	755,00
29 de agosto de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 15865	00061		3.706,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 15865	00061	3.706,00	
Total do Dia:			3.706,00	3.706,00
31 de agosto de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	23.830,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	23.036,25	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		4.236,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		465,96
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		706,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		646,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		289,62
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		55,77
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		192,36
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		326,87
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		85,00
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		140,47
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		2.944,91
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		23.830,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00061		23.036,25
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	2.944,91	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	4.236,00	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	465,96	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	706,00	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	140,47	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

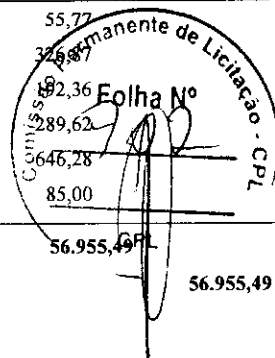
NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de agosto de 2024

Diário : 6

Folha: 15

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	55,77	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	325,87	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	192,36	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	289,62	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	646,28	
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES	00061	85,00	
Total do Dia:			56.955,49	56.955,49



Three handwritten signatures or initials at the bottom right of the page.

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

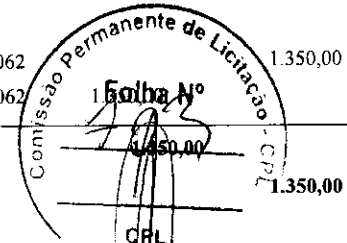
NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de setembro de 2024

Diário : 6

Folha:16

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
19 de setembro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 18908	00062		1.350,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 18908	00062		
Total do Dia:				1.350,00
20 de setembro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		2.944,91
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		140,47
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	140,47	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	2.944,91	
Total do Dia:			3.085,38	3.085,38
30 de setembro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	11.870,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	21.498,75	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		1.976,80
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		217,44
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		706,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		475,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		316,93
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		125,87
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		2.625,36
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		410,26
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		260,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		120,98
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		36,65
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		115,71
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		33,75
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		2.351,99
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		11.870,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00062		21.498,75
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	2.351,99	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	1.976,80	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	217,44	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	706,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	120,98	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	33,75	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	2.625,36	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	125,87	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	36,65	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	410,26	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	115,71	
(3637)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	260,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	316,93	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00062	475,28	

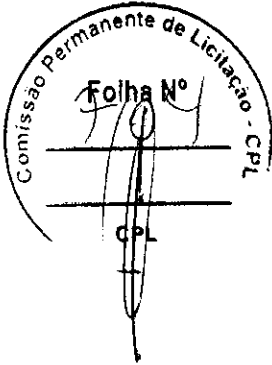


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)		ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA	
CNPJ : 12340610000113	NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010		
Diário de setembro de 2024	Diário : 6	Folha: 17	

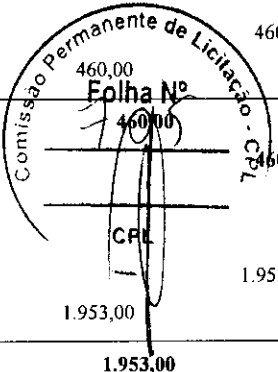
Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
-------	-----------	---------	--------	---------

Total do Dia:	43.141,77	43.141,77
---------------	-----------	-----------



Three handwritten signatures are located at the bottom right of the page.

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de outubro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 42388	00063		460,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 42388	00063	460,00	
		Total do Dia:		460,00
18 de outubro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 5224	00063		1.953,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 5224	00063	1.953,00	
		Total do Dia:		1.953,00
20 de outubro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		2.351,99
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		33,75
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	33,75	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	2.351,99	
		Total do Dia:		2.385,74
23 de outubro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8249	00063		362,29
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		625,22
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		326,16
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		1.036,25
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		120,26
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		430,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8249	00063	362,29	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	1.036,25	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	120,26	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	430,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	326,16	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	625,22	
		Total do Dia:		2.900,18
31 de outubro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	4.100,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	15.909,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		1.976,80
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		217,44
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		706,00
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		63,83
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		1.522,06
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		4.100,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00063		15.909,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	1.522,06	



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

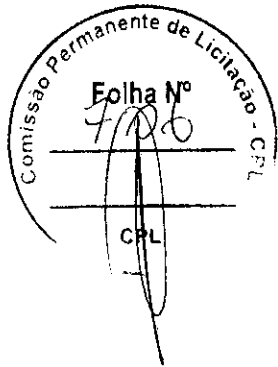
Diário de outubro de 2024

Diário : 6

Folha: 19

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	1.976,80	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	217,44	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	706,00	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00063	63,83	
Total do Dia:			24.495,13	

24.495,13



Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
14 de novembro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 16099	00064		2.310,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 16099	00064	2.310,00	
Total do Dia:				2.310,00
20 de novembro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		1.522,06
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		63,83
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	63,83	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	1.522,06	
Total do Dia:			1.585,89	1.585,89
28 de novembro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 18395	00064		1.595,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 18395	00064	1.595,00	
Total do Dia:			1.595,00	1.595,00
30 de novembro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	20.250,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	5.869,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		1.976,80
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		217,44
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		706,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		260,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		175,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		340,26
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		620,60
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		246,00
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		89,82
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		1.592,89
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		20.250,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00064		5.869,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	1.592,89	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	1.976,80	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	217,44	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	706,00	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	89,82	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	340,26	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	620,60	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	246,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	175,28	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00064	260,28	
Total do Dia:			32.344,37	32.344,37

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

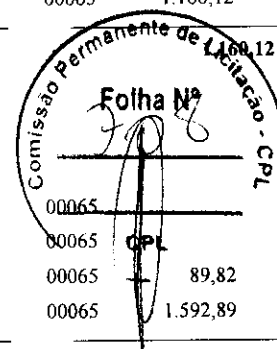
NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de dezembro de 2024

Diário : 6

Folha:21

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
04 de dezembro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8412	00065		1.160,12
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8412	00065	1.160,12	
Total do Dia:				1.160,12
20 de dezembro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		1.592,89
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		89,82
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	89,82	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	1.592,89	
Total do Dia:				1.682,71
31 de dezembro de 2024				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	17.190,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	64.200,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		706,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		625,93
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		236,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		140,77
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		251,11
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		790,83
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		265,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		120,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		65,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		8,93
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		5.260,28
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		4.375,28
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		2.875,29
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		625,39
(2113)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		217,44
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		26,68
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		6.237,21
(2135)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		1.976,80
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		17.190,00
(3110)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		64.200,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	6.237,21	
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	5.260,28	
(3603)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	1.976,80	
(3604)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	217,44	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	706,00	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	26,68	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	140,77	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	790,83	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	4.375,28	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	2.875,29	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	625,39	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	251,11	



F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS (00152)

ESCON CONTAB E ACESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

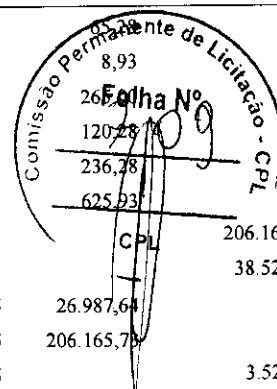
NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de dezembro de 2024

Diário : 6

Folha:22

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	8,93	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	26.987,64	
(3637)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	120,28	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	236,28	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	625,93	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		206.165,73
(1118)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		38.520,72
(1118)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	26.987,64	
(1126)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	206.165,73	
(1344)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		3.524,03
(1345)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		3.557,50
(1347)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		3.656,13
(1348)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		3.276,97
(1352)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		9.580,01
(3342)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	38.520,72	
(3349)	VR MOVIMENTO NO MES	00065		26.987,64
(3645)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	3.524,03	
(3645)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	3.557,50	
(3645)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	3.656,13	
(3645)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	3.276,97	
(3645)	VR MOVIMENTO NO MES	00065	9.580,01	
(2420)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		184.966,30
(3103)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	188.690,00	
(3110)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	197.188,50	
(3212)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		24.826,79
(3303)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		46.631,08
(3342)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		38.520,72
(3349)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	26.987,64	
(3603)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		41.795,20
(3604)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		4.597,44
(3612)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		8.472,00
(3627)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		818,49
(3628)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		625,87
(0007)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		793,81
(3631)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		18.210,82
(3632)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		835,21
(3633)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		284,19
(3634)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		5.156,03
(3637)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		1.686,93
(3639)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		3.071,99
(3640)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		6.600,19
(3642)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		1.378,44
(3645)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		23.594,64
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	793,81	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	41.795,20	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		197.188,50
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	24.826,79	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	8.472,00	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	818,49	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	625,87	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	835,21	



Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	5.156,03	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	1.886,93	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	600,19	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	378,44	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	33.594,64	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	46.631,08	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	38.520,72	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		188.690,00
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066		26.987,64
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	4.597,44	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	18.210,82	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	284,19	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	3.071,99	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00066	184.966,30	
Total do Dia:			1.227.195,79	1.227.195,79

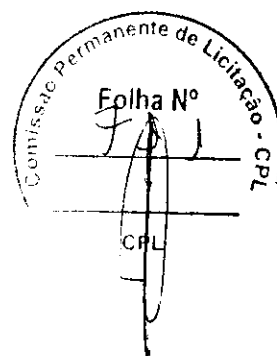
Carimbo circular: "Comissão Permanente de Licitação - CPL" com "Folha Nº" e uma assinatura manuscrita.

Três assinaturas manuscritas no rodapé da página.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

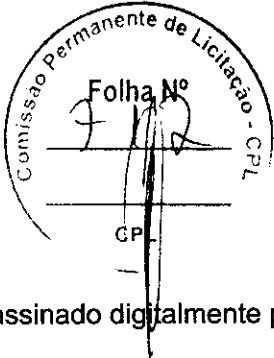


O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS.

João Lisboa, 31/12/2024

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009894

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Empresário
CPF 725.854.043-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

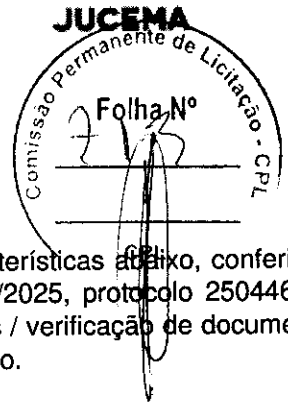
Certificamos que o ato da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
72585404315	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2025 09:04 SOB Nº 20250446391.
PROTOCOLO: 250446391 DE 04/04/2025. NIRE: 21800064906.
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12505805201 em 07/04/2025, protocolo 250446391. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro:	21800064906
CNPJ:	12340610000113
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA009894
72585404315	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2025 09:04 SOB Nº 20250446391.
PROTOCOLO: 250446391 DE 04/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505805201. NIRE: 21800064906.
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

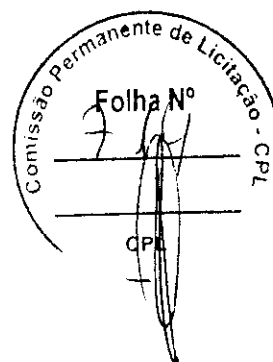
ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, município João Lisboa, CNPJ nº 12.340.610/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21800064906.

📅 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/08/2010

Ato constitutivo: 21800064906

João Lisboa, 01/01/2025

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 12.340.610/0001-13

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009894

CNPJ: 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de Janeiro de 2025

Diário: 7

Folha: 2

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		123,32
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		57,43
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		20,75
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		87,69
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	123,32	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	57,43	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	20,75	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	87,69	
Total do Dia:			289,19	289,19

05 de janeiro de 2025

(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	43.265,89	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		5.420,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		4.635,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		7.264,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		5.800,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		6.500,00
(1126)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		43.265,89
(1316)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	7.264,00	
(1318)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	4.635,00	
(1319)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	5.420,00	
(1323)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	6.500,00	
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	5.800,00	
Total do Dia:			72.884,89	72.884,89

10 de janeiro de 2025

(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		15.000,00
(1317)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	15.000,00	
Total do Dia:			15.000,00	15.000,00

16 de janeiro de 2025

(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		3.569,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	3.569,00	
Total do Dia:			3.569,00	3.569,00

20 de janeiro de 2025

(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		217,44
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		26,68
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		6.237,21
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		1.976,80
(2113)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	217,44	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	26,68	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	6.237,21	
(2135)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	1.976,80	

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12340610000113 NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010
Diário de Janeiro de 2025

Diário: 7 Folha: 3

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	--------	---------

20 de janeiro de 2025

Total do Dia:	8.458,13	8.458,13
Comissão Permanente de Licitação - CPL Folha Nº 00067 00067 CPL		
	2.819,50	2.819,50
Total do Dia:	2.819,50	2.819,50

21 de janeiro de 2025

(1103)	VR MOVIMENTO NO MES
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES

31 de janeiro de 2025

(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	14.300,00	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		844,98
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		14.300,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	844,98	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		168,31
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	168,31	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8375	00067		343,86
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		420,65
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		203,17
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		145,67
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00067		80,57
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8375	00067	343,86	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	760,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	80,57	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	203,17	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	420,65	
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES	00067	145,67	
Total do Dia:			17.267,21	17.267,21

03 de fevereiro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		1.084,50
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES	00068	1.084,50	
Total do Dia:			1.084,50	1.084,50
07 de fevereiro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8383	00068		423,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8383	00068	423,00	
Total do Dia:			423,00	423,00
11 de fevereiro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 19274	00068		945,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 19274	00068	945,00	
Total do Dia:			945,00	945,00
20 de fevereiro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		844,88
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00068	844,88	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		168,31
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00068	168,31	
Total do Dia:			1.013,19	1.013,19
21 de fevereiro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8423	00068		1.089,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8423	00068	1.089,00	
Total do Dia:			1.089,00	1.089,00
28 de fevereiro de 2025				
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		88,54
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00068	88,54	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		375,28
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		297,63
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		113,42
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		356,80
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		169,75
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		80,57
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		530,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		115,73
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00068		265,00
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00068	760,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00068	356,80	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00068	265,00	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00068	113,42	
(3633)	VR MOVIMENTO NO MES	00068	80,57	

CNPJ: 12340610000113 NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010
Diário de Fevereiro de 2025

Diário: 7 Folha: 5

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	--------	---------

28 de fevereiro de 2025

(3634)	VR MOVIMENTO NO MES
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES

00068	530,00
00068	15,73
00068	97,63
00068	325,28
00068	169,75
Total do Dia:	3.152,72

Folha Nº 5
CPL

CNPJ: 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de Março de 2025

Diário: 7

Folha: 6

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
17 de março de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8464	00069		1.839,12
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8464	00069		1.839,12
		Total do Dia:		1.839,12
20 de março de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		88,54
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00069	88,54	
		Total do Dia:	88,54	88,54
24 de março de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 19402	00069		788,20
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 19402	00069		728,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 19402	00069	788,20	
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 19402	00069	728,00	
		Total do Dia:	1.516,20	1.516,20
26 de março de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 16397	00069		4.844,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 16397	00069	4.844,00	
		Total do Dia:	4.844,00	4.844,00
28 de março de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 18144	00069		2.300,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 18144	00069	2.300,00	
		Total do Dia:	2.300,00	2.300,00
31 de março de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069	10.310,00	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		241,48
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		571,02
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		10.310,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00069	571,02	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00069	241,48	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		436,57
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		197,32
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		350,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		115,62
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		84,57
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		1.036,43
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		430,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		20,53
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00069		275,81
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00069	760,00	

CNPJ: 12340610000113 NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010
Diário de Março de 2025

Diário: 7 Folha: 7

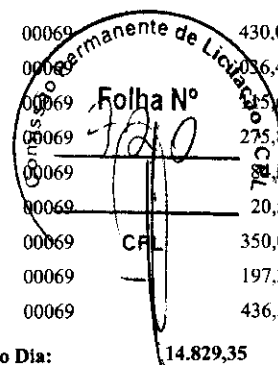
Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	--------	---------

31 de março de 2025

(3627)	VR MOVIMENTO NO MES
(3628)	VR MOVIMENTO NO MES
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES

00069	430,00
00069	036,43
00069	215,62
00069	275,81
00069	32,57
00069	20,53
00069	350,00
00069	197,32
00069	436,57

Total do Dia:	14.829,35	14.829,35
---------------	-----------	-----------



CNPJ: 12340610000113

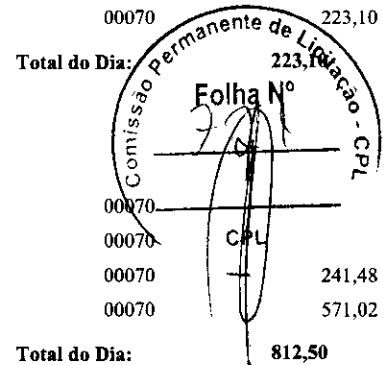
NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de Abril de 2025

Diário: 7

Folha: 8

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
04 de abril de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8496	00070		223,10
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8496	00070	223,10	
Total do Dia:			223,10	223,10
20 de abril de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		571,02
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		241,48
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	241,48	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	571,02	
Total do Dia:			812,50	812,50
30 de abril de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	1.800,00	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		58,35
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		98,51
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		1.800,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	98,51	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	58,35	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8541	00070		2.313,90
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		265,43
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		516,73
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		305,62
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		284,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		135,72
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		85,57
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		26,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00070		287,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8541	00070	2.313,90	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	760,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	287,00	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	305,62	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	135,72	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	85,57	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	26,00	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	284,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	265,43	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00070	516,73	
Total do Dia:			6.936,83	6.936,83



Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
08 de maio de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8547	00071		288,57
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8547	00071		288,57
Total do Dia:			288,57	288,57
09 de maio de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8555	00071		151,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8555	00071	151,00	
Total do Dia:			151,00	151,00
20 de maio de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		98,51
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		58,35
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	58,35	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	98,51	
Total do Dia:			156,86	156,86
22 de maio de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8918	00071		483,60
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8918	00071	483,60	
Total do Dia:			483,60	483,60
29 de maio de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 6930	00071		1.970,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		430,21
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		175,26
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		203,53
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		165,44
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		81,77
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		253,95
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		61,62
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 6930	00071	1.970,00	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	760,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	253,95	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	165,44	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	81,77	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	61,62	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	175,26	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	430,21	
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	203,53	
Total do Dia:			4.101,78	4.101,78
31 de maio de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071		6.400,00

CNPJ: 12340610000113

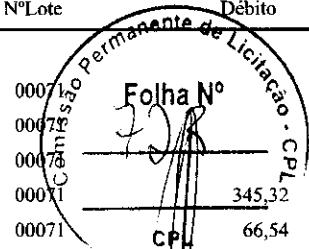
NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de Maio de 2025

Diário: 7

Folha: 10

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
31 de maio de 2025				
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	66,54	66,54
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	345,32	345,32
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	6.400,00	6.400,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	345,32	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00071	66,54	
Total do Dia:			6.811,86	6.811,86



Total do Dia:

6.811,86

6.811,86

CNPJ: 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de Junho de 2025

Diário: 7

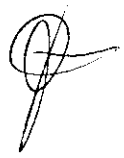
Folha: 11

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
02 de junho de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 48495	00072		688,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 48495	00072	688,00	
		Total do Dia:	688,00	688,00
10 de junho de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8847	00072		735,10
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8847	00072	735,10	
		Total do Dia:	735,10	735,10
11 de junho de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 19642	00072		1.240,40
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 6946	00072		656,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 19642	00072	1.240,40	
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 6946	00072	656,00	
		Total do Dia:	1.896,40	1.896,40
20 de junho de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		345,32
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		66,54
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	66,54	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	345,32	
		Total do Dia:	411,86	411,86
23 de junho de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8906	00072		853,60
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8906	00072	853,60	
		Total do Dia:	853,60	853,60
30 de junho de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	1.750,00	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		104,44
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		93,42
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		1.750,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	93,42	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	104,44	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8929	00072		367,63
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		284,57
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		136,25
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		425,62
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		103,93
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		150,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00072		87,63
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8929	00072	367,63	

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
30 de junho de 2025				
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	760,00	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	325,62	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	87,63	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	03,93	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	150,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	136,25	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00072	284,57	
Total do Dia:			4.263,49	4.263,49

00072 permanente de Licitado 760,00
00072 325,62
00072 87,63
00072 03,93
00072 150,00
00072 136,25
00072 CPL 284,57

Folha Nº 125



Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
11 de julho de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 18347	00073		712,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 18347	00073	712,00	
Total do Dia:			712,00	712,00
20 de julho de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00073		93,42
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00073		104,44
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00073	104,44	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00073	93,42	
Total do Dia:			197,86	197,86
28 de julho de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8972	00073		983,50
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 8972	00073	983,50	
Total do Dia:			983,50	983,50
31 de julho de 2025				
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00073		39,00
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00073	39,00	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00073		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00073		510,27
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00073		187,44
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00073		287,63
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00073		165,62
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00073		57,62
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00073		87,00
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00073	760,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00073	87,00	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00073	165,62	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00073	57,62	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00073	187,44	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00073	510,27	
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES	00073	287,63	
Total do Dia:			2.094,58	2.094,58

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº 712,00

712,00

712,00

00073

00073

00073

00073

00073

CPL

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
07 de agosto de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		285,18
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		285,18
		Total do Dia:	285,18	285,18
13 de agosto de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 50761	00074		1.251,80
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 50761	00074	1.251,80	
		Total do Dia:	1.251,80	1.251,80
15 de agosto de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF6988	00074		2.515,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 50865	00074		739,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF6988	00074	2.515,00	
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 50865	00074	739,00	
		Total do Dia:	3.254,00	3.254,00
20 de agosto de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		39,00
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	39,00	
		Total do Dia:	39,00	39,00
31 de agosto de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	2.200,00	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		110,19
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		106,67
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		2.200,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	106,67	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	110,19	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		287,39
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		326,42
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		185,29
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		25,67
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		275,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		360,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00074		510,00
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	760,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	275,00	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	326,42	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	25,67	
(3633)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	510,00	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	360,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	185,29	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00074	287,39	

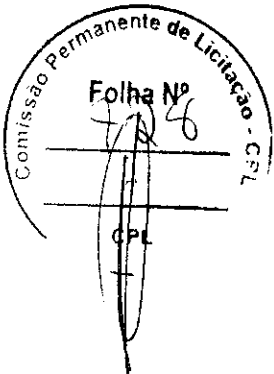
Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	--------	---------

31 de agosto de 2025

Total do Dia:

5.146,63

5.146,63



CNPJ: 12340610000113
Diário de Setembro de 2025

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário: 7

Folha: 16

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
20 de setembro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		103,67
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		110,19
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		103,67
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		103,67
Total do Dia:			213,86	213,86
25 de setembro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 16910	00075		1.925,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 16910	00075	1.925,00	
Total do Dia:			1.925,00	1.925,00
30 de setembro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	29.308,42	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		31,08
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		1.288,69
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		29.308,42
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	1.288,69	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	31,08	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 52284	00075		230,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 52302	00075		670,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 222382	00075		369,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		287,39
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		156,42
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		326,42
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		420,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		103,62
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		103,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		31,62
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00075		52,97
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 52284	00075	230,00	
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 52302	00075	670,00	
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 222382	00075	369,00	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	760,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	103,00	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	326,42	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	103,62	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	31,62	
(3633)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	52,97	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	420,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	156,42	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00075	287,39	
Total do Dia:			34.138,63	34.138,63

CNPJ: 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário de Outubro de 2025

Diário: 7

Folha: 17

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
08 de outubro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		1.130,12
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		1.130,12
		Total do Dia:	1.130,12	1.130,12
20 de outubro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		1.258,69
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		31,08
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	31,08	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	1.258,69	
		Total do Dia:	1.289,77	1.289,77
29 de outubro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 7075	00076		2.744,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 7075	00076	2.744,00	
		Total do Dia:	2.744,00	2.744,00
31 de outubro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	6.000,00	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		45,07
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		253,90
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		6.000,00
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	253,90	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	45,07	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 53319	00076		223,10
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		415,57
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		216,33
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		103,42
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		57,63
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		95,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		81,57
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00076		306,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 53319	00076	223,10	
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	760,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	81,57	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	103,42	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	57,63	
(3634)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	306,00	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	216,33	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	415,57	
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES	00076	95,00	
		Total do Dia:	8.557,59	8.557,59

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha N° 130,12
CPL
1.289,77



CNPJ: 12340610000113 NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010
Diário de Novembro de 2025

Diário: 7

Folha: 18

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
10 de novembro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 20177	00077		1.810,90
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 20177	00077	1.810,90	
Total do Dia:			1.810,90	1.810,90
20 de novembro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		253,90
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		45,07
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	45,07	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	253,90	
Total do Dia:			298,97	298,97
27 de novembro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES NF 54151	00077		1.227,90
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 54151	00077	1.227,90	
Total do Dia:			1.227,90	1.227,90
30 de novembro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	28.464,85	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		33,43
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		1.138,60
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		28.464,85
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	1.138,60	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	33,43	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		530,43
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		287,21
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		175,44
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		187,63
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		44,29
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		265,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00077		81,52
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	760,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	265,00	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	175,44	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	187,63	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	44,29	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	81,52	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	287,21	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00077	530,43	
Total do Dia:			31.968,40	31.968,40

CNPJ: 12340610000113
Diário de Dezembro de 2025

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário: 7

Folha: 19

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
12 de dezembro de 2025				
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES NF 54568	00078		717,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 54568	00078	717,00	
		Total do Dia:	717,00	717,00
15 de dezembro de 2025				
(8001)	VR MOVIMENTO NO MES NF 385101	00078		184,00
(3303)	VR MOVIMENTO NO MES NF 385101	00078	184,00	
		Total do Dia:	184,00	184,00
20 de dezembro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		1.138,60
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		33,43
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	33,43	
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	1.138,60	
		Total do Dia:	1.172,03	1.172,03
31 de dezembro de 2025				
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	13.932,66	
(2115)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		197,64
(2132)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		562,18
(3103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		13.932,66
(3212)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	562,18	
(0007)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	197,64	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		760,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		420,67
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		216,54
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		75,43
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		287,63
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		43,87
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		340,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		15,27
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		287,00
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		155,63
(3612)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	760,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	340,00	
(3627)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	287,00	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	75,43	
(3631)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	287,63	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	43,87	
(3632)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	15,27	
(3639)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	216,54	
(3640)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	420,67	
(3642)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	155,63	
(1103)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		18.540,00
(1118)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		26.987,64
(1118)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	31.430,91	
(1126)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	18.540,00	

CNPJ: 12340610000113
Diário de Dezembro de 2025

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Diário: 7

Folha: 20

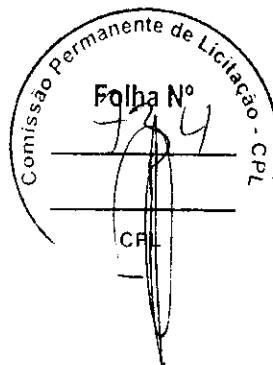
Conta	Histórico	NºLote	Debitado - C.P.L.	Crédito
31 de dezembro de 2025				
(1344)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	2.975,30	
(1345)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	3.034,50	
(1347)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	3.295,71	
(1348)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	2.398,53	
(1352)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	4.896,04	
(3342)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	26.987,64	
(3349)	VR MOVIMENTO NO MES	00078		31.430,97
(3645)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	2.975,30	
(3645)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	3.034,50	
(3645)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	3.295,71	
(3645)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	2.398,53	
(3645)	VR MOVIMENTO NO MES	00078	4.896,04	
(2420)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		12.148,24
(3103)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	114.465,93	
(3212)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		5.303,29
(3303)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		54.261,58
(3342)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		26.987,64
(3349)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	31.430,97	
(3612)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		9.120,00
(3627)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		3.111,89
(3628)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		1.036,43
(0007)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		1.184,07
(3631)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		3.447,78
(3632)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		935,47
(3633)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		643,54
(3634)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		2.619,66
(3639)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		2.524,29
(3640)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		4.915,73
(3642)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		1.057,21
(3645)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		16.600,08
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	1.184,07	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	5.303,29	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	9.120,00	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	3.111,89	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	1.036,43	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	935,47	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	2.619,66	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	4.915,73	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	1.057,21	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	16.600,08	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	54.261,58	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	26.987,64	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		114.465,93
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079		31.430,97
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	3.447,78	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	643,54	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	2.524,29	
(5105)	ENCERRAMENTO EXERCICIO	00079	12.148,24	

Total do Dia: 402.647,01 402.647,01

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

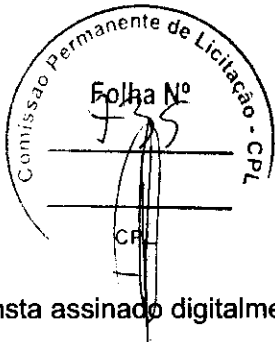


O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS.

João Lisboa, 31/12/2025

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 12.340.610/0001-13

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009894



ASSINATURA ELETRÔNICA

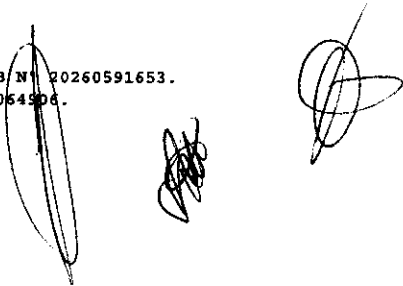
Certificamos que o ato da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12340610000113	F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2026 10:08 SOB Nº 20260591653.
PROTOCOLO: 260591653 DE 05/05/2026. NIRE: 21800064906.
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2026
empresafacil.ma.gov.br





**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608356807 em 06/05/2026, protocolo 260591653. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro:	21800064906
CNPJ:	12340610000113
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

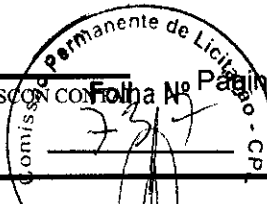
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12340610000113	F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS	
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA009894

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2026 10:08 SOB Nº 20260591653.
PROTOCOLO: 260591653 DE 05/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608356807. NIRE: 21800064906.
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa	14.281,07D	18.840,68D
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/REVENDA		
Mercadorias p/Revenda	38.520,72D	26.987,64D
CREDITOS POR VENDAS		
DUPLICATAS A RECEBER		
Clientes Diversos	109.336,68D	315.502,41D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADOS		
Instalacoes	30.915,30D	35.240,30D
Maquinas e Equipamentos	32.287,80D	35.575,09D
Moveis e Utensílios	33.936,39D	36.561,39D
Computadores e Perifericos	13.734,85D	16.384,85D
Veiculos	41.025,80D	47.900,05D
(-) DEPRECIACOES		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
Deprec. Acumulada Instalacoes	14.004,49C	17.528,52C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	19.691,06C	23.248,56C
Deprec. Acumulada Movs. Utensílios	20.511,46C	24.167,59C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	9.015,89C	12.292,86C
Deprec. Acumulada Veiculos	33.751,48C	43.331,49C

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Titular Administrador
CPF: 72585404315
RG: 254144942 Data Expedição:

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Data Expedição:

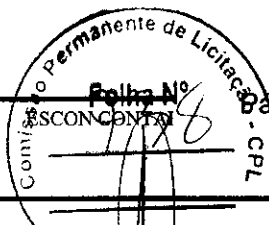
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

RUA 1º DE MAIO, 551, CENTRO, CEP 65.922-000 - JOAO LISBOA-MA

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

CNPJ: 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010



Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	****217.069,23C	****412.423,39C
PASSIVO CIRCULANTE	*****29.061,43C	*****39.454,29C
EXIGIVEL	*****26.659,12C	*****30.996,16C
FORNECEDORES	*****26.659,12C	*****30.996,16C
Fornecedores Diversos	26.659,12C	30.996,16C
OBRIGACOES	*****2.402,31C	*****8.458,13C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****1.082,31C	*****6.481,33C
INSS	435,60C	217,44C
ICMS	17,63C	26,68C
Imposto Simples a Recolher	629,08C	6.237,21C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****1.320,00C	*****1.976,80C
Pro Labore a Pagar	1.320,00C	1.976,80C
PATRIMONIO LIQUIDO	****188.002,80C	****372.969,10C
CAPITAL	*****30.000,00C	*****30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	*****30.000,00C	*****30.000,00C
Capital Social	30.000,00C	30.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****158.002,80C	****342.969,10C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****158.002,80C	****342.969,10C
Lucros Acumulados	158.002,80C	342.969,10C

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Titular Administrador
CPF: 72585404315
RG: 254144942 Data Expedição:

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Data Expedição:

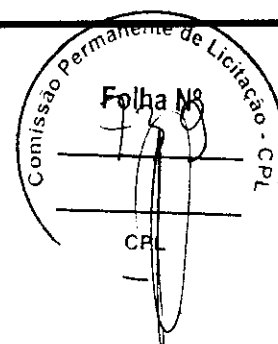
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Balço Patrimonial em 31/12/2024



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 412.423,39 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2024

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Titular

Administrador

CPF: 72585404315

RG: 254144942 Orgão: SESP/MA

Expedição:

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

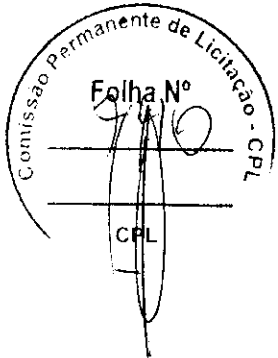
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

RG: 1106955991 Orgão: SESPMA

Expedição:

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS(00152)		ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 12340610000113 NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010		
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 551, CENTRO, CEP 65.922-000 - JOAO LISBOA-MA, CENTRO		
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2024 até 31/12/2024		
		Diário :6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas de Mercadorias c/ICMS	3.1.1.01.0001	188.690,00C
=VENDAS MERCADORIAS		****188.690,00C
=REVENDA MERCADORIAS		****188.690,00C
PRESTACAO DE SERVICOS		
SERVICOS VENDIDOS		
Servicos Vendidos	3.1.2.01.0001	197.188,50C
=SERVICOS VENDIDOS		****197.188,50C
=PRESTACAO DE SERVICOS		****197.188,50C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****385.878,50C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	24.826,79D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*****24.826,79D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*****24.826,79D
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*****24.826,79D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias c/ICMS	3.3.1.01.0001	46.631,08D



FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Titular Administrador
CPF: 72585404315
RG: 254144942 Data de expedição:

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Data de expedição:

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS(00152)		ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 12340610000113	NIRE: 21800064906	Data: 06/08/2010
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 551, CENTRO, CEP 65.922-000 - JOAO LISBOA-MA, CENTRO		
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2024 até 31/12/2024		
		Diário :6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=COMPRAS TRIBUTADAS		*****46.631,08D

ESTOQUES INICIAIS

Estoque de Mercadorias	3.3.1.07.0001	38.520,72D
------------------------	---------------	------------

=ESTOQUES INICIAIS		*****38.520,72D
--------------------	--	-----------------

(-) ESTOQUES FINAIS

(-) Estoque de Mercadorias	3.3.1.08.0001	26.987,64C
----------------------------	---------------	------------

=(-) ESTOQUES FINAIS		*****26.987,64C
----------------------	--	-----------------

=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		*****58.164,16D
------------------------------	--	-----------------

=T o t a l - C U S T O S		*****58.164,16D
--------------------------	--	-----------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ADMINISTRATIVAS

Pro-Labore	3.6.1.01.0001	41.795,20D
------------	---------------	------------

INSS	3.6.1.01.0002	4.597,44D
------	---------------	-----------

Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	8.472,00D
----------------------	---------------	-----------

=ADMINISTRATIVAS		*****54.864,64D
------------------	--	-----------------

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****54.864,64D
---------------------------	--	-----------------

DESPESAS TRIBUTARIAS

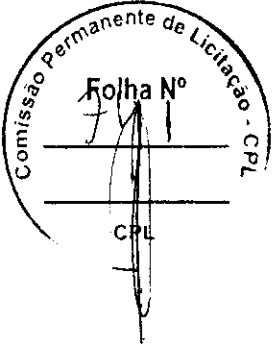
TRIBUTARIAS

Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	818,49D
------------------	---------------	---------

Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	625,87D
---------------------	---------------	---------

Icms Diferencial de Alíquota	3.6.3.01.0003	793,81D
------------------------------	---------------	---------

=TRIBUTARIAS		*****2.238,17D
--------------	--	----------------



FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Titular Administrador
CPF:72585404315
RG:254144942 Data de expedição:

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC:009894/MA CNPJ:23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC:MA9894
RG:1106955991 Data de expedição:

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS(00152)

CNPJ: 12340610000113 NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Endereço: RUA 1º DE MAIO, 551, CENTRO, CEP 65.922-000 - JOAO LISBOA-MA, CENTRO

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2024 até 31/12/2024

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

Diário :6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****2.238,17D

DESPESAS GERAIS

GERAIS

Material de Consumo	3.6.4.01.0001	18.210,82D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	835,21D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	284,19D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	5.156,03D
Conservacao de Veiculos	3.6.4.01.0007	1.686,93D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	3.071,99D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	6.600,19D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	1.378,44D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	23.594,64D

=GERAIS

*****60.818,44D

=DESPESAS GERAIS

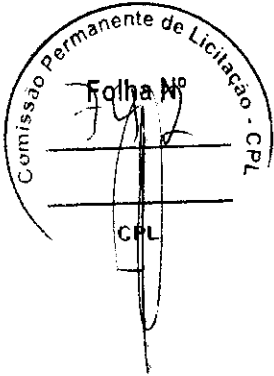
*****60.818,44D

=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS

*****117.921,25D

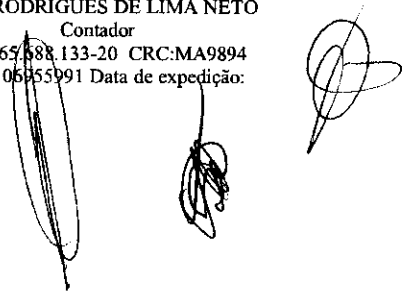
RESULTADO DO EXERCÍCIO

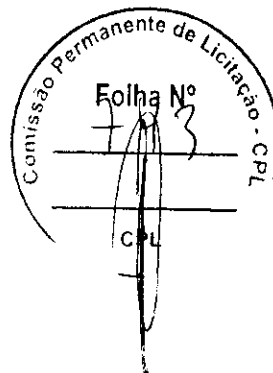
RECEITAS----->	361.051,71C
DESPESAS + CUSTO----->	176.085,41D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****184.966,30



FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Titular Administrador
CPF: 72585404315
RG: 254144942 Data de expedição:

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF: 365588133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Data de expedição:





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 184.966,30 (CENTO E
OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E
SEIS Reais E TRINTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Titular

Administrador

CPF: 72585404315

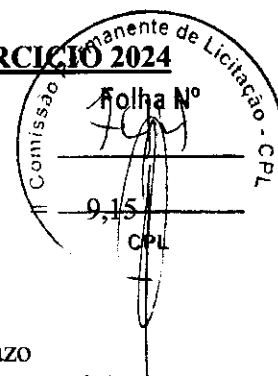
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
C.N.P.J. 12.340.610/0001-13 NIRE 21800064906 06/08/2010
Rua 1º de Maio, 551, Centro - CEP 65.922-000 João Lisboa/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2024



$$\text{ILC} - \text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILG} - \text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 9,15$$

$$\text{ISG} - \text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 10,53$$

$$\text{IET} - \text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,09$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de **Dezembro de 2024**

João Lisboa/MA, 04 de Abril de 2025

Francisco da Silva Pereira
CPF 725.854.043-15
Titular Administrador

José Rodrigues de Lima Neto
CPF 365.688.133-20
CRC 9894-MA
Contador

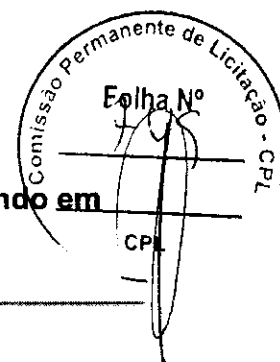
F DA S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.340.610/0001-13

NIRE: 21800064906 **Data:** 06/08/2010

Endereço: Rua 1º de Maio, 551, Centro – João Lisboa/MA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31/12/2024



Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa F DA S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS tem como atividade principal a prestação de serviços funerários e o comércio de artigos funerários em geral, incluindo urnas mortuárias e caixões. As operações abrangem tanto o atendimento direto ao público como a comercialização de produtos para outras empresas do setor. A sede está localizada na cidade de João Lisboa – MA, atuando regionalmente com fornecimento e apoio logístico para serviços de funerária e itens relacionados.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

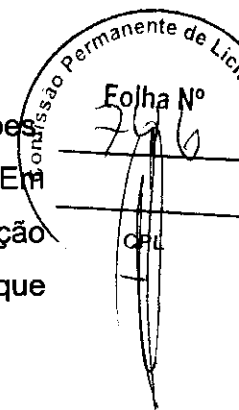
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis adotados no Brasil e atendem às disposições da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os valores estão expressos em Reais (R\$) e foram elaborados com base no regime de competência.

Nota 3 – Disponibilidades

O grupo de disponibilidades é composto integralmente pelo saldo de caixa da empresa, totalizando R\$ 18.840,68 em 31/12/2024, contra R\$ 14.281,07 no exercício anterior. O aumento decorre do crescimento das vendas à vista e maior controle das saídas operacionais.

Nota 4 – Estoques

Os estoques estão representados por mercadorias para revenda, como caixões, urnas e outros artigos funerários, avaliados pelo custo de aquisição. Em 31/12/2024, o valor registrado foi de R\$ 26.987,64, demonstrando uma redução em relação ao exercício anterior (R\$ 38.520,72), refletindo a rotação de estoque mais eficiente e maior demanda no período.

**Nota 5 – Créditos por Vendas**

O valor de R\$ 315.502,41 em duplicatas a receber representa créditos de vendas parceladas realizadas no curso normal dos negócios. Houve um crescimento significativo frente ao exercício anterior (R\$ 109.336,68), justificado pelo aumento nas vendas a prazo e expansão da carteira de clientes.

Nota 6 – Imobilizado

O ativo imobilizado é composto por instalações, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, computadores e veículos utilizados nas atividades operacionais. O saldo bruto em 2024 é de R\$ 171.661,68. A empresa realiza depreciação mensal conforme taxas previstas na legislação fiscal, totalizando R\$ 120.569,02 de depreciação acumulada.

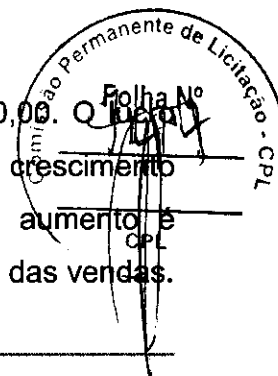
Nota 7 – Fornecedores e Obrigações

O passivo circulante referente a fornecedores totaliza R\$ 30.996,16, com aumento frente ao exercício anterior (R\$ 26.659,12). As obrigações tributárias e trabalhistas somaram R\$ 8.458,13, com destaque para o Simples Nacional a recolher (R\$ 6.237,21) e Pro Labore a pagar (R\$ 1.976,80), demonstrando regularidade no cumprimento das obrigações legais.

Three handwritten signatures are located at the bottom right of the page.

Nota 8 – Patrimônio Líquido

O capital social da empresa permanece inalterado em R\$ 30.000,00. O lucro líquido acumulado no exercício foi de R\$ 342.969,10, representando um crescimento expressivo comparado aos R\$ 158.002,80 do ano anterior. O aumento é resultado da eficiência operacional, controle de custos e ampliação das vendas.

**Nota 9 – Políticas Contábeis**

A empresa adota políticas contábeis conservadoras, com reconhecimento de receitas na efetiva entrega dos serviços ou produtos, e reconhecimento das despesas no momento de sua ocorrência. Os critérios de avaliação do ativo imobilizado seguem as normas do CPC 27, e a mensuração de estoques é realizada ao custo médio.

Nota 10 – Continuidade Operacional e Fatos Relevantes

A administração não identifica quaisquer incertezas que possam comprometer a continuidade operacional da empresa. O crescimento das atividades durante o exercício de 2024 reforça a estabilidade financeira. Não foram registrados eventos subsequentes relevantes até a data de emissão das demonstrações.

Three distinct handwritten signatures or initials are located at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
72585404315	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025 08:07 SOB N° 20250448726.
PROTOCOLO: 250448726 DE 07/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505799929. CNPJ DA SEDE: 12340610000113.
NIRE: 21800064906. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2025.
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Descrição

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

Caixa

ESTOQUES

MERCADORIAS P/REVENDA

Mercadorias p/Revenda

CREDITOS POR VENDAS

DUPLICATAS A RECEBER

Clientes Diversos

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZADOS

Instalacoes

Maquinas e Equipamentos

Moveis e Utensilios

Computadores e Perifericos

Veiculos

(-) DEPRECIACOES

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA

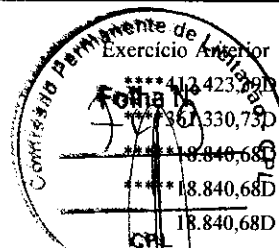
Deprec. Acumulada Instalacoes

Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos

Deprec. Acumulada Movs. Utensilios

Deprec. Acumulada Comput. Perifericos

Deprec. Acumulada Veiculos



Exercício Anterior

Exercício Atual

****412.423,29D	****417.807,42D
****361.330,73D	****344.495,84D
****18.840,68D	****22.288,35D
****18.840,68D	****22.288,35D
18.840,68D	22.288,35D
****26.987,64D	****31.430,97D
****26.987,64D	****31.430,97D
26.987,64D	31.430,97D
****315.502,41D	****290.776,52D
****315.502,41D	****290.776,52D
315.502,41D	290.776,52D
****51.092,66D	****73.311,58D
****171.661,68D	****210.480,68D
****171.661,68D	****210.480,68D
35.240,30D	42.504,30D
35.575,09D	50.575,09D
36.561,39D	41.196,39D
16.384,85D	21.804,85D
47.900,05D	54.400,05D
****120.569,02C	****137.169,10C
****120.569,02C	****137.169,10C
17.528,52C	20.503,82C
23.248,56C	26.283,06C
24.167,59C	27.463,30C
12.292,86C	14.691,39C
43.331,49C	48.227,53C

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Titular Administrador

CPF: 72585404315

RG: 254144942 Data Expedição:

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Tec.Contabil

CPF:365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Data Expedição:15/02/2013

Descrição

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGÍVEL

FORNECEDORES

Fornecedores Diversos

OBRIGACOES

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

INSS

ICMS

Imposto Simples a Recolher

OBRIGACOES TRABALHISTAS

Pro Labore a Pagar

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

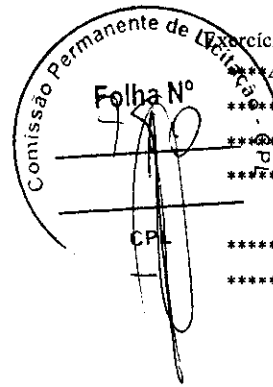
CAPITAL SOCIAL

Capital Social

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO

LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados



Exercicio Anterior

Exercicio Atual

****412.423,39C	****417.807,42C
****39.454,29C	****32.690,08C
****30.996,16C	****31.897,16C
****30.996,16C	****31.897,16C
30.996,16C	31.897,16C
*****8.458,13C	*****792,92C
*****6.481,33C	*****792,92C
217,44C	0,00C
26,68C	197,64C
6 237,21C	595,28C
*****1.976,80C	+2002+02+0,00C
1.976,80C	0,00C
****372.969,10C	****385.117,34C
****30.000,00C	****30.000,00C
****30.000,00C	****30.000,00C
30.000,00C	30.000,00C
****342.969,10C	****355.117,34C
****342.969,10C	****355.117,34C
342.969,10C	355.117,34C

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Titular Administrador

CPF: 72585404315

RG: 254144942 Data Expedição:

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Tec.Contabil

CPF:365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Data Expedição:15/02/2013

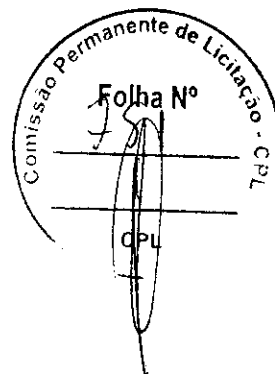
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 12340610000113

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Balço Patrimonial em 31/12/2025



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E NO PASSIVO 417.807,42 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL,
OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2025

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Titular

Administrador

CPF: 72585404315

RG: 254144942 Orgão: SESP/MA

Expedição:

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS(00152)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

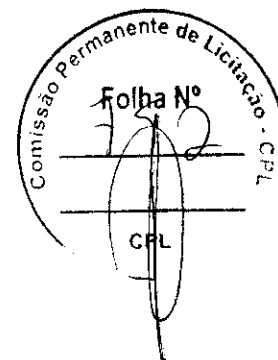
CNPJ: 12340610000113 NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Endereço: RUA 1º DE MAIO, 551, CENTRO, CEP 65.922-000 - JOAO LISBOA-MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2025 até 31/12/2025

Diário :7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas de Mercadorias c/ICMS	3.1.1.01.0001	114.465,93C
=VENDAS MERCADORIAS		****114.465,93C
=REVENDA MERCADORIAS		****114.465,93C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****114.465,93C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	5.303,29D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*****5.303,29D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*****5.303,29D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*****5.303,29D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias c/ICMS	3.3.1.01.0001	54.261,58D
=COMPRAS TRIBUTADAS		*****54.261,58D
ESTOQUES INICIAIS		
Estoque de Mercadorias	3.3.1.07.0001	26.987,64D
=ESTOQUES INICIAIS		*****26.987,64D
(-) ESTOQUES FINAIS		

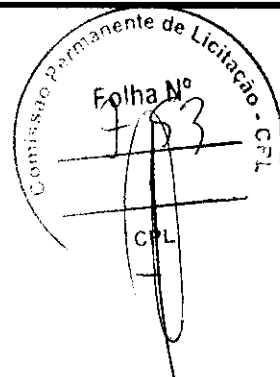


FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
 Titular Administrador
 CPF: 72585404315
 RG: 254144942 Data de expedição:
 Administrador

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
 Tec. Contabil
 CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA
 RG: 0001106955991 Data de expedição: 15/02/2013

FDA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS(00152) CNPJ: 12340610000113 NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010 Endereço: RUA 1º DE MAIO, 551, CENTRO, CEP 65.922-000 - JOAO LISBOA-MA DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2025 até 31/12/2025		ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA Diário :7
---	--	---

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) Estoque de Mercadorias	3.3.1.08.0001	31.430,97C
=(-) ESTOQUES FINAIS		*****31.430,97C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		*****49.818,25D
=Total - CUSTOS		*****49.818,25D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	9.120,00D
=ADMINISTRATIVAS		*****9.120,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****9.120,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	3.111,89D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.036,43D
Icms Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	1.184,07D
=TRIBUTARIAS		*****5.332,39D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****5.332,39D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	3.447,78D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	935,47D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	643,54D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	2.619,66D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	2.524,29D



FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
 Titular Administrador
 CPF:72585404315
 RG:254144942 Data de expedição: Administrador

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC:009894/MA CNPJ:23432115000150
 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
 Tec.Contabil
 CPF:365.688.133-20 CRC:009894-MA
 RG:0001106955991 Data de expedição:15/02/2013

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS(00152)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

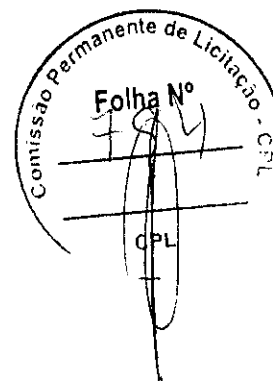
CNPJ: 12340610000113 NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

Endereço: RUA 1º DE MAIO, 551, CENTRO, CEP 65.922-000 - JOAO LISBOA-MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2025 até 31/12/2025

Diário :7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	4.915,73D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	1.057,21D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	16.600,08D
=GERAIS		*****32.743,76D
=DESPESAS GERAIS		*****32.743,76D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		*****47.196,15D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 109.162,64C

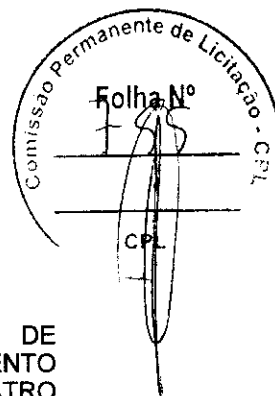
DESPESAS + CUSTO-----^ 97 014,40D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****12.148,24

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Titular Administrador
CPF:72585404315
RG:254144942 Data de expedição: Administrador

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC:009894/MA CNPJ:23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Tec.Contabil
CPF:365.688.133-20 CRC:009894-MA
RG:000106955991 Data de expedição: 15/02/2013

(Handwritten signatures and stamps)



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 12.148,24 (DOZE MIL, CENTO
E QUARENTA E OITO Reais E VINTE E QUATRO
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Titular Administrador

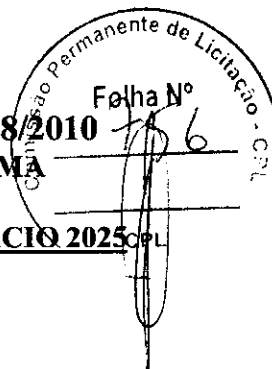
CPF: 72585404315

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
C.N.P.J. 12.340.610/0001-13 NIRE 21800064906 06/08/2010
Rua 1º de Maio, 551, Centro - CEP 65.922-000 - João Lisboa/MA



DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2025

$$\text{ILC} - \text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 10,53$$

$$\text{ILG} - \text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 10,53$$

$$\text{ISG} - \text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 12,78$$

$$\text{IET} - \text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,07$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2025**

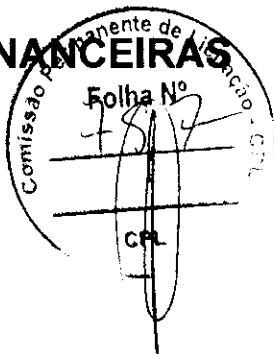
João Lisboa/MA, 31 de Dezembro de 2025

Francisco da Silva Pereira
CPF 725.854.043-15
Titular Administrador

José Rodrigues de Lima Neto
CPF 365.688.133-20
CRC 9894-MA
Tec. Contábil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em Reais - R\$)



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade **F DAS PEREIRA COMERCIO E SERVICOS**, operando sob o nome fantasia **FUNERÁRIA NOVO CAMINHO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.340.610/0001-13**, iniciou suas atividades em 06/08/2010. Com sede na Rua 1 de Maio, nº 551, Centro, em João Lisboa – MA, CEP 65.922-000, a organização é classificada como uma Microempresa (ME) sob a natureza jurídica de Empresário Individual (213-5).
A atividade econômica principal da entidade consiste na prestação de serviços de funerárias (CNAE 96.03-3-04). Complementarmente, a empresa atua no comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99). A Administração foca na prestação de serviços humanizados e na manutenção de uma estrutura operacional eficiente para o atendimento das demandas regionais.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a ITG 1000, aplicável a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Regime de Competência: As receitas e despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente de recebimento ou pagamento. Esta política permite uma visão mais fidedigna do desempenho econômico da entidade no exercício.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende os saldos de caixa em espécie e depósitos bancários de liquidez imediata. Estes recursos estão disponíveis para honrar as obrigações de curto prazo da empresa e possuem risco insignificante de mudança de valor.

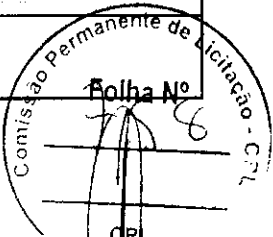
Discriminação	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Disponibilidades (Caixa Geral)	85.420,00	72.150,00
Bancos Conta Movimento	142.580,00	118.900,00

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Titular Administrador
CPF: 72585404315
RG: 254144942 Data Expedição:

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC/009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Tec.Contabil



Discriminação	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Total	228.000,00	191.050,00



4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos decorrentes da prestação de serviços e vendas a prazo são mensurados pelo valor nominal. A Administração monitora constantemente a inadimplência. A Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é revisada anualmente e constituída em montante considerado suficiente para cobrir riscos de não recebimento.

5. ESTOQUES

Os estoques são compostos majoritariamente por urnas funerárias, artigos de ornamentação e materiais de tanatopraxia. São avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição. O valor registrado não excede o valor líquido de realização, considerando eventuais perdas por obsolescência ou danos físicos.

6. ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado compreende bens destinados à manutenção da atividade operacional. Estão registrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear com base nas taxas de vida útil estimadas.

Grupos de Ativos	Custo de Aquisição	Depr. Acumulada	Vlr. Líquido 2025
Veículos de Traslado (Frota)	450.000,00	(90.000,00)	360.000,00
Equipamentos Operacionais	120.000,00	(24.000,00)	96.000,00
Totais	570.000,00	(114.000,00)	456.000,00

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os passivos financeiros representam obrigações junto a instituições financeiras para renovação da frota operante e capital de giro. São registrados pelos valores contratuais, acrescidos dos

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Titular Administrador
CPF: 72585404315
RG: 254144942 Data Expedição:

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Téc. Contabil

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12340610000113

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

RUA 1º DE MAIO, 551, CENTRO, CEP 65.922-000 - JOAO LISBOA-MA

Balanco Patrimonial de 01/01/2025 até 31/12/2025

NIRE: 21800064906 Data: 06/08/2010

encargos financeiros e variações monetárias incorridas até a data do encerramento do exercício.

8. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A entidade avalia periodicamente os riscos de processos judiciais de natureza cível, trabalhista ou tributária. As provisões são constituídas para obrigações presentes onde a saída de recursos financeiros é considerada provável. Processos classificados como risco possível são apenas divulgados em notas, sem impacto imediato no balanço.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social integralizado reflete o investimento inicial da titular para a constituição da empresa. As Reservas de Lucros são mantidas para suportar a expansão da atividade funerária e a manutenção da solidez financeira da organização frente às flutuações de mercado.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos relevantes ocorridos entre a data de encerramento do exercício (31/12/2025) e a data de autorização destas demonstrações financeiras que pudessem alterar de forma significativa a interpretação da situação patrimonial e financeira aqui apresentada.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Titular Administrador

CPF: 72585404315

RG: 254144942 Data Expedição:

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

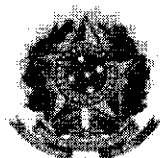
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Tec. Contabil

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

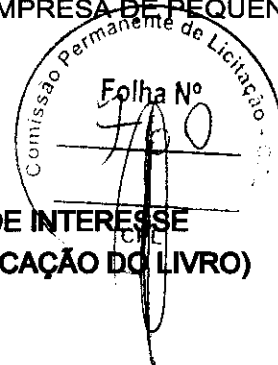
RG: 0001106955991 Data Expedição: 15/02/2013





MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 725.854.043-15, representante legal da sociedade F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.340.610/0001-13, com sede em RUA 1º DE MAIO, nº 551 - CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 365.688.133-20, CRC sob o nº 009894, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº , referente ao exercício de 2025, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 20260591653; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

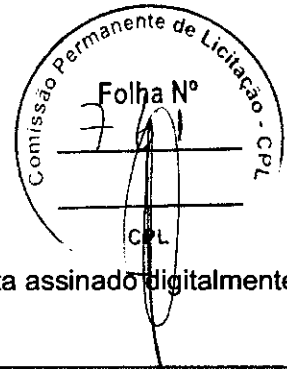
João Lisboa-MA, 06/05/2026

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 365.688.133-20
CRC 009894

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Empresário
CPF 725.854.043-15



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72585404315	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

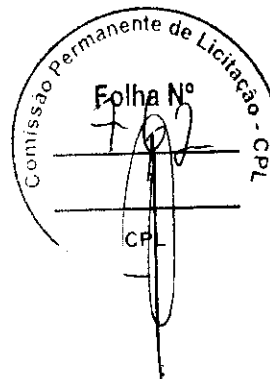
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2026 15:16 SOB Nº 20260598275.
PROTOCOLO: 260598275 DE 06/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608399441. CNPJ DA SEDE: 12340610000113.
NIRE: 21800064906. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2026.
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 009/2025



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/03/2025 16:43	26/03/2025 18:00	04/04/2025 23:59	09/04/2025 09:00	09/04/2025 09:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA	R\$ 450.809,40	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/03/2025 - 16:42	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2025 - URNAS.pdf
27/03/2025 - 09:43	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2025 - URNAS - RATIFICADO (1).pdf
27/05/2026 - 09:53	Sentença - 2026-05-21T155600.042.pdf
27/05/2026 - 09:55	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - URNAS.pdf
27/05/2026 - 09:55	OFICIO 005.2026 - PGM- CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL_000066.pdf
27/05/2026 - 09:56	PUBL...DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO.pdf
27/05/2026 - 09:57	Print do envio do e-mail de comunicação.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

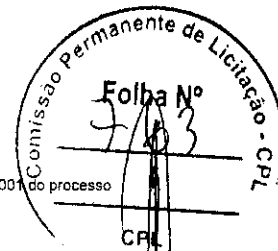
Data	Assunto	Frase
09/04/2025 - 10:01:15	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2025 - 12:05:32	Documentos solicitados para o processo 009/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2025 - 12:28:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2025 - 12:45:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2025 - 12:55:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2025 - 10:46:38	Documentos solicitados para o processo 009/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2025 - 15:21:35	Documentos solicitados para o processo 009/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2025 - 15:38:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2026 - 10:26:03	Documentos solicitados para o processo 009/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



01/06/2026 - 16:40:47

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA	F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	N/C	N/C	225.000,00	1	225.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, penoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
G C ALMEIDA EIRELI	22.739.039/0001-68	03/04/2025 - 17:40:56	URNAS:SERVIÇOS	SUMARÉ: MORTUÁRIAS; SERVIÇOS	1	R\$450.809,40	R\$ 450.809,40	Sim
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	12.340.610/0001-13	04/04/2025 - 09:25:10	N/C	N/C	1	R\$450.809,40	R\$ 450.809,40	Sim
CAVALCANTE MATOS LTDA	06.335.260/0001-02	08/04/2025 - 10:27:24	N/C	N/C	1	R\$450.809,40	R\$ 450.809,40	Sim
A CONCEICAO LTDA	41.613.571/0001-89	08/04/2025 - 16:04:15	N/C	N/C	1	R\$450.809,40	R\$ 450.809,40	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A CONCEICAO LTDA	41.613.571/0001-89	90 dias
G C ALMEIDA EIRELI	22.739.039/0001-68	90 dias
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	12.340.610/0001-13	90 dias
CAVALCANTE MATOS LTDA	06.335.260/0001-02	90 dias

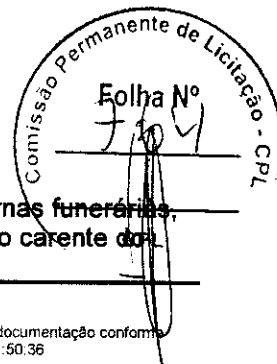
Lances Enviados

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2026 às 13:35:50.
Código verificador: 13F5324

Página 2 de 8

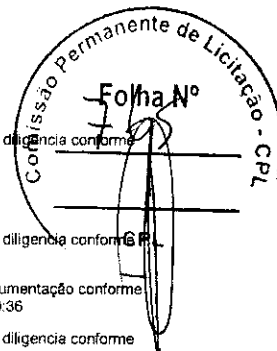




0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2025 - 17:40:56	450.809,40 (proposta)	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
04/04/2025 - 09:25:10	450.809,40 (proposta)	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
08/04/2025 - 10:27:24	450.809,40 (proposta)	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
08/04/2025 - 16:04:15	450.809,40 (proposta)	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:32:22	450.800,00	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
09/04/2025 - 09:33:16	450.700,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:33:45	450.690,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:34:16	450.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:34:18	450.650,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:34:43	449.900,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:34:53	449.000,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:34:53	449.850,00	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - 09/04/2025 09:35:04
09/04/2025 - 09:35:18	448.900,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:35:28	448.500,00	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
09/04/2025 - 09:35:52	448.499,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:36:15	448.400,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:36:34	445.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:36:41	448.399,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:36:44	448.200,00	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
09/04/2025 - 09:37:00	444.900,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:37:31	444.899,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:37:42	443.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:38:02	442.900,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:38:37	442.899,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:38:50	442.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:39:03	441.900,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:39:08	440.000,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:39:30	439.500,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:39:52	439.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:39:54	435.000,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:40:10	434.900,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:40:38	430.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:40:38	431.900,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:40:48	420.000,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36





09/04/2025 - 09:41:00	400.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:41:19	399.500,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:41:37	350.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:41:38	349.500,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:42:04	300.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:42:36	320.000,00	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:42:58	299.999,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:43:13	310.000,00	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
09/04/2025 - 09:43:28	250.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:44:03	280.000,00	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
09/04/2025 - 09:44:56	249.999,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:45:20	230.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:45:49	229.999,00	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:46:09	200.000,00	41.613.571/0001-89 - A CONCEICAO LTDA	Cancelado - desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado. 09/04/2025 12:05:03
09/04/2025 - 09:46:46	228.000,00	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
09/04/2025 - 09:47:15	225.404,70	22.739.039/0001-68 - G C ALMEIDA EIRELI	Cancelado - Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital. 14/05/2025 11:50:36
09/04/2025 - 09:47:42	225.000,00	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/04/2025 - 12:28:46	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	HABILITAÇÃO.rar
0001	09/04/2025 - 12:45:14	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Umas Tanabi - Catálogo de Produtos.pdf
0001	09/04/2025 - 12:55:22	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	LOJA 01.pdf
0001	16/05/2025 - 15:38:20	06.335.260/0001-02 - CAVALCANTE MATOS LTDA	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.rar
0001	01/06/2026 - 16:40:47	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	HABILITAÇÃO - SENADOR LA ROCQUE.rar
0001	01/06/2026 - 16:40:47	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	outros documentos.rar
0001	01/06/2026 - 16:40:47	12.340.610/0001-13 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	gaushe - HABILITACAO 2026.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/04/2025 - 12:05:03	A CONCEICAO LTDA	41.613.571/0001-89	Item 0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de umas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Roque/MA
Desclassificação: desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado.			
14/05/2025 - 11:50:36	G C ALMEIDA EIRELI	22.739.039/0001-68	Item 0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de umas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Roque/MA
Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital.			

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



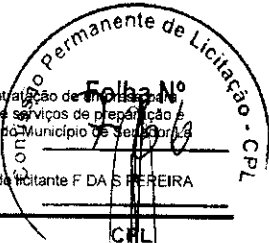
27/05/2026 - 10:05:31

F DA S PEREIRA
COMERCIO E SERVICOS

12.340.610/0001-13

Item 0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e translado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA

Através de decisão judicial nº 0800622-17.2025.8.10.0131, oriundo da Comarca do Município de Senador La Rocque/MA, solicitar a reabilitação de licitante F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS.



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/05/2025 - 16:43	30/04/2025 - 23:59	06/05/2025 - 23:59

0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e translado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
06335260000102 - CAVALCANTE MATOS LTDA	25/04/2025 - 10:09:08	A empresa deixou de apresentar notas fiscais de todos os itens licitados	Deferido
06335260000102 - CAVALCANTE MATOS LTDA	25/04/2025 - 10:40:06	Senhor pregoeiro a empresa declarada vencedora do pregão em disputa deixou de apresentar os documentos tais como as notas fiscais de comprovações sendo assim a mesma não pode ser declarada a vencedora.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
06335260000102 - CAVALCANTE MATOS LTDA	30/04/2025 - 20:38:29	Seguem as razões recursais em anexo. RECURSO CAVALCANTE E MATOS.pdf.	Deferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
12340610000113 - F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	02/05/2025 - 16:11:56	Contrarrazões Contrarrazões F da S Pereira.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
13/05/2025 - 16:44:09	Conforme segue em anexo parecer jurídico. PARECER JURIDICO REFERENTE RECURSO _000056.pdf.

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
27/05/2026 - 10:01:38	Item 0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e translado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA	Através de Rescisão unilateral motivada por força de decisão judicial, do Processo Judicial nº 0800622-17.2025.8.10.0131, oriundo da Comarca do Município de Senador La Rocque/MA, conforme segue em anexo.

Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
27/05/2026 - 10:01:38	Item 0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e translado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA	Através de Rescisão unilateral motivada por força de decisão judicial, do Processo Judicial nº 0800622-17.2025.8.10.0131, oriundo da Comarca do Município de Senador La Rocque/MA, conforme segue em anexo.

Classificação Parcial



0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de umas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA 01/2025 - Nº 0001/2025

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	A CONCEICAO LTDA	41.613.571/0001-89	Desclassificado	200.000,00
2º	F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	12.340.610/0001-13	Arrematante	225.000,00
3º	G C ALMEIDA EIRELI	22.739.039/0001-68	Desclassificado	225.404,70
4º	CAVALCANTE MATOS LTDA	06.335.260/0001-02	Arrematante	320.000,00

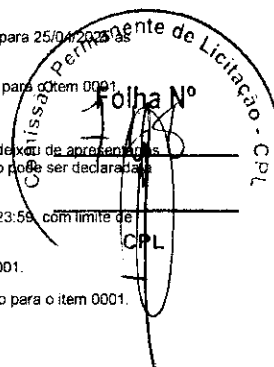
* Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
27/03/2025 - 09:42:44	Sistema	O processo foi retificado em 27/03/2025 às 09:42.
27/03/2025 - 09:42:44	Sistema	Motivo: Devido um equívoco na digitação do quantitativo do item 13, da planilha do termo de referência.
27/03/2025 - 09:43:17	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009.2025 - URNAS - RATIFICADO (1).pdf) em 27/03/2025 às 09:43.
27/03/2025 - 09:44:18	Sistema	O valor de referência do item 0001 foi retificado.
09/04/2025 - 09:30:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/04/2025 - 09:30:51	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/04/2025 - 09:30:51	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/04/2025 - 09:30:51	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/04/2025 - 09:30:57	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/04/2025 - 09:30:57	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/04/2025 - 09:49:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/04/2025 - 09:50:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A CONCEICAO LTDA - ME com lance de R\$ 200.000,00.
09/04/2025 - 10:01:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:01 do dia 09/04/2025.
09/04/2025 - 10:01:15	Sistema	Motivo: enviar proposta de preço atualizada conforme termo de referência, devido o lance final está reduzido a mais de 50% do valor estimado, solicito envio de NF, para comprovação de custo juntamente de catalogo, sob pena de desclassificação do item
09/04/2025 - 12:05:03	Sistema	O fornecedor A CONCEICAO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/04/2025 - 12:05:03	Sistema	Motivo: desclassificado por não apresenta diligencia conforme solicitado.
09/04/2025 - 12:05:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 225.000,00.
09/04/2025 - 12:05:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 09/04/2025.
09/04/2025 - 12:05:32	Sistema	Motivo: enviar proposta de preço atualizada conforme termo de referência, devido o lance final está reduzido a mais de 50% do valor estimado, solicito envio de NF, para comprovação de custo juntamente de catalogo, sob pena de desclassificação do item
09/04/2025 - 12:28:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/04/2025 - 12:42:47	F. F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	Documentação Item 0001: BOA TARDE SR. PREGOEIRO, OS CATALOGOS DE HOJE SÃO TODOS ONLINE E ELES SÓ MANDAM O LINK. http://www.esquifesmirassol.com.br/
09/04/2025 - 12:45:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/04/2025 - 12:55:22	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/04/2025 - 14:08:29	Pregoeiro	informo que estaremos suspendendo a sessão para análises das diligencia anexada no sistemas.
09/04/2025 - 14:09:02	Pregoeiro	estaremos Reabrindo amanhã dia 10/04/2025, às 11:00horas, para da continuidade da mesma.
10/04/2025 - 11:01:37	Pregoeiro	Informo que por motivos de forças maior estaremos remarcando a reabertura da sessão para o dia 15/04/2025, às 10:00, hrs para da continuidade da mesma.
15/04/2025 - 10:01:54	Pregoeiro	bom dia! conforme foi informado estaremos reabrindo a sessão para da continuidade da mesma.
15/04/2025 - 13:56:44	Pregoeiro	A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, E INFORMO QUE DEVIDO O FERIADO DA SEMANA SANTA, ESTAREMOS REABRINDO A SESSÃO SOMENTE DIA 25/04/2025, AS 10:00HORAS, PARA DA CONTINUIDADE DA MESMA.
25/04/2025 - 10:00:05	Pregoeiro	bom dia! conforme foi informado estaremos reabrindo a sessão para da continuidade da mesma.
25/04/2025 - 10:00:32	Sistema	O fornecedor F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS teve sua proposta aceita no item 0001.
25/04/2025 - 10:00:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2025 às 10:10.
25/04/2025 - 10:09:08	Sistema	O fornecedor CAVALCANTE MATOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/04/2025 - 10:31:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS.
25/04/2025 - 10:31:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/04/2025 - 10:31:40	Sistema	Intenção: A empresa deixou de apresentar notas fiscais de todos os itens licitados
25/04/2025 - 10:32:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2025 às 10:42.



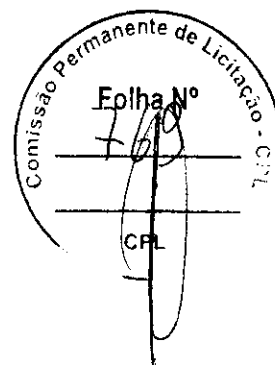
25/04/2025 - 10:32:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 25/04/2025 às 10:42.
25/04/2025 - 10:40:06	Sistema	O fornecedor CAVALCANTE MATOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/04/2025 - 10:43:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/04/2025 - 10:43:39	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro a empresa declarada vencedora do pregão em disputa deixou de apresentar documentos tais como as notas fiscais de comprovações sendo assim a mesma não pode ser declarada vencedora.
25/04/2025 - 10:46:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 30/04/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 06/05/2025 às 23:59.
30/04/2025 - 20:38:29	Sistema	O fornecedor CAVALCANTE MATOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
02/05/2025 - 16:11:56	Sistema	O fornecedor F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
09/05/2025 - 13:20:06	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
13/05/2025 - 16:59:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/05/2025 - 17:03:30	Sistema	O fornecedor F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS foi rejeitado no processo.
13/05/2025 - 17:03:30	Sistema	Motivo: Justificativa se encontra em anexo conforme parecer jurídico já anexado
13/05/2025 - 17:03:30	Sistema	O fornecedor F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
13/05/2025 - 17:03:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante G C ALMEIDA EIRELI com lance de R\$ 225.404,70
14/05/2025 - 10:46:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:46 do dia 14/05/2025.
14/05/2025 - 10:46:38	Sistema	Motivo: enviar proposta de preço atualizada conforme termo de referencia, solicito envio de NF, para comprovação de custo juntamente de catalogo, sob pena de desclassificação do item.
14/05/2025 - 11:50:36	Sistema	O fornecedor G C ALMEIDA EIRELI foi rejeitado no processo.
14/05/2025 - 11:50:36	Sistema	Motivo: Inabilitado por não apresentar documentação conforme termo de referencia do edital.
14/05/2025 - 11:50:36	Sistema	O fornecedor G C ALMEIDA EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
14/05/2025 - 11:50:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CAVALCANTE MATOS LTDA com lance de R\$ 320.000,00.
16/05/2025 - 15:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:21 do dia 16/05/2025.
16/05/2025 - 15:21:35	Sistema	Motivo: enviar proposta de preço atualizada conforme termo de referencia, e catalogo, sob pena de desclassificação do item.
16/05/2025 - 15:38:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/05/2025 - 16:33:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo autoridade competente para 16/05/2025 às 16:43.
16/05/2025 - 16:46:18	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.
16/05/2025 - 16:46:45	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 19/05/2025.
16/05/2025 - 16:46:52	Sistema	O item 0001 foi homologado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.
27/05/2026 - 09:53:23	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Sentença - 2026-05-21T155600.042.pdf) em 27/05/2026 às 09:53.
27/05/2026 - 09:55:05	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - URNAS.pdf) em 27/05/2026 às 09:55.
27/05/2026 - 09:55:38	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (OFICIO 005.2026 - PGM- CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL_000066.pdf) em 27/05/2026 às 09:55.
27/05/2026 - 09:56:27	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (PUBL. DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO.pdf) em 27/05/2026 às 09:56.
27/05/2026 - 09:57:59	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Print do envio do e-mail de comunicação.pdf) em 27/05/2026 às 09:57.
27/05/2026 - 10:01:23	Sistema	O item 0001 teve a homologação revertida por BARTOLOMEU GOMES ALVES.
27/05/2026 - 10:01:23	Sistema	Motivo: Através de Rescisão unilateral motivada por força de decisão judicial, do Processo Judicial nº 0800622-17.2025.8.10.0131, oriundo da Comarca do Município de Senador La Rocque/MA, conforme segue em anexo.
27/05/2026 - 10:01:38	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por BARTOLOMEU GOMES ALVES.
27/05/2026 - 10:01:38	Sistema	Motivo: Através de Rescisão unilateral motivada por força de decisão judicial, do Processo Judicial nº 0800622-17.2025.8.10.0131, oriundo da Comarca do Município de Senador La Rocque/MA, conforme segue em anexo.
27/05/2026 - 10:05:31	Sistema	O fornecedor F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS foi reabilitado pela autoridade competente para o item 0001.
27/05/2026 - 10:05:31	Sistema	Motivo: Através de decisão judicial nº 0800622-17.2025.8.10.0131, oriundo da Comarca do Município de Senador La Rocque/MA, solicitar a reabilitação do licitante F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS.
27/05/2026 - 10:05:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 225.000,00.
27/05/2026 - 10:26:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/06/2026.
27/05/2026 - 10:26:03	Sistema	Motivo: Solicito envio através de diligência para demonstração da exequibilidade de seus preços, através de NF, nos exatos termos do art. 59, "PAR" 2º, da Lei nº 14.133/2021, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, para comprovação de custo juntamente de catalogo, conforme determinação e orientação por decisão judicial Referência: Processo Judicial nº 0800622-17.2025.8.10.0131, oriundo da Comarca do Município de Senador La Rocque/MA, sob pena de desclassificação. Obs: as comprovações apenas serão aceita com datas anterior abertura do certame.
01/06/2026 - 16:40:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/06/2026 - 13:34:41	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.
02/06/2026 - 13:34:55	Sistema	O item 0001 foi homologado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.




RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Pregoeiro

BARTOLOMEU GOMES
Assinado de forma digital
por BARTOLOMEU
GOMES
ALVES:00013352350 ALVES:00013352350

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente

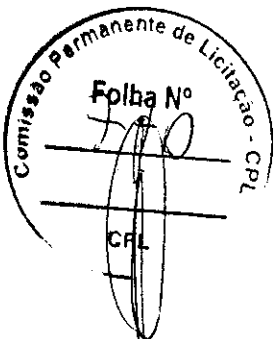



CÍCERA ALVES SILVA
Apoio


FRANCISCO DE SOUSA REIS
Apoio

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 009/2025



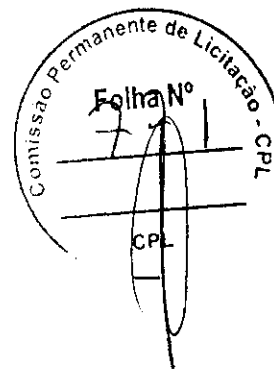
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.340.610/0001-13
- Endereço: Rua 1º de Maio - CEP: 65922000 - UF: MA - Município: João Lisboa - Telefone: (99) 99136-9883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 225.000,00	

Valor Total: R\$ 225.000,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 009/2025



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA - Valor Referência: R\$ 450.809,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (12.340.610/0001-13)	Adjudicado em: 02/06/2026 - 13:34:41 - Por: BARTOLOMEU GOMES ALVES	226.000,00

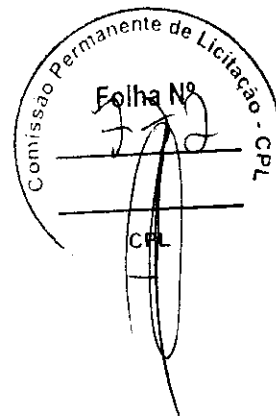
BARTOLOMEU
GOMES
ALVES:00013352350

Assinado de forma
digital por
BARTOLOMEU GOMES
ALVES:00013352350

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 009/2025



Resultado da Homologação

0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA - N/C - Valor Referência: 450.809,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	225.000,00	225.000,00	Homologado em 02/06/2025 13:34:55 Por BARTOLOMEU GOMES ALVES

BARTOLOMEU
GOMES
ALVES:00013352350

Assinado de forma digital
por BARTOLOMEU
GOMES
ALVES:00013352350

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente



Gabinete do Prefeito

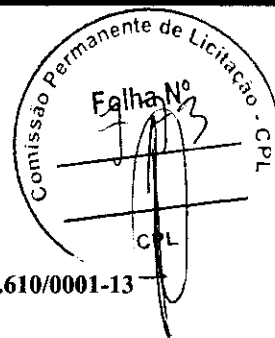
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

VENCEDORES DO PROCESSO
VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque Registro de Preços Eletrônico - 009/2025

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.340.610/0001-13

- Endereço: Rua 1º de Maio - CEP: 65922000 - UF: MA - Município: João Lisboa - Telefone: (99) 99136- 9883



ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA	N/C	1 SVÇ	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00

Valor Total: R\$ 225.000,00

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: \$FCjXDfXnE18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

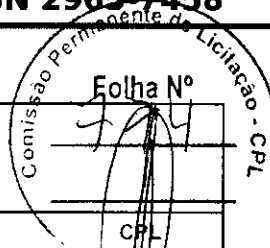
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque Registro de Preços Eletrônico - 009/2025

Resultado da Homologação

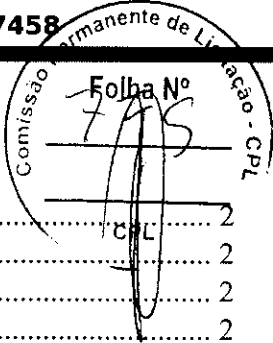
0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e translado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA - N/C - Valor Referência: 450.809,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	225.000,00	225.000,00	Homologado em 02/06/2026 13:34:55 BARTOLOMEU GOMES ALVES



Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: ps8xfqgcwoz20260602140624

Índice



Gabinete do Prefeito	
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	
VENCEDORES DO PROCESSO	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	

Gabinete do Prefeito

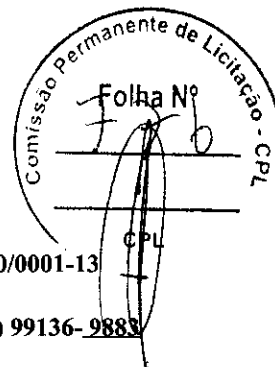
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

VENCEDORES DO PROCESSO
VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque Registro de Preços Eletrônico - 009/2025

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.340.610/0001-13

- Endereço: Rua 1º de Maio - CEP: 65922000 - UF: MA - Município: João Lisboa - Telefone: (99) 99136-9883



ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA	N/C	1 SVÇ	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00

Valor Total: R\$ 225.000,00

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: \$FCjXDfXnEl8

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

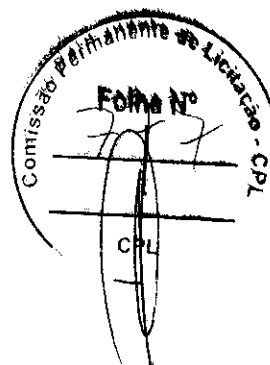
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque Registro de Preços Eletrônico - 009/2025

Resultado da Homologação

0001 - Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e translado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA - N/C - Valor Referência: 450.809,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	225.000,00	225.000,00	Homologado em 02/06/2026 13:34:55 Por: BARTOLOMEU GOMES ALVES

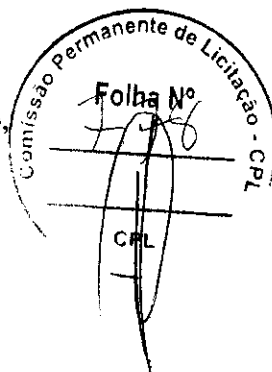
Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: ps8xfqgcwoz20260602140624



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA
Cep: 65.935-000



Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Welton Lopes de Oliveira Bezerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SENADOR LA ROCQUE/O=ICP-Brasil/OU=
videoconferencia/OU=29354084000143/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARDIGITALCERTY/OU=
RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE SENADOR LA
ROCQUE:01598970000101
Data: 02/06/2026

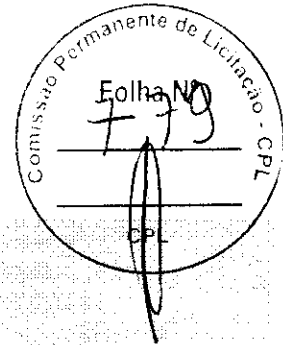


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Secretaria Municipal de
Assistência Social

SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.02/2025
LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025



OBJETO

Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e translado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$: 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 03 de junho de 2026
FINAL: 03 de junho de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CNPJ: 14.761.742;0001-44
Rua Tereza Mota, nº 5, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
Marlene das Neves Salgado - Portaria nº 070/2025 - Ordenador de Despesa

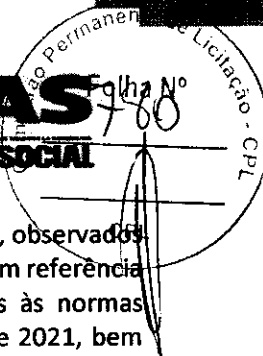


DADOS DO BENEFICIÁRIO

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS | CNPJ: 12.340.610/0001-13
Endereço: Rua 1º de Maio - CEP: 65922000 - UF: MA - Município: João Lisboa
Telefone: (99) 99136-9883
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - CPF: 725.854.043-15 e RG: 254144942-SESP/MA

PREÂMBULO

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Assistência Social | CNPJ: 14.761.742;0001-44, Rua Tereza Mota, nº 5, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil, lavra a presente Ata de Registro de Preços 019.02/2025, referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao nº 019/2025, que tem como objeto Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e translado, para atendimento à população carente do Município de



Senador La Rocque/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observadas as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA. especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

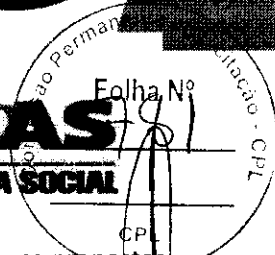
2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

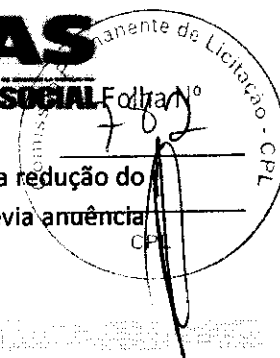
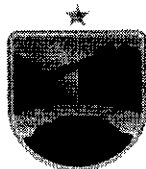
2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

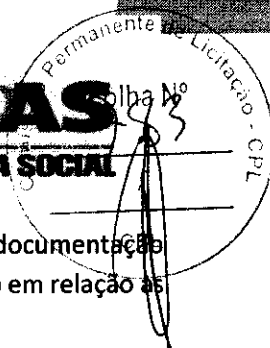
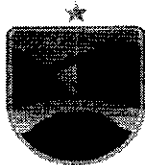
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

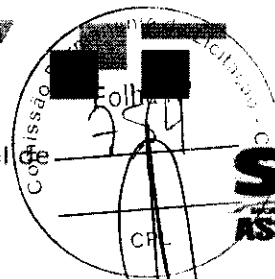
6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;



6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

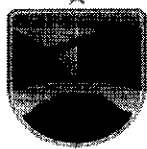
9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

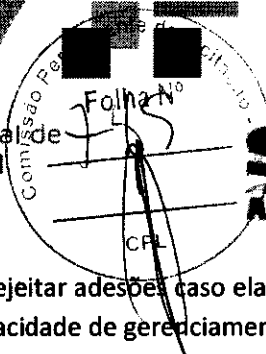
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



PRESIDENTE DA
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Secretaria Municipal de
Assistência Social



SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

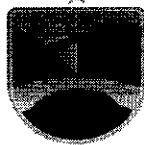
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

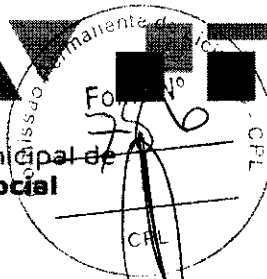
10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA		SERV	1	R\$ 225.000,00	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	URNA POPULAR INFANTIL SEM VISOR C/4 ALÇAS FIXA, 02 CHVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 0,40 A 1,40 MT	Unid.	20	R\$ 315,40	R\$ 6.308,00
2	URNA POPULAR ADULTO SEM VISOR C/06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 1,5 A 1,9MT	Unid.	50	R\$ 606,22	R\$ 30.311,00
3	URNA POPULAR INFANTIL (COM VISOR) C/4 ALÇAS FIXAS, 02 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 0,40 A 1,40MT	Unid.	10	R\$ 254,87	R\$ 2.548,70
4	URNA POPULAR ADULTO (COM VISOR) SEM VISOR C/06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 1,5 A 1,9MT	Unid.	20	R\$ 833,33	R\$ 16.666,60
5	URNA POPULAR ADULTA SEM VISOR, TAMANHO ESPECIAL 0,80 A 2,10MT	Unid.	10	R\$ 923,61	R\$ 9.236,10
6	ROUPA MORTUARIA MASCULINA C/ALÇA E CAMISA SOCIAL DE MANGAS COMPRIDAS, CUECA E MEIAS	Unid.	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
7	ROUPA MORTUARIA FEMININA C/VESTIDO DE MANGAS COMPRIDAS E DETALHES DE RENDA, CALCINHA E MEIAS	Unid.	50	R\$ 107,05	R\$ 5.352,50



PREFETURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Secretaria Municipal de
Assistência Social



SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

8	ORNAMENTAÇÃO COM EDREDOM E FLORES ARTIFICIAIS ADULTO E OU INFANTIL	Unid.	110	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00
9	VÉU DE 0,5 C 1,9MT	Unid.	110	R\$ 41,61	R\$ 4.577,10
10	VELA FUNERAL BRANCA	Unid.	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
11	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO INCLUINDO BANHO, BARBA, TROCA DE VESTIMENTA, SUTURA SE NECESSÁRIO, TAMPONAMENTO, COLOCAÇÃO DE CASTIÇAIS, TRANSPORTE DO CORPOP/RESIDENCIA E CEMITÉRIO	Unid.	110	R\$ 315,00	R\$ 34.650,00
12	SERVIÇOS DE ANATOPRAXIA (CONSERVAÇÃO DO CORPO)	Unid.	110	R\$ 325,00	R\$ 35.750,00
13	SERVIÇOS DE TRANSLADO DE SENADOR LA ROCQUE - MA PARA OUTRAS CIDADES E DE OUTRAS CIDADES MA PARA OUTRAS CIDADES E DE OUTRAS CIDADES PARA SENADOR LA ROCQUE - MA	KM	25000	R\$ 2,17	R\$ 54.250,00
Valor total					R\$ 225.000,00

Senador La Rocque – MA, 03 de junho de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

MARLENE DAS NEVES
SALGADO:006160233
75

Assinado de forma digital
por MARLENE DAS NEVES
SALGADO:00616023375
Dados: 2026.06.03 10:09:34
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Data: 09/06/2026 15:00:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marlene das Neves Salgado
Portaria nº 070/2025
Ordenador de Despesa

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 12.340.610/0001-13
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
CPF: 725.854.043-15

Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.02/2025

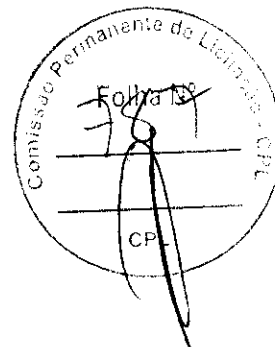
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.02/2025

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025



OBJETO

Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO

VIGÊNCIAS

INICIAL: 03 de junho de 2026

FINAL: 03 de junho de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CNPJ: 14.761.742;0001-44

Rua Tereza Mota, nº 5, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil

Marlene das Neves Salgado - Portaria nº 070/2025 - Ordenador de Despesa

DADOS DO BENEFICIÁRIO

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS | CNPJ: 12.340.610/0001-13

Endereço: Rua 1º de Maio - CEP: 65922000 - UF: MA - Município: João Lisboa

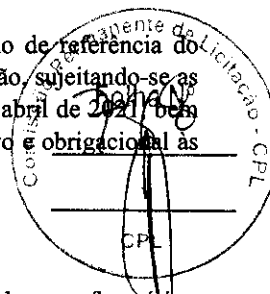
Telefone: (99) 99136-9883

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - CPF: 725.854.043-15 e RG: 254144942-SESP/MA

PREÂMBULO

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Assistência Social | CNPJ: 14.761.742;0001-44, Rua Tereza Mota, nº 5, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil, lavra a presente Ata de Registro de Preços 019.02/2025, referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao nº 019/2025, que tem como objeto Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa

indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigatório às partes.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA. especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

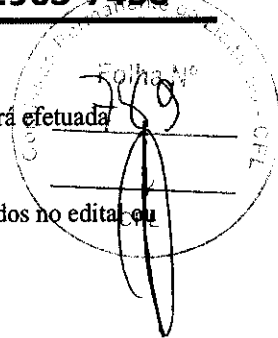
2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

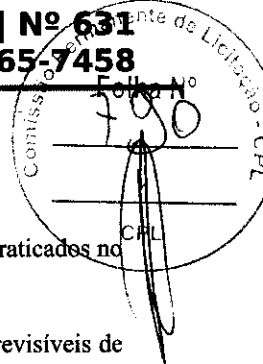
3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

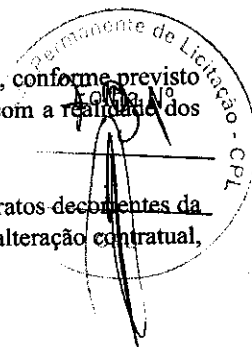
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

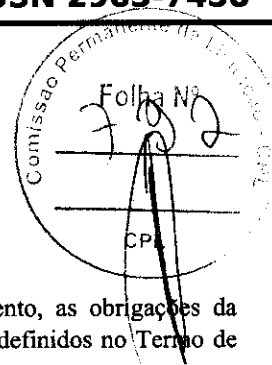
7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1,



dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

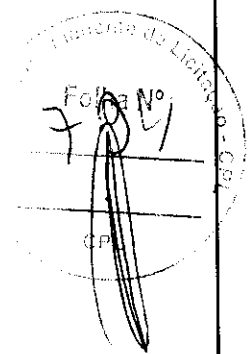
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

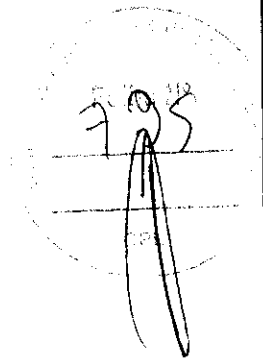
10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA		SERV	1	R\$ 225.000,00			
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total		
1	URNA POPULAR INFANTIL SEM VISOR C/4 ALÇAS FIXA, 02 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 0,40 A 1,40 MT	Unid.	20	R\$ 315,40	R\$ 6.308,00		
2	URNA POPULAR ADULTO SEM VISOR C/06 ALÇAS FIXAS. 04 CHAVETA	Unid.	50	R\$ 606,22	R\$ 30.311,00		

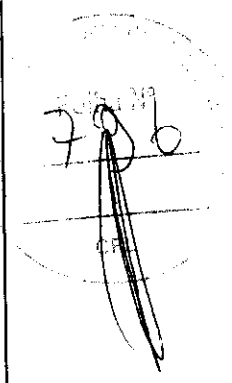
	S, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FO RRADOS, DE 1,5 A 1,9MT					
3	URNA POPULAR INFANTIL (COM VISOR) C/4 ALÇAS FIXAS, 02 CHAVETA S, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FO RRADOS, DE 0,40 A 1,40MT	Unid.	10	R\$ 254,87	R\$ 2.548,70	
4	URNA POPULAR ADULTO (COM VISOR) SEM VISOR C/06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETA S, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FO RRADOS, DE 1,5 A 1,9MT	Unid.	20	R\$ 833,33	R\$ 16.666,60	
5	URNA POPULAR ADULTA SEM VISOR,	Unid.	10	R\$ 923,61	R\$ 9.236,10	



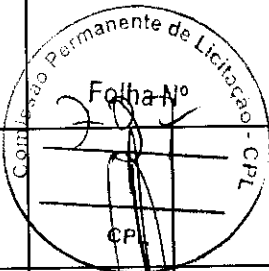
	TAMANHO ESPECIAL 0,80 A 2,10MT					
6	ROUPA MORTUARIA MASCULINA C/ALÇA E CAMISA SOCIAL DE MANGAS COMPRIDAS, CUECA E MEIAS	Unid.	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00	
7	ROUPA MORTUARIA FEMININA C/VESTIDO DE MANGAS COMPRIDAS E DETALHES DE RENDA, CALCINHA E MEIAS	Unid.	50	R\$ 107,05	R\$ 5.352,50	
8	ORNAMENTAÇÃO COM EDREDOM E FLORES ARTIFICIAIS ADULTO E OU INFANTIL	Unid.	110	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00	
9	VÉU DE 0,5 C 1,9MT	Unid.	110	R\$ 41,61	R\$ 4.577,10	
10	VELA FUNERAL	Unid.	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	



	BRANCA					
11	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO INCLUINDO BANHO, BARBA, TROCA DE VESTIMENTA, SUTURA SENECESSÁRIO, TAMPONAMENTO, COLOCAÇÃO DE CASTIÇAS, TRANSPORTE DO CORPO/RESIDÊNCIA E CEMITÉRIO	Unid.	110	R\$ 315,00	R\$ 34.650,00	
12	SERVIÇOS DE ANATÓMICA PRÁTICA (CONSERVAÇÃO DO CORPO)	Unid.	110	R\$ 325,00	R\$ 35.750,00	
13	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SENADOR LA ROCQUE - MA PARA OUTRAS CIDADES E DE OUTRAS CIDADES PARA OUTRAS CIDADES E DE OUTRAS CIDADES PARA	KM	25000	R\$ 2,17	R\$ 54.250,00	



SENADOR LA ROCQUE -MA							
Valor total				RS	225.000,00		
Senador La Rocque – MA, 03 de junho de 2026							
ASSINATURAS							
PELA GERENCIADORA				PELA BENEFICIÁRIA			
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS			
Marlene das Neves Salgado				CNPJ: 12.340.610/0001-13			
Portaria nº 070/2025				FRANCISCO DA SILVA PEREIRA			
Ordenador de Despesa				CPF: 725.854.043-15			



Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: yp1wto7m320260609150619

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Portaria nº 035/2026, de 08 de junho de 2026
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 035/2026, de 08 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) - NOMEAR, a Sra. Josilene Ribeiro Lucio, portadora do RG nº 000106002099-5, inscrita no CPF nº 915.834.463-20, para ocupar o cargo Comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Aducação.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

Bartolomeu Gomes Alves

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 070/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências".

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a **Cessão** de Servidor Público Efetivo, Portaria sob o nº 2165 de 06 de fevereiro de 2025, do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão;

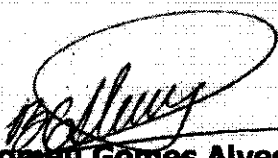
CONSIDERANDO a **Licença** sem Vencimentos, Portaria sob o nº 0166/2025, de 21 de fevereiro de 2025, do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão.

RESOLVE:

1º) - NOMINAR, a Sra. **Marlene das Neves Salgado**, portadora do RG nº 016042402000-0, inscrita no CPF nº 006.160.233-75, para ocupar o cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



Decreto Nº 150/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de **ordenamento de despesas** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal faz saber:

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a distribuição e escalonamento das funções dos órgãos e das atribuições de seus agentes, fixadas na Lei nº 097/2024 (Reorganização Administrativa do Município de Senador La Rocque/MA);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei sob nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, em seu Art. 80, §1º, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda".

CONSIDERANDO a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de serem os recursos financeiros sensatamente aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas de modo a atender às necessidades coletivas, objeto principal da atividade financeira da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Designar como Gestores de Contas e Receitas e por via de consequência como Ordenadores de Despesas os Seguintes Servidores:

I - A **Secretária Municipal de Assistência Social**, para as operações inerentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

II - O **Secretário Municipal de Educação**, para as operações inerentes à Secretaria Municipal de Educação e/ou do Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

III - O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, para as operações inerentes à Secretaria Municipal de Saúde e/ou do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

IV - O Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos, para as operações inerentes às demais Unidades Administrativas da administração direta, integrantes da Estrutura do Poder Executivo Municipal, tais quais:

- a) - Secretaria de Administração e Planejamento;
- b) - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes;
- c) - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- d) - Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
- e) - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
- f) - Secretaria Municipal de Cultura;

§1º - Excluem-se ainda da delegação estabelecida neste artigo as competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

§2 - Todas as Secretarias Municipais relacionadas ao CNPJ Matriz da Prefeitura Municipal, bem como os Fundos Municipais constituídos com CNPJ Filiais, constituem-se em Unidade Gestora Executora e gestão das suas dotações orçamentárias.

Art. 2º - Aos Gestores e Ordenadores de Despesas, de que trata o art. 1º são atribuídas as funções de:

- i) - Ordenar e Autorizar despesas procedentes de sua Secretaria;
- ii) - Emitir Cheques;
- iii) - Abrir contas de depósitos;
- iv) - Autorizar cobranças;
- v) - Receber, passar recibo e dar quitação;
- vi) - Solicitar saldos e extratos;
- vii) - Requisitar talonários de cheques;
- viii) - Retirar cheques devolvidos;
- ix) - Sustar/contrordenar cheques;
- x) - Cancelar cheques;
- xi) - Baixar cheques;
- xii) - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- xiii) - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- xiv) - Efetuar saques - contas correntes na forma da legislação aplicável;
- xv) - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- xvi) - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- xvii) - Consultar contas/aplic., programas, repasses recursos federais - RPG;
- xviii) - Liberar arquivo de pagamentos no ger. Financeiro;
- xix) - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. Crédito;
- xx) - Emitir comprovantes;

- xxi) - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- xxii) - Encerrar contas de depósito;
- xxiii) - Homologar os processos licitatórios;
- xxiv) - Autorizar a emissão de Nota de Empenho e assinar no campo "ordenador de despesa";
- xxv) - Ordenar a liberação de pagamento (Ordem Bancária);
- xxvi) - Autorizar a Deflagração de Processo Licitatório;
- xxvii) - Autorizar a abertura de processos de dispensa de licitação e processos de inexigibilidade;
- xxviii) - Ratificar os processos de dispensa de licitação e inexigibilidade;
- xxix) - Assinar Contratos, Convênios, ou quaisquer outras contratações e parcerias com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados, bem como Termos Aditivos, Apostilamentos, Retificações, Rescisões e quaisquer outros instrumentos necessários à regularização e validação do respectivo ato administrativo.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenar despesa a prática de todo e qualquer ato que resulte em autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do município ou pelos quais este responda.

Art. 3º - É de responsabilidade dos ordenadores de despesas relacionados neste decreto, a publicação dos atos conforme a legislação pertinente, bem como o cumprimento das disposições normativas dos órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e outros Poderes.

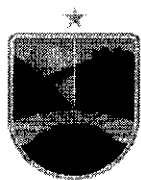
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FATENDO UMA CIDADE MELHOR

SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 057/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 16 DE JUNHO DE 2026

FINAL: 16 DE JUNHO de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

CNPJ Nº 14.761.742;0001-44

Rua Tereza Mota, Nº 5, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão.

Marlene das Neves Salgado, CPF Nº 006.160.233-75, Portaria nº 070/2025



DADOS DO CONTRATADO

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS | CNPJ: 12.340.610/0001-13

Endereço: Rua 1º de Maio - CEP: 65922000 - UF: MA - Município: João Lisboa

Telefone: (99) 99136-9883

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - CPF: 725.854.043-15 e RG: 254144942-SESP/MA



FISCAL DO CONTRATO

GLENISON LOPES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1227654.



PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



PREÂMBULO

Aos 16 de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 14.761.742;0001-44, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

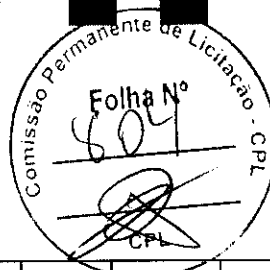
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente Instrumento tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e translado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA		SERV	1	R\$ 225.000,00	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	URNA POPULAR INFANTIL SEM VISOR C/4 ALÇAS FIXA, 02 CHVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 0,40 A 1,40 MT	Unid.	20	R\$ 315,40	R\$ 6.308,00
2	URNA POPULAR ADULTO SEM VISOR C/06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 1,5 A 1,9MT	Unid.	50	R\$ 606,22	R\$ 30.311,00
3	URNA POPULAR INFANTIL (COM VISOR) C/4 ALÇAS FIXAS, 02 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 0,40 A 1,40MT	Unid.	10	R\$ 254,87	R\$ 2.548,70
4	URNA POPULAR ADULTO (COM VISOR) SEM VISOR C/06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 1,5 A 1,9MT	Unid.	20	R\$ 833,33	R\$ 16.666,60
5	URNA POPULAR ADULTA SEM VISOR, TAMANHO ESPECIAL 0,80 A 2,10MT	Unid.	10	R\$ 923,61	R\$ 9.236,10
6	ROUPA MORTUARIA MASCULINA C/ALÇA E CAMISA SOCIAL DE MANGAS COMPRIDAS, CUECA E MEIAS	Unid.	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
7	ROUPA MORTUARIA FEMININA C/VESTIDO DE MANGAS COMPRIDAS E DETALHES DE RENDA, CALCINHA E MEIAS	Unid.	50	R\$ 107,05	R\$ 5.352,50



8	ORNAMENTAÇÃO COM EDREDOM E FLORES ARTIFICIAIS ADULTO E OU INFANTIL	Unid.	110	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00
9	VÉU DE 0,5 C 1,9MT	Unid.	110	R\$ 41,61	R\$ 4.577,10
10	VELA FUNERAL BRANCA	Unid.	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
11	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO INCLUINDO BANHO, BARBA, TROCA DE VESTIMENTA, SUTURA SE NECESSÁRIO, TAMPONAMENTO, COLOCAÇÃO DE CASTICAIS, TRANSPORTE DO CORPO/RESIDENCIA E CEMITÉRIO	Unid.	110	R\$ 315,00	R\$ 34.650,00
12	SERVIÇOS DE ANATOPRAXIA (CONSERVAÇÃO DO CORPO)	Unid.	110	R\$ 325,00	R\$ 35.750,00
13	SERVIÇOS DE TRANSLADO DE SENADOR LA ROCQUE - MA PARA OUTRAS CIDADES E DE OUTRAS CIDADES MA PARA OUTRAS CIDADES E DE OUTRAS CIDADES PARA SENADOR LA ROCQUE -MA	KM	25000	R\$ 2,17	R\$ 54.250,00
Valor total					R\$ 225.000,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 16/06/2026 e encerramento em 16/06/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de SERVIÇOS CONTÍNUOS, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

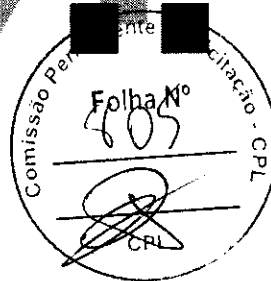
3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

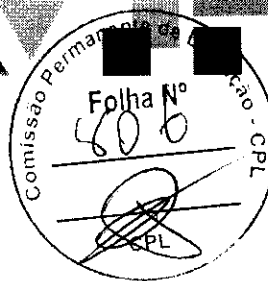
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASF. PROGRAMÁTICA: 08 244 0095 2.105 – Gestão de Benefícios Eventuais

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. De Dist. Gratuita

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

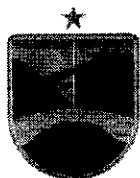
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

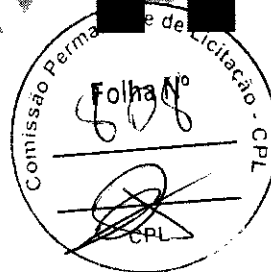
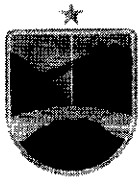
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

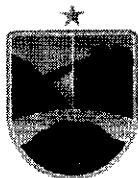
11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

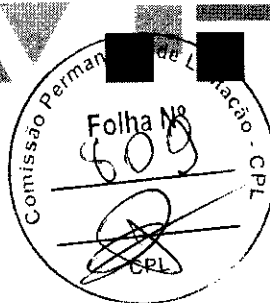
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

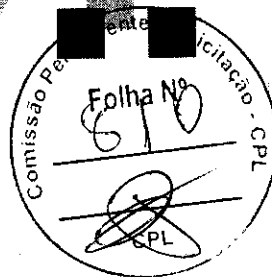
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e



"d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

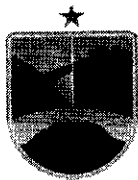
12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

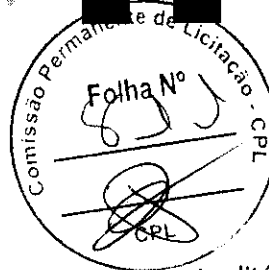
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

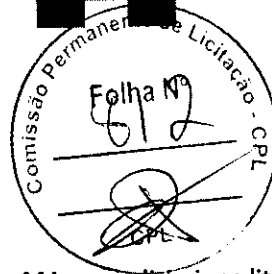
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Senador La Rocque – MA, 16 de junho de 2026.

ASSINATURAS

MARLENE DAS NEVES
SALGADO:006160233
75

Assinado de forma digital
por MARLENE DAS NEVES
SALGADO:00616023375
Dados: 2026.06.16 13:12:22
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Data: 17/06/2026 15:04:03 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARLENE DAS NEVES SALGADO
CPF nº 006.160.233-75
Portaria nº 070/2025
CONTRATANTE

F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.340.610/0001-13
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
CPF: 725.854.043-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código identificador: me5vrhoten20260618100652

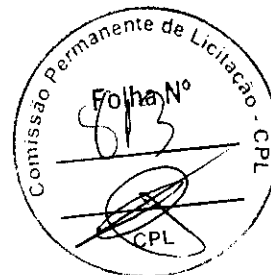
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 058/2026

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 058/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2025;
CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La
Rocque/MA,. Através da Secretaria Municipal de Saúde,
inscrita no CNPJ sob o nº 14.091.765/0001-99,
CONTRATADO; SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E
COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.911.404/0001-13; OBJETO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO
QUILÔMETRO, TIPO AMBULÂNCIA (TIPO "A"),
DESTINADO À SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES,
DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.; BASE
LEGAL: Lei n.º 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA
DO CONTRATO: 17/06/2026; VIGÊNCIA: 31/12/2026;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 10 301 0041 1.036 –
Aquisição de Unidade Móvel de Saúde; VALOR TOTAL:
R\$ 155.950,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e novecentos
e cinquenta reais).; FONTE DE RECURSO: Tesouro
Municipal. Senador La Rocque-MA, 18 de junho de 2026.
Ray Sousa Alves Miranda – Secretária Municipal de Saúde
– Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: aygqx1s5ddw20260618100628



Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 057/2026

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 057/2026; -
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2025;
CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La
Rocque/MA, Através da Secretaria Municipal
de Assistência social, CNPJ nº 14.761.742/0001-44,
CONTRATADO; F DA S PEREIRA COMERCIO E
SERVICOS | CNPJ: 12.340.610/0001-13; OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias,
roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para
atendimento à população carente do Município de Senador
La Rocque/MA.; BASE LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril
de 2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
16/06/2026; VIGÊNCIA: 16/06/2027; DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: 08 244 0095 2.105 – Gestão de
Benefícios Eventuais.; VALOR TOTAL: R\$ 225.000,00
(duzentos e vinte e cinco mil reais); FONTE DE
RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA,
16 de junho de 2026. Marlene das Neves Salgado –
Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenador da
Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro